

II
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro	12 447
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	12 447
Serviço Nacional de Protecção Civil	12 447
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	12 447
Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização	12 447
Instituto Português de Museus	12 447
Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico	12 447
Instituto das Artes Cénicas	12 448

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Administração Interna, do Planeamento e da Administração do Território e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho conjunto	12 448
-------------------------	--------

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Despacho conjunto	12 448
-------------------------	--------

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro	12 448
Polícia Judiciária Militar	12 448

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas	12 449
Gabinetes do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e do Chefe do Estado-Maior da Armada	12 449
Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha)	12 449
Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército	12 449
Campo Militar de Santa Margarida	12 450
Repartição de Pessoal Civil da Direcção de Pessoal (Força Aérea)	12 450

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública ...	12 450
Serviços de Estrangeiros e Fronteiras	12 452
Direcção-Geral de Viação	12 452

Ministério das Finanças

Portaria n.º 351/95 (2.ª série):

Autoriza a constituição do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado SELECTO I	12 453
--	--------

Direcção-Geral do Tesouro	12 453
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público	12 453
Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento ...	12 453
Direcção-Geral da Contabilidade Pública	12 454
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	12 455
Direcção-Geral das Alfândegas	12 461

Ministérios das Finanças, do Planeamento e da Administração do Território e da Saúde

Despacho conjunto 12 461

Minsitérios das Finanças e da Agricultura

Portaria n.º 352/95 (2.ª série):

Cria um lugar de assessor principal no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior 12 461

Ministérios das Finanças e da Indústria e Energia

Despacho conjunto 12 461

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Ministro 12 462
 Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano 12 462
 Direcção-Geral da Administração Autárquica 12 462

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério 12 466
 Conselho dos Oficiais de Justiça 12 466
 Gabinete de Estudos e Planeamento 12 466
 Gabinete de Gestão Financeira 12 466
 Direcção de Lisboa da Polícia Judiciária 12 467
 Instituto de Reinserção Social 12 467
 Instituto de Medicina Legal de Lisboa 12 467
 Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 12 467

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração 12 484
 Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários 12 484

Ministério da Agricultura

Gabinete do Ministro 12 484
 Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural 12 484
 Instituto Florestal 12 484
 Instituto Nacional de Investigação Agrária 12 484

Ministério da Indústria e Energia

Gabinete do Ministro 12 484
 Secretaria-Geral do Ministério 12 484
 Direcção-Geral da Indústria 12 484

Ministério da Educação

Secretaria-Geral do Ministério 12 485
 Departamento da Educação Básica 12 485

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas 12 485
 Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado 12 485
 Secretaria-Geral do Ministério 12 486

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério 12 486
 Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil 12 486

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende 12 486
 Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo 12 487
 Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa 12 487
 Direcção-Geral da Saúde 12 487
 Hospitais Cívicos de Lisboa 12 487
 Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão 12 488
 Hospital Distrital de Setúbal (São Bernardo) 12 489
 Hospital Distrital da Figueira da Foz 12 491
 Hospital Psiquiátrico do Lorzão 12 491
 Administração Regional de Saúde do Centro 12 492
 Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo 12 493

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Secretaria-Geral do Ministério 12 494
 Departamento de Estudos e Planeamento 12 494
 Direcção-Geral das Condições de Trabalho 12 495
 Centro Regional de Segurança Social do Centro 12 495
 Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo 12 495
 Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social 12 495

Ministério do Comércio e Turismo

Gabinete do Ministro 12 495

Ministério do Mar

Secretaria-Geral do Ministério 12 496

Tribunal de Contas 12 496
 Universidade Aberta 12 496
 Universidade do Algarve 12 496
 Universidade de Évora 12 497
 Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa 12 497
 Universidade do Minho 12 498
 Serviços de Acção Social da Universidade do Minho 12 498
 Universidade Nova de Lisboa 12 498
 Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa 12 498
 Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa 12 499
 Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa 12 500
 Universidade do Porto 12 500
 Faculdade de Letras da Universidade do Porto 12 500
 Universidade Técnica de Lisboa 12 502
 Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa 12 502
 Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa 12 503
 Instituto Politécnico de Beja 12 503
 Instituto Politécnico de Bragança 12 503
 Instituto Politécnico de Leiria 12 503
 Instituto Politécnico de Lisboa 12 504
 Câmara Municipal de Santarém 12 504
 Câmara Municipal de Tomar 12 504
 Junta de Freguesia de Alhos Vedros 12 504
 Junta de Freguesia de São Julião da Figueira da Foz 12 504

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

Disp. 58/95. — Ao abrigo do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 322/88, de 23-9, exonero, a seu pedido, com efeitos desde o dia 1-10-95, a licenciada Isabel Rute Ucha da Silva das funções de adjunta do meu Gabinete.

Aproveito a oportunidade para expressar público louvor pela forma dedicada e competente como sempre desempenhou a sua função ao serviço do meu Gabinete.

1-10-95. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Disp. 59/95. — Ao abrigo do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 322/88, de 23-9, exonero, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-10-95, Lígia Maria Barrigana de Oliveira Moreira das funções de secretária pessoal do meu Gabinete.

Aproveito a oportunidade para lhe expressar público louvor pela forma dedicada e competente como sempre desempenhou as suas funções.

1-10-95. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Secretaria-Geral

Por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 21-9-95, por delegação:

Licenciado Fernando José Silva de Almeida, investigador auxiliar, em lugar supranumerário do quadro do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — nomeado, em regime de requisição, para exercer o cargo de consultor-coordenador do quadro de pessoal do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER), com efeitos a partir de 1-11-95. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-10-95. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Serviço Nacional de Protecção Civil

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, conjugado com o art. 33.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dá-se conhecimento público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga do grupo técnico-profissional da área de telecomunicações, na categoria de técnico auxiliar especialista, de nível 3, da carreira de operador do quadro de pessoal deste serviço, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 190, de 18-8, se encontra afixada nas instalações do Serviço Nacional de Protecção Civil, na Rua da Bela Vista, à Lapa, 57, em Lisboa, onde poderá ser consultada dentro das horas normais de expediente. É de 10 dias o prazo para eventuais reclamações.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, conjugado com o art. 33.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dá-se conhecimento público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga do grupo técnico-profissional da área de telecomunicações, na categoria de técnico auxiliar principal, de nível 3, da carreira de operador do quadro de pessoal deste serviço, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 190, de 18-8, se encontra afixada nas instalações do Serviço Nacional de Protecção Civil, na Rua da Bela Vista, à Lapa, 57, em Lisboa, onde poderá ser consultada dentro das horas normais de expediente. É de 10 dias o prazo para eventuais reclamações.

29-9-95. — O Presidente do Júri, *Luís Filipe Belino da Costa de Sousa e Vasconcelos*.

Serviços Sociais

Por despacho de 26-6-95 do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros:

Maria Gabriela Coelho Rita Pereira Maia — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, precedendo concurso. (Visto, TC, 20-9-95. São devidos emolumentos.)

2-10-95. — O Presidente do Conselho de Direcção, *António Marreiros*.

Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 232, de 7-10-95, o despacho da subdirectora-geral dos Serviços de Gestão e Organização referente à nomeação da técnica auxiliar principal Albertina da Conceição Pontes, rectifica-se que onde se lê «a que corresponde o escalão 1, índice 245, do novo sistema retributivo» deve ler-se «a que corresponde o escalão 2, índice 255, do novo sistema retributivo».

9-10-95. — A Subdirectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

Instituto Português de Museus

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de terceiro-oficial no quadro do pessoal do Museu dos Biscainhos, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 47, de 24-2-95, será afixada, na data da publicação do presente aviso no *DR*, nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português de Museus, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada a todos os candidatos.

4-10-95. — A Presidente do Júri, *Teresa Cristelo de Almeida d'Eça*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior, quadro do pessoal do Museu Monográfico de Conímbriga, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 133, de 8-6-95, será afixada, na data da publicação do presente aviso no *DR*, nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português de Museus, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada ao candidato.

4-10-95. — A Presidente do Júri, *Maria Adília da Rocha Moutinho Alarcão e Silva*.

Por despacho de 2-10-95 da directora:

Ivone Vogado Talhante, primeiro-oficial do quadro de pessoal do Instituto Português de Museus — transferida para o quadro de pessoal do Instituto de José de Figueiredo. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-10-95. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Torres Vieira*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de museografia do quadro do pessoal do Museu Monográfico de Conímbriga, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 133, de 8-6-95, será afixada, na data da publicação do presente aviso no *DR*, nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português de Museus, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada à candidata.

6-10-95. — A Presidente do Júri, *Maria Adília da Rocha Moutinho Alarcão e Silva*.

Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico

Por despacho de 8-9-95 do Subsecretário de Estado da Cultura:

Arquitecto Luís António Branco de Pinho Lopes, assessor do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização — renovada a comissão de serviço por mais três anos, como chefe de divisão da Direcção Regional de Lisboa deste Instituto, com efeitos a partir de 23-11-95. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

2-10-95. — O Director dos Serviços Administrativos, *Rui Alberto Pereira Maeiro*.

Instituto das Artes Cénicas

Por despacho de 29-6-95 do Subsecretário de Estado da Cultura: Carlos Lineu Cerqueira Miranda, chefe de secção do ex-quadro do Teatro Nacional de D. Maria II — transita para igual categoria do quadro de pessoal do Instituto das Artes Cénicas. (Visto, TC, 20-9-95. São devidos emolumentos.)

3-10-95. — O Presidente, *Carlos Avilez*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho conjunto. — O Dec.-Lei 426/89, de 6-12, aprovou as Medidas Cautelares de Segurança contra Riscos de Incêndio em Centros Urbanos Antigos.

Pelo n.º 2 do art. 1.º das medidas cautelares anexas ao referido diploma legal, compete às câmaras municipais a identificação dos centros urbanos antigos.

A Câmara Municipal de Lisboa, sensível à necessidade de dotar os núcleos históricos antigos da cidade e a área histórica da Baixa com as condições de segurança contra o risco de incêndio e de melhorar a segurança dos seus habitantes, deliberou propor ao Governo o seu reconhecimento como centros urbanos antigos.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 1.º das Medidas Cautelares de Segurança contra Riscos de Incêndio em Centros Urbanos Antigos, anexas ao Dec.-Lei 426/89, de 6-12, determina-se o seguinte:

São consideradas centros urbanos antigos, para efeitos do Dec.-Lei 426/89, de 6-12, as áreas históricas habitacionais e a área histórica da Baixa, definidas nas als. a) e b) do art. 30.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Lisboa, ratificado pela Resol. Cons. Min. 94/94, de 29-9, e assinaladas na planta de ordenamento — planta de classificação do espaço urbano, constante do anexo v da referida resolução.

2-10-95. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Dias Loureiro*. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*. — O Subsecretário de Estado da Cultura, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO.

Despacho conjunto. — Decorridos 12 meses sobre o início da execução do Programa Integrado de Formação para a Modernização da Administração Pública (PROFAP), que decorre na vigência do QCA II, há necessidade de introduzir alterações na sua vertente financeira, designadamente no que se refere à contrapartida pública nacional da acção 2.4 «Modernização e beneficiação de infra-estruturas físicas e tecnológicas da administração pública», que é co-financiada pelo FEDER.

Nestes termos, determina-se o seguinte:

1 — O n.º 1 do art. 6.º do despacho conjunto de 30-12-94 dos Secretários de Estado da Modernização Administrativa e do Planeamento e do Desenvolvimento Regional, publicado no DR, 2.ª, 45, de 22-2-95, passa a ter a seguinte redacção:

Os projectos de investimento abrangidos pela Medida n.º 2 do PROFAP tem uma taxa de co-financiamento até 75% das despesas elegíveis, devendo o restante financiamento relativo à contrapartida pública nacional ser assegurado pelo capítulo 50 dos orçamentos das entidades executoras.

2 — É revogado o n.º 2 do art. 6.º do despacho conjunto referido no n.º 1.

7-9-95. — A Secretária de Estado da Modernização Administrativa, *Isabel Maria Freire dos Santos Corte Real*. — A Secretária de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional, *Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 220/MDN/95. — 1 — Reconhece-se a conveniência da actualização das tabelas de comparticipação para a assistência na doença aos militares prevista no Dec.-Lei 585/73, de 11-6, decorrente da deactualização dos valores ali estabelecidos.

2 — O Desp. 150/MDN/90, de 31-7, veio permitir a adopção dos factores K e C para valoração dos custos de cada acto médico e dos meios técnicos inerentes aos mesmos.

3 — Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 51.º da Lei 29/82, de 11-12, aprovo os seguintes valores das tabelas de comparticipação da assistência na doença aos militares:

- a) Na tabela 3, actos médicos cirúrgicos e não cirúrgicos, o K a 313\$ e o C a 182\$;
- b) Nas tabelas 2, 3, 4 e 6, exceptuando os actos médicos constantes da alínea anterior, o K a 236\$ e o C a 137\$.

4 — As conversões dos factores K e C nas comparticipações são arredondadas para a centena de escudos imediatamente superior.

5 — Publique-se.

28-9-95. — O Ministro da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

Desp. 221/MDN/95. — Pelo Desp. 115/MDN/92, de 20-10, foi concedida aos militares reformados e familiares deles dependentes a comparticipação de 100% nos produtos medicamentosos adquiridos em farmácias militares e civis.

Considerando que importa potenciar medidas de controlo do sistema, face ao número de beneficiários envolvidos e ao crescente aumento de entidades intervenientes em cuidados de saúde e tendo em atenção o disposto na al. e) do n.º 2 da Lei 29/82, de 11-12, aprovo a seguinte alteração aos procedimentos actualmente em vigor no regime da Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas:

1 — A aquisição de produtos medicamentosos nas farmácias militares e civis pelos militares reformados e familiares deles dependentes fica sujeita ao pagamento imediato de 25% do valor da despesa.

2 — As importâncias pagas serão posteriormente reembolsadas aos beneficiários pelas respectivas ADM.

3 — O presente despacho entra em vigor em 1 de Janeiro de 1996.

30-8-95. — O Ministro da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

Polícia Judiciária Militar

Por meu despacho de 21-10-93:

António José Calçada Loureiro, escrivão de direito — nomeado, em comissão de serviço, ao abrigo do n.º 3 do art. 8.º do Dec.-Lei 520/75, de 23-9, precedendo anuência da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, para a Polícia Judiciária Militar.

Por meu despacho de 1-6-95:

Joaquim António da Saúde Trindade, técnico de justiça principal — nomeado, em comissão de serviço, ao abrigo do n.º 3 do art. 8.º do Dec.-Lei 520/75, de 23-9, precedendo anuência da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, para a Polícia Judiciária Militar.

Por meu despacho de 20-6-95:

José Manuel Teles Diniz, técnico de justiça-adjunto — nomeado, em comissão de serviço, ao abrigo do n.º 3 do art. 8.º do Dec.-Lei 520/75, de 23-9, precedendo anuência da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, para a Polícia Judiciária Militar.

(Não carecem de visto do TC.)

Despacho. — Que fique nulo e sem efeito o despacho publicado no DR, 2.ª, 138, de 17-6-95, a p. 6627, referente ao técnico de justiça principal Joaquim António da Saúde Trindade.

Despacho. — Que fique nulo e sem efeito o despacho publicado no DR, 2.ª, 152, de 4-7-95, a p. 7421, referente ao técnico de justiça-adjunto José Manuel Teles Diniz.

Despacho. — Que fique nulo e sem efeito o despacho publicado no DR, 2.ª, 257, de 3-11-93, a p. 11 574, referente ao escrivão-adjunto de direito António José Calçada Loureiro.

3-10-95. — O Director, *Rodolfo A. C. B. Begonha*, brigadeiro.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho. — Nos termos do art. 6.º, n.º 5, al. *f*), da Lei 111/91, de 29-8, e ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o general José Manuel Santos de Faria Leal para o cargo de adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para as Operações, em substituição do general Ernesto Rodrigues Gaspar da Rosa, que pelo presente despacho é exonerado do mencionado cargo por ter sido designado para o exercício de outras funções, cargo esse em que fora investido por despacho de 24-5-94, publicado no *DR*, 2.ª, 142, de 22-6-94.

O presente despacho produz efeitos em 2-10-95. (Não carece de visto do TC.)

29-9-95. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Despacho. — Nos termos do art. 3.º, n.º 3, do Dec.-Lei 48/93, de 26-2, delego no adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para as Operações, general José Manuel Santos de Faria Leal, a competência para decidir todos os assuntos sob a sua direcção, superintendendo e coordenando a actuação das divisões que integram o COFAR e o COC.

Autorizo a subdelegação da competência acima referida nos oficiais exercendo funções de chefia na sua directa dependência hierárquica.

Este despacho produz efeitos em 2-10-95.

29-9-95. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Despacho. — Nos termos do n.º 3 do Desp. 44/MDN/95, de 16-3, publicado no *DR*, 2.ª, 78, de 1-4-95, alterado pelo Desp. 144/MDN/95, de 29-5, publicado no *DR*, 2.ª, 138, de 17-6-95, subdelego no general José Manuel Santos de Faria Leal, adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para as Operações, as competências referidas nas als. *b*) e *c*) do n.º 1 daquele primeiro despacho e nas als. *a*), *b*) e *c*) do segundo.

O presente despacho produz efeitos desde 2-10-95.

29-9-95. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Gabinetes do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria. — Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Armada exonerar a contar de 15-9-95, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 377/75, de 18-7, o 106979 cabo V, Tomás Mendes Ginja, do cargo «E-4317 driver», sendo na mesma data substituído pelo 234893 2MAR V, Nélson Ferreira de Campos, no Comando-Chefe da Área Ibero-Atlântica.

28-9-95. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *João José de Freitas Ribeiro Pacheco*, almirante.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Por despachos do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente do Serviço do Pessoal:

196970 sargento-ajudante H, Vítor Manuel Lourenço Antunes — promovido ao posto de sargento-chefe da classe H, a contar de 4-9-95, ao abrigo da al. *b*) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado na escala de antiguidades à esquerda do 186767 sargento-chefe H, Ernesto de Oliveira Dias.

78967 primeiro-sargento CE, José M. C. de Oliveira — promovido ao posto de sargento-ajudante da classe CE, a contar de 30-9-95, ao abrigo da al. *c*) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 1066563 sargento-ajudante CE, Manuel J. Rafael.

Promovidos ao posto de primeiro-sargento da classe CM, a contar de 1-10-95, ao abrigo da al. *d*) do art. 297.º do EMFAR:

199278 segundo-sargento CM, João António Gomes Cardoso.
183280 segundo-sargento CM, João Manuel Geadas Gomes.
184780 segundo-sargento CM, Manuel da Graça Pereira.
280978 segundo-sargento CM, Carlos Alberto de M. A. Guedes.
152478 segundo-sargento CM, José Luís Alfaiate Torres.
246378 segundo-sargento CM, José Francisco Lucas Romano.
251178 segundo-sargento CM, José Carlos da C. A. Abreu.
169878 segundo-sargento CM, António Matias Cândido da Luz.
285277 segundo-sargento CM, José Alberto Reis Silva.
290578 segundo-sargento CM, José Manuel Fernandes Matos.
354778 segundo-sargento CM, António dos Santos Miranda.
289478 segundo-sargento CM, Carlos Manuel dos Santos Mateus.
343878 segundo-sargento CM, Jaime Eduardo de Sousa Barros.
104879 segundo-sargento CM, Manuel José Lázaro Rita.
190280 segundo-sargento CM, José Francisco G. Mestre.
355078 segundo-sargento CM, António Pereira Borrego.
112379 segundo-sargento CM, António Manuel Talhas Peralta.
266377 segundo-sargento CM, Victor Manuel Raposo Gavanha.
186678 segundo-sargento CM, José Manuel Seabra M. Damas.
241078 segundo-sargento CM, Jorge Manuel de C. Pereira.
327678 segundo-sargento CM, João Manuel Rodrigues Paulo.
192578 segundo-sargento CM, José Sebastião Lopes da Silva.
359178 segundo-sargento CM, Diamantino Manuel Duarte Calado.

Ficam colocados na escala de antiguidades à esquerda do 237277 primeiro-sargento CM, José Garcia Calhau, pela ordem indicada.

Promovidos ao posto de primeiro-sargento da classe MQ, a contar de 1-10-95, ao abrigo da al. *d*) do art. 297.º do EMFAR:

335988 segundo-sargento MQ, Pedro Abel Mateus Loureiro.
850790 segundo-sargento MQ, Paulo Sérgio Gomes Agostinho.
902388 segundo-sargento MQ, António João Ramalho M. Gil.
265586 segundo-sargento MQ, João Bernardo Andrade M. e Sousa.
219882 segundo-sargento MQ, Júlio Farto Dinis.
410787 segundo-sargento MQ, Paulo José G. S. R. dos Santos.
343686 segundo-sargento MQ, Luís Miguel Martins Pereira.
851390 segundo-sargento MQ, Victor Manuel Diales Pais.
850190 segundo-sargento MQ, Jorge Manuel Gala Pereira Garcia.
851190 segundo-sargento MQ, Luís Miguel Reis da Silva.
306188 segundo-sargento MQ, Álvaro Augusto da S. dos Santos.
904988 segundo-sargento MQ, Alexandre Manuel T. Esteves.

Ficam colocados na escala de antiguidades à esquerda do 851589 primeiro-sargento MQ, Carlos Alberto dos Santos Crispim Serra, pela ordem indicada.

O Chefe da Repartição, *Eurico Ferreira de Carvalho*, CMG.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Desp. 298/95. — *Delegação de competências no comandante da Região Militar do Norte.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do art. 9.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3, delego no comandante da Região Militar do Norte, general Manuel de Azevedo Moreira Maia, a competência para autorizar:

- Despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até 10 000 contos, previstas na al. *a*) do n.º 2 do art. 7.º do mesmo diploma;
- Despesas sem concurso ou com dispensa de realização de contrato escrito até 5000 contos, previstas na al. *a*) do n.º 1 do art. 8.º daquele mesmo diploma.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do Desp. 46/MDN/95, de 16-3, conjugado com o disposto no Desp. 144/MDN/95, de 29-5, ambos do Ministro da Defesa Nacio-

nal, subdelego na entidade referida no número anterior a competência para autorizar:

- a) Despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até 25 000 contos, previstas na al. c) do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 55/95;
- b) Despesas sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito até 12 500 contos, previstas na al. c) do n.º 1 do art. 8.º daquele mesmo diploma.

3 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 nos comandantes, directores ou chefes de unidades, estabelecimentos e órgãos, com a possibilidade de sub-subdelegação nos 2.ºs comandantes, subdirectores ou subchefes.

4 — Este despacho produz efeitos a partir de 26-9-95.

20-9-95. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Octávio Gabriel Calderon de Cerqueira Rocha*, general.

Desp. 300/95. — *Delegação de competências no director da Escola do Serviço de Saúde Militar.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do art. 9.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3, delego no director da Escola do Serviço de Saúde Militar, brigadeiro NIM 52156311 Artur Pinto de Magalhães Mateus, a competência para autorizar:

- a) Despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até 10 000 contos, previstas na al. a) do n.º 2 do art. 7.º do mesmo diploma;
- b) Despesas sem concurso ou com dispensa de realização de contrato escrito até 5000 contos, previstas na al. a) do n.º 1 do art. 8.º daquele mesmo diploma.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do Desp. 46/MDN/95, de 16-3, conjugado com o disposto no Desp. 144/MDN/95, de 29-5, ambos do Ministro da Defesa Nacional, subdelego na entidade referida no número anterior a competência para autorizar:

- a) Despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até 25 000 contos, previstas na al. c) do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 55/95;
- b) Despesas sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito até 12 500 contos, previstas na al. c) do n.º 1 do art. 8.º daquele mesmo diploma.

3 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1 nos comandantes, directores ou chefe de unidades, estabelecimentos e órgãos, com a possibilidade de sub-subdelegação nos 2.ºs comandantes, subdirectores ou subchefes.

4 — Este despacho produz efeitos a partir de 29-5-95, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

20-9-95. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Octávio Gabriel Calderon de Cerqueira Rocha*, general.

Campo Militar de Santa Margarida

Desp. 21/95. — *Delegação de competências no 2.º comandante do Campo Militar de Santa Margarida.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do Desp. 267/95, de 11-8, do CEME (DR, 2.ª, 208, de 8-9-95), subdelego no 2.º comandante do Campo Militar de Santa Margarida, coronel tirocinado Rogério Coutinho Ferreira, a competência para autorizar:

- a) Despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até 10 000 contos;
- b) Despesas sem concurso ou com dispensa de realização de contrato escrito até 5000 contos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 5-8-95, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

Desp. 22/95. — *Delegação de competências no comandante do Regimento de Cavalaria n.º 4.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do Desp. 267/95, de 11-8, do CEME (DR, 2.ª, 208, de 8-9-95), subdelego no comandante do Regimento de Ca-

valaria n.º 4, coronel António Pinto Duarte Pereira, a competência para autorizar:

- a) Despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até 10 000 contos;
- b) Despesas sem concurso ou com dispensa de realização de contrato escrito até 5000 contos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 29-5-95, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

Desp. 23/95. — *Delegação de competências no comandante do Batalhão de Comando e Serviços do Campo Militar de Santa Margarida.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do Desp. 267/95, de 11-8, do CEME (DR, 2.ª, 208, de 8-9-95), subdelego no comandante do Batalhão de Comando e Serviços do Campo Militar de Santa Margarida, tenente-coronel António Lopes Lourenço, a competência para autorizar:

- a) Despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até 10 000 contos;
- b) Despesas sem concurso ou com dispensa de realização de contrato escrito até 5000 contos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 29-5-95, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

Desp. 24/95. — *Delegação de competências no chefe do Centro de Finanças do Comando do Campo Militar de Santa Margarida.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do Desp. 267/95, de 11-8, do CEME (DR, 2.ª, 208, de 8-9-95), subdelego no chefe do Centro de Finanças do Comando do Campo Militar de Santa Margarida, tenente-coronel Armando José Pires Figueiredo, a competência para autorizar:

- a) Despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até 10 000 contos;
- b) Despesas sem concurso ou com dispensa de realização de contrato escrito até 5000 contos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 29-5-95, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

18-9-95. — O Comandante do Campo Militar de Santa Margarida e da Brigada Mecanizada Independente, *Carlos Alberto da Fonseca Cabrinha*, brigadeiro.

FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 220, de 22-9-95, a p. 11 405, rectifica-se que onde se lê «Ilda Mendes Ruivo, nomeada» deve ler-se «Ilda Lopes Mendes Ruivo, nomeada».

3-10-95. — O Chefe da Repartição de Pessoal Civil, *Florival Gomes Custódio*, major.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Polícia
de Segurança Pública

Rectificação. — Por ter saído incompleto o aviso publicado no DR, 2.ª, 221, de 23-9-95, a p. 11 460, de novo se procede à sua publicação:

Aviso. — Declara-se definitiva a lista de candidatos ao concurso externo para admissão à frequência do curso de formação de guardas da Polícia de Segurança Pública, publicada no DR, 2.ª, 156, de 8-7-95, com as alterações respeitantes aos candidatos que passaram de não admitidos a admitidos, de admitidos condicionalmente a admitidos e de admitidos condicionalmente a não admitidos, conforme lista anexa.

Listagem de candidatos ao concurso de admissão de guardas, 1995, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 66, de 18-3-95.

Admitidos:

** N.PROC **	** NOME **
006080	ABEL RODRIGUES FONSECA
004644	ANTERO DE JESUS FERNANDES
004379	ANTONIO JOSE FERNANDES DE CARVALHO SOBRAL
006289	ANTONIO LUIS EVORA RODRIGUES
003829	ANTONIO RUI PEREIRA VICENTE
004583	ARNALDO JOSE BELEZA PINHEIRO
005175	ARTUR JORGE NUNES RODRIGUES
003206	AZEVEDO DE BRITO FERNANDES MENDES
005104	CELSO ABILIO CORREIA VASCONCELOS
004674	CELSO EMÍDIO DA SILVA HENRIQUES
004791	DUARTE MIGUEL PEREIRA MENDONÇA
005775	EMERSON JORGE MARQUES ARRAIS
003335	HELDER ALFREDO SILVA
004206	HERMENEGILDO DA SILVA MAGALHÃES CUNHA
004590	JOÃO MIGUEL BENTO SARILHO
006244	JOÃO MIGUEL REI CEREJO
004775	JORGE DOMINGOS PINTO RELVAS
004994	JOSE ANTONIO BAIROS MOURA
004443	JOSE CARLOS OLIVEIRA CARVALHO
003403	JOSE GOUVEIA PEREIRA
004940	JOSE MANUEL DOS SANTOS RODRIGUES
003613	JOSE MANUEL DUQUE LARANJINHO
004792	JOSE MANUEL MOREIRA GONÇALVES
001678	LEANDRO JOSE DE ALMEIDA GONÇALVES
006295	LEDNEL FRANCISCO FORTUNA PEREIRA
004399	LEDNEL JOSE DA SILVA PITA
004162	LUIS MANUEL BARROSO BASTO
001730	MANUEL MARQUES CARDOSO DE OLIVEIRA
001308	MARCO ANTONIO CANOIA SANTOS
006303	MARCO PAULO PEREIRA ABREU
003094	MARIO JORGE DE MOURA MELO
006045	MARIO JORGE PIMENTA NUNES
005100	MIGUEL AVELINO OLIVEIRA VASCONCELOS
000326	MIGUEL CARLOS RODRIGUES SIMÕES
005109	NELIO DAMASIO DRUMOND MENDONÇA
003606	NEUSA MAGDA FERREIRA DA SILVA
005645	NUNO FILIPE DE JESUS GONÇALVES PINTO
005850	NUNO MIGUEL SILVEIRA RODRIGUES
004969	NUNO TIAGO MARTINEZ MARQUES
001578	ORLANDO JOSE FERREIRA NUNES
004984	ORLANDO MIGUEL MORENO MENDONÇA
004447	PAULO FERREIRA HENRIQUES
005858	PAULO JORGE CARDOSO VILELA
005058	PEDRO ANACLETO SILVA DOS SANTOS
006041	PEDRO NUNO BRINÇO FERNANDES
004334	REGINA MARIA ROCHA TEIXEIRA
004913	RICARDO JOÃO COUTINHO DOS SANTOS
004483	RUI MANUEL SILVA PEREIRA
006337	RUI MIGUEL SERRAO GOUVEIA
005429	RUI PEDRO FIGUEIREDO ALEXANDRE
001633	VICTOR MANUEL DA CUNHA BETTENCOURT

Não admitidos:

** N.PROC **	** NOME **	** CAUSA DA NÃO ADMISSÃO **
001193	ALEXANDRE MIGUEL GOUVEIA DOS SANTOS	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
001639	ANTONIO JOSE BORGES SANTOS	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
002700	ANTONIO JOSE CARAGO LEAL	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
005375	ANTONIO JOSE RIBEIRO DIAS	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
000287	ANTONIO MANUEL BRITO RODRIGUES PEREIRA	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
004898	ANTONIO MANUEL RIBEIRO ROCHA GEIRINHAS	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
004405	ANTONIO MANUEL SILVA JESUS	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
001974	ARLINDO JORGE MARTINHO BRAS	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
003491	BASILIO DANIEL GODINHO SOUSA GAGO	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
003948	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA MEIRELES	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
004093	CARLOS MANUEL MILEU BRANCO	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
005974	CARLOS MANUEL VENTURA GASPAR	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
005862	CASIMIRO ANTONIO FARINHA	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
000448	DANIEL ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA	FALTA HABILITAÇÕES LITERARIAS EXIGIDAS
001981	EDGAR FARINHA FERANADES	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
004487	FERNANDO JORGE MILITAO FERREIRA	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
003231	FILIPE MANUEL MARTINS GUERREIRO	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
005146	FRANCISCO MANUEL DA SILVA CORREIA	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
004445	FRANCISCO MANUEL PEREIRA MEDEIROS	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
004988	GILBERTO ANTONIO DOS SANTOS GONÇALVES	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
006335	HELIOODORO MANUEL BASTOS DA SILVA BACALHAU	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
005723	JOÃO ANTONIO ALVES FERNANDES	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
006140	JOÃO MANUEL CARVALHO SILVA	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
003957	JOÃO MANUEL RESENDE FREITAS	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
004063	JOÃO MANUEL ROSAS VALDOM	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
005188	JOÃO PAULO FONSECA ABRANTES	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
000130	JOÃO PAULO PINTO DIAS	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
002427	JOAQUIM ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
001391	JORGE MANUEL LOPES CORREIA	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
003432	JORGE MIGUEL PEREIRA DE AGUIAR	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
005192	JORGE MIGUEL SANTOS FRANCO	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
004116	JORGE PAULO PISCO FELIX	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
000122	JOSE ANTONIO RUIVO FRIA	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
001679	JOSE BARATA GOUVEIA	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO

** N.PROC **	** NOME **	** CAUSA DA NÃO ADMISSÃO **
005772	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ROBALO	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
005847	JOSE CARLOS MARQUES MAGALHÃES	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
005380	JOSE DINIS FREITAS DE ANDRADE	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
004428	JOSE LUIS ANTUNES DOMINGUES	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
001441	JOSE MANUEL COSTA MARTINS PEREIRA	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
003589	JOSE MANUEL RODRIGUES DE SOUSA MARQUES	DADO INAPTO PELA JUNTA MILITAR DE INSPECÇÃO
004959	LICINIO SERGIO JUNQUEIRA DA SILVA	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
001164	LUIS MANUEL RODRIGUES NUNES ORTIZ	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
004264	LUIS MIGUEL DOS SANTOS ANTUNES	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
000041	LUISA MARIA BATISTA DE PINHO RIBEIRO	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
004279	MANUEL FILIPE DOS SANTOS BARATA	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
002143	MANUEL JOSE TEIXEIRA PEREIRA	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
006036	MARCO ANIBAL DOS PRAZERES PINTO	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
005615	MARIO FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
004393	MIGUEL ANTONIO BRANCO CAPINHA	TER AVERBADOS CASTIGOS MILITARES
004964	MIGUEL MARTINS DOS RAMOS	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
003788	NELSON NUNO LOPES GONÇALVES	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
006200	NUNO ALEXANDRE SANTOS RIBEIRO	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
005836	NUNO ALEXANDRE SOARES PINTO	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
004225	NUNO ANTONIO FERNANDES PEREIRA	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
005056	NUNO AVENÇA CAMACHO	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
005443	NUNO MANUEL SA OLIVEIRA OTÃO	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
000069	ORLANDO MIGUEL MACHADO SARAIVA	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
001848	PAULO ALEXANDRE MARTO DE CARVALHO	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
004829	PAULO DA CONCEIÇÃO PIRES MUACHO	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
000484	PAULO JORGE DA COSTA MENDES	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
003598	PAULO MANUEL PARREIRA DE OLIVEIRA	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
003473	PAULO MANUEL RAIMUNDO GONÇALVES	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
003663	PAULO MIGUEL LOPES DE SOUSA DUARTE ROBERTO	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
001927	PEDRO MANUEL CERQUEIRA DIAS PEREIRA RAMOS	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
000078	PEDRO MIGUEL GRAÇA DE ALMEIDA	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
004037	RICARDO JORGE PENEDA DE SOUSA	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
003690	ROGERIO PAULO VICENTE DOMINGUES	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
004731	RUI MANUEL GOMES BARATA	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
003968	RUI PEDRO FERREIRA SANTOS	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
002754	SALVADOR AUGUSTO ALVES RODRIGUES CORREIA	EXCESSO DE IDADE
003442	SERGIO RENATO NUNES BENTO	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO
006191	VICTOR MANUEL PIRES LOPES	PROCESSO DE ADMISSÃO INCOMPLETO

30-8-95. — O Presidente do Júri, *Mário César Teixeira*, 2.º comandante-geral.

3-10-95. — O Superintendente-Geral, *Fernando Vieira da Cunha Lima*, superintendente.

Comando Distrital de Lisboa

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 81.º do Regulamento Disciplinar da Polícia de Segurança Pública, aprovado pela Lei 7/90, de 20-2, fica avisado, por este meio, o guarda M/192 096, *Celestino Pinto de Melo Júnior*, desta Polícia, na situação de aposentado, de que na Secção de Processos da Formação de Comando do Comando Metropolitano, sita na Rua Capelo, 13, em Lisboa, se encontra pendente, contra si, um processo disciplinar, pelo que fica notificado nestes termos, de que deverá comparecer na Secção em referência, no prazo de 30 dias, a contar da data da presente publicação, a fim de prestar declarações sobre a acusação que lhe é movida.

3-10-95. — Pelo Comandante, (*Assinatura ilegível.*)

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso, para preenchimento de dois lugares de assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 152, de 4-7-95, de que a lista de candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada no placard do rés-do-chão do edifício sede, sito na Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, 4, em Lisboa.

2 — Da lista cabe recurso, para o director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a interpor no prazo de 10 dias, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — O prazo para apresentação do trabalho a que se refere o n.º 7.1 do aviso de abertura do concurso é fixado em 30 dias, conforme o disposto no n.º 7.3 do supracitado aviso.

4 — Os candidatos serão informados do local, data e hora em que terá lugar a discussão do seu currículo profissional, mediante ofício registado com aviso de recepção.

2-10-95. — A Presidente do Júri, *Maria Emília Rego Morais*.

Direcção-Geral de Viação

Por despacho do director-geral de Viação de 12-9-95:

Autorizadas as nomeações, em regime de comissão de serviço extraordinária, como técnicos superiores de 2.ª classe, para prestação do estágio de ingresso na carreira técnica superior, dos seguintes elementos:

Isabel Maria Batista dos Santos.
Antónia Maria Simões da Silva e Serpa.
Carlos Alberto de Abreu Ferreira.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-9-95. — O Director dos Serviços Administrativos, *Luís Coelho*.

Por despacho do director-geral de Viação de 27-9-95:

Maria Beatriz da Cruz Nunes da Cruz — autorizada a nomeação definitiva como programadora da carreira de programador, após realização do respectivo concurso. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-9-95. — O Director dos Serviços Administrativos, *Luís Coelho*.

Por despachos da subdirectora-geral da Direcção-Geral da Administração Pública e do director-geral de Viação, respectivamente, de 4 e 27-9-95:

José de Saldanha Carneiro de Almeida, técnico-adjunto especialista do QEI — autorizada, por urgente conveniência de serviço e a partir de 14-9-95, a requisição para esta Direcção-Geral de Viação.

Aviso. — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 18 do corrente mês de Setembro e em cumprimento do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 13 de Dezembro do ano findo, deverão as posses já conferidas como oficiais administrativos principais aos funcionários que a seguir se indicam ser consideradas com a seguinte retroactividade:

Maria Isabel da Conceição Fernandes — 23-11-89;
José Tibúrcio de Sousa e Castro — 23-11-89;

António da Silva Coelho — 23-11-89;
 Maria Celeste Eusébio Lameira Ferreira Apura — 23-11-89;
 Margarida Rosa Almeida Guerra de Baptista Saraiva — 23-11-89;
 Agostinho Barbosa Medon e Sousa Andrade — 19-12-89;
 Maria do Céu Simões Paulo dos Santos Gomes — 20-05-91;
 Maria Antonieta Rosado Mira Valentim de Matos — 20-05-91;
 Maria da Conceição Lopes Alberto da Silva — 13-06-91;
 Aurora de Figueiredo Rodrigues Cabral — 15-07-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenharia, do ex-quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 12, de 14-1-95, se encontra afixada, para consulta, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

29-9-95. — O Director dos Serviços Administrativos, *Luís Coelho*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria n.º 351/95 (2.ª série). — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de um fundo de investimento imobiliário e mostrando-se o respectivo processo devidamente instruído nos termos legais:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto e do Tesouro, ouvidos o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nos termos do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 229-C/88, de 4-7, e ao abrigo do Desp. 61/94-XII, de 18-7, do Ministro das Finanças, o seguinte:

1.º É autorizada a constituição do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado SELECTO I, cuja administração, gestão e representação serão asseguradas pela SELECTA — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.

2.º É aprovado o regulamento de gestão do Fundo, cujo original ficará depositado no Banco de Portugal.

6-10-95. — O Secretário de Estado Adjunto e do Tesouro, *Walter Valdemar Pêgo Marques*.

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 26-9-95 do Secretário de Estado Adjunto e do Tesouro:

Licenciada Maria João Martins Parreira, inspectora de finanças principal do quadro da Inspeção-Geral de Finanças, desempenhando, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão do quadro de pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral do Tesouro — nomeada, em comissão de serviço, directora de serviços do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-10-95. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *António José Rodrigues Rocha*.

Por termo de transição de valores de 1-9-95:

Luís Filipe Lima de Andrade, tesoureiro da fazenda pública de 2.ª classe — investido na gerência da 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Coimbra, com efeitos desde 1-9-95. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 32.º do Dec.-Lei 519-A1/79, de 29-12, anuncia-se uma vaga existente no quadro de pessoal técnico-exactor na Tesouraria da Fazenda Pública de Alpiarça, podendo os potenciais candidatos requerer, querendo, a sua transferência.

Os requerimentos, dirigidos ao director-geral do Tesouro e endereçados directamente para a Rua da Alfândega, 5, 1.º, 1194 Lisboa Codex, deverão ser remetidos no prazo de 15 dias, contado a partir da presente publicação.

25-9-95. — O Director de Serviços, *António Rodrigues Rocha*.

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 e nas als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de operador de sistema-chefe do quadro de pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral do Te-

souro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 199, de 29-8-95, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso no DR, na sede da Direcção-Geral do Tesouro, sita na Rua da Alfândega, 5, 1.º, em Lisboa, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente.

28-9-95. — Pela Presidente do Júri, *Maria Alice Bastos Faria*.

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Aviso. — Para conhecimento dos portadores interessados, faz-se público que a taxa de juro anual bruta a aplicar ao empréstimo «Obrigações do Tesouro, FIP — 1990», no vencimento dos juros do 1.º semestre de 1996 (de 1-10 a 30-3-95), é de 10,5625 %.

30-9-95. — O Director-Geral, *A. Pontes Correia*.

Aviso. — De harmonia com o disposto na parte final do art. 1.º do Dec.-Lei 125/92, de 3-7, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa de juro para o mês de Outubro de 1995, já multiplicada pelo factor 0,96, é de 7,74 789 %.

Aviso. — De harmonia com o disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 1/94, de 4-1, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa média a vigorar no mês de Outubro de 1995 é de 8,07 072 %, a qual, multiplicada pelo factor 1,10, é igual a 8,87 779 %.

2-10-95. — O Director-Geral, *A. Pontes Correia*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Desp. 10-D/95. — Ao abrigo do disposto na al. a) do art. 7.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é aprovado o programa de provas de conhecimentos a utilizar nos concursos de ingresso e acesso na carreira de oficial administrativo, dos quadros de pessoal dos órgãos e Serviços Centrais do Ministério da Defesa Nacional, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

25-9-95. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*.

Programa de provas de conhecimentos a utilizar nos concursos de ingresso e acesso para a carreira de oficial administrativo do grupo de pessoal administrativo dos quadros de pessoal dos órgãos e Serviços Centrais do Ministério da Defesa Nacional.

Terceiro-oficial:

I — Prova de conhecimentos gerais — duração máxima: uma hora. A prova de conhecimentos gerais visa avaliar, de uma forma global, os conhecimentos ao nível do 9.º ano de escolaridade ou equivalente e versará sobre os seguintes temas:

- 1) Uma composição escrita sobre tema dado pelo júri, que fará apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito académico e resultantes da vivência do cidadão comum;
- 2) Resolução de problemas matemáticos inseridos no nível habilitacional exigido.

II — Provas de conhecimentos específicos — compostas por uma prova escrita com a duração máxima de duas horas e uma prova prática de dactilografia com a duração máxima de uma hora.

A) A primeira versará sobre os seguintes temas:

I — Administração Pública:

1.1 — Estado e Administração Pública;

1.2 — Organização administrativa do Estado;

1.3 — A Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas;

2 — Ministério da Defesa Nacional, sua estrutura, organização e atribuições;

3 — Princípios fundamentais do direito:

3.1 — O direito, noção, fontes de direito;

3.2 — Órgãos de soberania;

3.3 — O princípio da separação dos poderes;

4 — Noções gerais sobre o regime jurídico da função pública:

4.1 — Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;

4.2 — Requisitos gerais para o exercício de funções públicas;

4.3 — Posse e termos de aceitação;

4.4 — Direitos e deveres dos funcionários;

4.5 — Férias, faltas e licenças;

- 4.6 — Horário de trabalho;
- 4.7 — Cessação de funções;
- 5 — Carta deontológica do serviço público;
- 6 — Contabilidade pública;
- 6.1 — Noções gerais sobre receitas e despesas públicas — suas principais classificações;
- 6.2 — Orçamento do Estado — noção e características;
- 7 — Património e economato;
- 7.1 — Fases de processo de compra;
- 7.2 — Bens do Estado — cadastro e inventariação;
- 8 — Expediente e arquivo;
- 8.1 — Circuito da correspondência, registo da entrada e saída de documentos;
- 8.3 — Conceito e tipos de arquivo;
- 9 — Utilização da informática na simplificação de procedimentos e rotinas administrativas.

B) A prova prática de dactilografia consiste na execução das seguintes tarefas:

- 1 — Conhecer e saber localizar, em officio ou carta, as diversas zonas, espaços e margens, cabeçalho, endereço para notas e despachos, referências, texto, margens laterais e margens inferiores;
- 2 — Executar um ou vários documentos, de acordo com as normas portuguesas aplicáveis:
 - 2.1 — Executar um officio ou carta (formato A4 ou A5), obedecendo às disposições relativas à primeira página e às de continuação;
 - 2.2 — Copiar um mapa ou quadro alfanumérico, seguindo ou inovando a disposição estética e ou a utilização prática;
 - 2.3 — Transcrever uma informação ou relatório.

As provas de conhecimentos para as categorias seguintes são escritas e têm a duração máxima de duas horas.

Segundo-oficial:

É exigido um conhecimento mais aprofundado e pormenorizado das matérias enunciadas para a categoria anterior, com excepção da prova de dactilografia, para além das seguintes matérias:

- 1 — Processo legislativo;
- 1.2 — Formação das leis;
- 2 — Órgãos de fiscalização da Administração Pública;
- 3 — Regime jurídico da função pública:
 - 3.1 — Recrutamento e selecção de pessoal;
 - 3.2 — Tipos de concursos e sua tramitação;
 - 3.3 — Métodos de selecção;
 - 3.4 — Aceitação do nomeado, competência, formas, prazo e efeitos;
- 3.5 — Abonos de família e prestações complementares; segurança social; assistência na doença, e regime de aposentação;
 - 4 — Carreiras e quadros de pessoal:
 - 4.1 — Grupos de pessoal;
 - 4.2 — Carreiras e categorias;
 - 4.3 — Carreiras verticais e horizontais;
 - 4.4 — Carreiras de regime geral e especial;
 - 4.5 — Tipos de quadros de pessoal;
 - 5 — Tribunal de contas — âmbito, isenção e instrução de processos;
 - 6 — Conhecimentos gerais sobre procedimentos administrativos;
 - 7 — Contabilidade pública:
 - 7.1 — Dotações orçamentais;
 - 7.2 — Regime duodecimal;
 - 7.3 — Fundos de maneiço; constituição e utilização;
 - 7.4 — Despesas correntes com pessoal; regime de abonos, processamento de vencimentos e outras remunerações; descontos;
 - 7.5 — Outras despesas correntes e de capital;
 - 8 — Património e economato:
 - 8.1 — Regime jurídico administrativo das aquisições;
 - 8.2 — Documentação base de um serviço de aquisições; requisição oficial; ficheiros de artigos e de fornecedores:
 - 8.2.1 — Contratos de fornecimentos;
 - 9 — Expediente e arquivo:
 - 9.1 — Funções e níveis de arquivo;
 - 9.2 — Classificação de documentos;
 - 9.3 — O circuito documental: formas de recuperação e controlo de registos.

Primeiro-oficial:

É exigido um conhecimento aprofundado das matérias enunciadas anteriormente, para além das seguintes:

- 1 — Noções gerais sobre a organização política e administrativa do Estado:
 - 1.1 — Administração Pública directa e indirecta;
 - 1.2 — Serviços públicos; noção, tipos e objectivos;

- 2 — Direito laboral comum dos trabalhadores da Administração Pública:
 - 2.1 — Contratos de pessoal; modalidades e tramitação;
 - 2.2 — Regime de acumulação e incompatibilidades;
 - 2.3 — Vencimentos (aplicação do novo sistema retributivo) e outras remunerações;
 - 2.4 — Cessação da relação jurídica de emprego;
 - 3 — Deveres e responsabilidades disciplinares:
 - 3.1 — Estatuto disciplinar;
 - 3.2 — Processo disciplinar: efeitos e penas;
 - 4 — Conhecimento genérico do Código do Procedimento Administrativo;
 - 5 — Classificação de serviço;
 - 6 — Contabilidade pública:
 - 6.1 — O Orçamento do Estado; sua preparação, fases e regras:
 - 6.1.1 — O Orçamento por actividades;
 - 6.1.2 — Alterações orçamentais.
- Oficial administrativo principal:
É exigido o conhecimento aprofundado das matérias já referidas, para além das seguintes:

- 1 — Caracterização da estrutura da Administração Pública;
- 2 — Políticas e princípios gerais do emprego público;
- 3 — Métodos e técnicas de recrutamento e selecção;
- 4 — O sistema retributivo;
- 5 — Avaliação de desempenho;
- 6 — O balanço social;
- 7 — Contabilidade pública:
 - 7.1 — Elaboração da conta de gerência;
 - 7.2 — Controlo de execução orçamental.

Referências bibliográficas e legislativas

Constituição da República Portuguesa; Diogo Freitas do Amaral, *Manual de Direito Administrativo*; SMA, *Carta Deontológica do Serviço Público*; Luís Gonzaga Tavares e António Manuel Pinela, *Contabilidade Pública*. Código do Procedimento Administrativo (Dec.-Lei 442/91, de 15-11), Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, Decs.-Leis 24/84, de 16-1, 248/85, de 15-7, 187/88, de 27-5, 265/88, de 28-7, 497/88 e 498/88, de 30-12, 184/89, de 2-6, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e 247/92, de 7-11; Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas (Leis 29/82, de 11-12, e 111/91, de 29-8); e Lei Orgânica do MDN (Dec.-Lei 47/93, de 26-2; Decs. Reguls. 10/95 a 14/95, de 23-5, e Dec.-Lei 133 95, de 9-6).

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, autorizado por despacho de 4-10-95 do director-geral da Contabilidade Pública, em regime de substituição, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de nove lugares vagos de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, constante da Port. 977/91, de 24-9, alterado pela Port. 40/95, de 18-1.

2 — O concurso destina-se ao preenchimento de seis lugares da área económica (ref. A) e três lugares da área jurídica (ref. B).

3 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares anteriormente referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 233/94, de 15-9, 159/95, de 6-7, e 215/95, de 22-8, Dec. Regul. 17/87, de 18-2, e Ports. 977/91, de 24-9, e 40/95, de 18-1.

5 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste:

Ref. A — em informar a decisão superior nas áreas de economia e de contabilidade pública que integram as atribuições da Direcção-Geral, elaborando pareceres e colaborando na preparação e execução do Orçamento do Estado e dos orçamentos privativos, na elaboração das contas do Estado e na realização e controlo das despesas públicas; compete-lhes ainda, em especial: participar na concepção e desenvolvimento de medidas de política de gestão; participar em trabalhos que exijam conhecimentos especializados nas áreas referidas; fiscalizar e auditar os serviços públicos no âmbito das atribuições da Direcção-Geral e participar na elaboração e análise de diplomas, com o objectivo de controlo das despesas públicas;

Ref. B — em prestar consulta jurídica de exigente grau de qualificação e responsabilidade nas áreas funcionais do direito orçamental e da contabilidade pública que integram as atribui-

ções desta Direcção-Geral, na elaboração e execução do Orçamento do Estado e na realização e controlo das despesas públicas, elaborando pareceres, orientando e acompanhando a concepção e desenvolvimento de medidas de política e de gestão e participando em trabalhos que exijam conhecimentos especializados.

6 — Vencimento, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas em Lisboa, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e a remuneração a fixada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e demais legislação complementar.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Satisfazer as condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria e no estágio classificados, no mínimo, de *Bom*, conforme o previsto no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, na al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e no n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 159/95, de 6-7;
- Possuir licenciatura em Direito, Economia, Finanças, Gestão de Empresas ou Auditoria.

8 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular, que terá carácter eliminatório;
- Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Na avaliação curricular serão ponderadas a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiências profissionais na área funcional deste concurso;

8.2 — A entrevista destina-se a determinar de forma objectiva e sistemática as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil das funções.

9 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética das classificações obtidas.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Os requerimentos, com indicação da categoria e concurso a que concorrem, deverão ser dirigidos ao director-geral da Contabilidade Pública e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção dos Serviços de Administração Geral, Rua da Alfândega, 5 e 5-A, 2.º, 1194 Lisboa Codex.

10.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço obtidas nos anos pertinentes para o concurso;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço onde o funcionário exerceu funções no período de referência a que alude a al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, especificando, nos termos do n.º 3 do citado artigo, a tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;
- Currículo profissional detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos, assim como a formação profissional complementar (estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.);
- Certificados autênticos ou autenticados comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, períodos em que as mesmas decorreram e respectiva duração.

10.4 — O documento indicado na al. a) do n.º 10.3 poderá ser dispensado se o candidato declarar, sob compromisso de honra, as habilitações literárias que possui, mediante a aposição de estampilhas fiscais de 191\$, devidamente inutilizadas.

10.5 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente declarado.

11 — Se o número de candidatos for inferior a 50, as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral da Contabilidade Pública, Direcção dos Serviços de Administração Geral, Rua da Alfândega, 5 e 5-A, 2.º, 1194 Lisboa Codex.

12 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Ana Maria Pereira Pinho da Cruz Albuquerque Gouveia.

Vogais efectivos:

- Dr. João de Oliveira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- Dr. Fernando José Ramos Almodôvar.

Vogais suplentes:

- Dr. Manuel Máximo de Castro Mendes de Almeida.
- Dr.ª Elvira Martins Tavares.

4-10-95. — A Subdirectora-Geral, *Luísa Maria Leitão do Vale*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Aviso. — Em cumprimento do n.º 5 do Desp. 7/95-XII do SEAF, de 8-6-95, procede-se à publicação da listagem das empresas que integram o Cadastro Especial de Contribuintes (CEC), cuja fiscalização incumbe à Direcção de Serviços de Prevenção e Inspeção Tributária (DSPIT):

NIPC	Designação
500003050	A Luta — Cooperativa Abastecedora de Produtos Alimentares do Conc. de Cascais, C. R. L.
500005273	A Social — Companhia Portuguesa de Seguros, S. A.
500006148	Abbott Laboratórios, L. ^{da}
980022495	Abeille Vie Societé Anonyme d'Assurance Vie et Capitalization.
911005846	ABN AMRO Bank, N. V., Sucursal Financeira do Exterior (zona franca da Maderia).
980037964	ABN AMRO Bank, N. V.
500007560	ACEMBEX Açúcar Embalagem e Exportação, L. ^{da}
980066190	Agencia-Geral de Vitalicio Pensiones, S. A.
980066204	Agencia-Geral do Banco Vitalicio de Espanha — Comp. Anon. de Seg. y Reaseg.
501827447	AGRIVI — Sociedade Agro-Pecuária, L. ^{da}
980051070	AIG Europe (Agência geral em Portugal).
500274460	Alcântara Refinarias — Açúcares, S. A.
500276862	Alcatel Portugal Sistemas Comunicação, S. A.
500967776	Aliança Seguradora, S. A.
502220473	Aliança UAP — Companhia de Seguros de Vida, S. A.
500719390	ALICOOP Coop. Produtos Alimentares Algarve, C. R. L.
500433402	Alves Bandeira & C.ª, L. ^{da}
500018936	Alves Ribeiro, L. ^{da}
500019720	AMBAR (Américo Barbosa) — Complexo Industrial Gráfico, S. A.
980006767	American Life Insurance Company.
502028610	Amorim — Investimentos e Participações, S. A.
500311390	Amorim & Irmãos, S. A.
500022500	António de Almeida & Filhos, L. ^{da}
501254129	António Teixeira Lopes & Filhos, L. ^{da}
500026890	António Veiga — Empresa de Construções, S. A.
500027650	ARA Portuguesa Fábrica Calçado, L. ^{da}
501488227	ARLOP Indústria e Comércio de Carnes, L. ^{da}
502315407	ARP — Auto-Rádio Portuguesa, L. ^{da}
600000125	Arsenal do Alfeite.
502261722	ASCOR — Dealer, Sociedade Financeira de Corretagem, S. A.
500031975	Asea Brown Boveri, SGPS, L. ^{da}
980060613	Assicurazioni Generali, SPA.
980075050	Aurora Polar, Sociedad Anónima de Seguros e Reaseguros.
500035350	Auto Industrial, S. A.

NIPC	Designação	NIPC	Designação
500036403	Auto Monumental do Areeiro, S. A.	502651555	Bonança Vida — Companhia de Seguros, S. A.
502231580	Auto Motriz, L. ^{da}	500046921	Botelho & Rodrigues, L. ^{da}
500038015	Auto-Sueco, L. ^{da}	500068186	BP Portuguesa, S. A.
500038007	Auto-Sueco (Coimbra), L. ^{da}	502329696	BPA-Credinova — Sociedade de Financiamento de Aquisições a Crédito, S. A.
501864083	Automercantil — Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, L. ^{da}	502870842	BPA Factor — Sociedade de Factoring, S. A.
500038961	Automóveis Citröen, S. A.	502556056	BPA Seguros Vida, S. A.
500039577	AVICASAL — Sociedade Avícola, S. A.	502010304	BPI — Pensões, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A.
500005125	A. Silva & Silva — Indústrias e Comércio, S. A.	501214534	BPI — Banco Português de Investimento, S. A.
500041393	BA Fábrica Vidros Barbosa e Almeida, S. A.	503159093	BPN — Banco Português de Negócios, S. A.
980084300	BADGER Portugal Sucursal.	500048177	Brisa — Auto-Estradas de Portugal, S. A.
502593687	Banco Bilbao Vizcaya (Portugal), S. A.	502535776	BSN Dealer — Sociedade Financeira de Corretagem, S. A.
500724881	Banco Borges & Irmão, S. A.	502410680	B. C. P. Investimentos — Fundos Imobiliários, S. A.
980007178	Banco Central Hispano Americano, S. A.	502151889	B. C. P. Investimentos — Fundos Mobiliários, S. A.
502586109	Banco Central Hispano (Portugal), S. A.	501884882	B. C. P. Investimentos — Gestão de Patrimónios, S. A.
501898417	Banco Chemical (Portugal), S. A.	501910484	B. N. P.-Factor — Companhia Internacional de Aquisição de Crédito, S. A.
502257520	Banco Comercial de Macau, S. A.	500049572	CABELTE — Cabos Eléctricos e Telefónicos, S. A.
512004528	Banco Comercial dos Açores, S. A.	502429003	Cablinal Portuguesa — Equipamento para a Indústria Automóvel, L. ^{da}
501525882	Banco Comercial Português, S. A.	512015660	Caixa Económica Açoreana, S. A.
500727830	Banco de Fomento e Exterior, S. A.	512004617	Caixa Económica Faialense, S. A.
502924047	Banco de Investimento Imobiliário, S. A.	500960046	Caixa Geral de Depósitos, S. A.
500792771	Banco de Portugal.	502454563	CAIXAGEST — Técnicas de Gestão de Fundos, S. A.
500792585	Banco do Brasil, S. A.	980031966	Caja Ahorros Municipal Vigo.
502085592	Banco Efisa, S. A.	980080916	Caja de Ahorros de Salamanca y Soria.
500852367	Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, S. A.	500498601	Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.
501385932	Banco Essi, S. A.	500052999	CARDOL — Sociedade de Comercialização de Combustíveis, L. ^{da}
980000556	Banco Exterior de España, S. A.	502112417	CARGESTE — Sociedade Financeira para Aquisição a Crédito, S. A.
501897020	Banco Finantia, S. A.	500227896	Cargil Portugal C. e Indústria Agro-Alimentar, S. A.
500728160	Banco Fonsecas & Burnay, S. A.	500533849	Carlos Eduardo Rodrigues, S. A.
501629327	Banco Internacional de Crédito, S. A.	502116188	Carnegie Portugal — Sociedade Gestora de Patrimónios, S. A.
500734305	Banco Mello, S. A.	501591109	Carrefour (Portugal) — Sociedade de Exploração de C. Casa da Sorte — Organização Nogueira da Silva, S. A.
502043083	Banco Nacional de Investimento, S. A.	500059195	Castilho & C. ^a Sucessores, L. ^{da}
500792780	Banco Nacional Ultramarino, S. A.	500060266	Celulose Beira Industrial Celbi, S. A.
500726302	Banco Pinto & Sotto Mayor, S. A.	502124695	Central Fundos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.
500697477	Banco Português do Atlântico, S. A.	502153431	Central Hispano Leasing (Portugal) — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A.
980061334	Banco Santander.	500825815	CENTRALCER — Central de Cervejas, S. A.
500766711	Banco Totta e Açores, S. A.	502142650	Centro Cultural de Belém, Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário SGII, S. A.
511029730	Banif Banco Internacional Funchal, S. A.	500513295	CEPSA Portuguesa Petróleos, S. A.
502603046	Banifundos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.	502156759	Cesto Real — Exploração de Centros Comerciais, S. A.
980013402	Bank of Lisbon International, Ltd.	503016160	CETELM, SFAC, S. A.
980040612	Banque de l'Union Européenne.	502567147	Chemical Factoring (Portugal), S. A.
980009227	Banque Franco-Portugaise — Representação em Portugal.	500926980	CIA Portuguesa Resseguros, S. A.
980000416	Banque National de Paris.	500069441	CIA Seguros Garantia.
980000874	Barclays Bank PLC.	501709606	CIA Seguros Inter Atlântico, S. A.
502393610	Barclays Fundos, S. A.	500063524	Ciba-Geigy Portuguesa, L. ^{da}
502774487	Barclays — Gestão de Fundos Imobiliários, S. A.	980012147	CIGNA Insurance Company of Europe SA NV.
500042411	BASF Portuguesa, L. ^{da}	500064008	CIMPOMÓVEL — Gestão e Participações, S. A.
501457534	Bauknecht — Lusitana Electrodomésticos, L. ^{da}	500722900	CIMPOR — Cimentos de Portugal, S. A.
500003165	Baviera — Comércio de Automóveis, S. A.	500076936	CIN — Corporação Industrial do Norte, S. A.
500043256	Bayer Portugal, S. A.	500064466	Círculo de Leitores, L. ^{da}
502802014	BBV Fundos — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A.	502082640	CISF Equipamentos — Companhia Portuguesa de Locação Financeira Mobiliária, S. A.
502802022	BBV Gest — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.	502094443	CISF Imóveis — Companhia Portuguesa de Locação Financeira Imobiliária, S. A.
502530588	BBV Interactivos (Portugal) — Sociedade Financeira de Corretagem, S. A.	502059923	CISF-Risco — Companhia de Capital de Risco, S. A.
502801808	BBV Leasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A.	501929487	Citibank Portugal, S. A.
501592245	BCI — Banco de Comércio e Indústria, S. A.	500064580	Citröen Lusitânia, S. A.
502330597	BCI — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.	500431612	CIVE — Companhia Industrial Vidreira, S. A.
500322708	Beecham Portuguesa Produtos Farmacêuticos e Químicos, L. ^{da}	502802995	CMP — Cimentos Maceira e Pataias, S. A.
500043531	Beiersdorf Portuguesa, L. ^{da}	502927437	CN — Comunicações Nacionais SGPS, S. A.
500043825	Belgados — Sociedade de Gados, L. ^{da}	500332770	CODIFAR — Cooperativa Distribuidora Farmacêutica CR.
500155135	Bento Pedroso — Construções, S. A.	500333041	COFANOR — Soc. Coop. Farmacêuticos Norte, C. R. L.
500139130	Bertrand Faure P. Equipamentos para Automóveis, S. A.	502270888	COLEPINOVA — Sociedade de Capital de Risco, S. A.
502330937	Bescleasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A.	50293295	Colgate-Palmolive, S. A.
500045267	Betão Liz, S. A.	500247145	COMCAFE — Comercial de Café, L. ^{da}
500999821	Betecna — Betão Pronto, L. ^{da}		
502300191	BFB Leasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A.		
502534877	BFE — Gestão de Patrimónios, S. A.		
502029668	BFE Dealer — Sociedade Financeira de Corretagem.		
502607084	BNC — Banco Nacional de Crédito Imobiliário, S. A.		
502170913	BNP-Capital e Serviços — Sociedade de Capital de Risco, S. A.		
502525380	BNU Capital — Sociedade de Capital de Risco, S. A.		

NIPC	Designação	NIPC	Designação
502390115	Comercial Dealer — Sociedade Financeira de Corretagem, S. A.	502182342	Douro — Sociedade Corretora de Valores Mobiliários, S. A.
502219440	Comercial Leasing, S. A.	502443022	Douro — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.
500746370	Commercial Union.	500803862	Dow Portugal — Produtos Químicos, L.ª
980000041	Compagnie Française d'Etudes et de Construction Technip.	980065224	Eagle Star Insurance Co. Ltd.
500068330	COMPAL — Companhia Produtora de Conservas Alimentares, S. A.	980088291	Eagle Star Vie, S. A.
500595313	Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A.	501486690	Ecco Let Portugal Fábrica Sapatos, L.ª
500068917	Companhia de Linha Coats & Clark, L.ª	500090114	EDIFER — Construções Pires Coelho & Fernandes, S. A.
512004048	Companhia de Seguros Açoreana, S. A.	500091480	EFACEC — Empresa Fabril de Máquinas Eléctricas, S. A.
500929661	Companhia de Seguros Bonança, S. A.	500096465	EFANOR — Mobiliária, S. A.
500918880	Companhia de Seguros Fidelidade, S. A.	500697256	Electricidade Portugal, E. P. (EDP).
500069468	Companhia de Seguros Império, S. A.	500093750	Electroliber, L.ª
500528586	Companhia de Seguros Metrópole, S. A.	502937327	EMEF — Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S. A.
500846499	Companhia de Seguros Mundial Confiança, S. A.	500345449	Empresa de Construções e Obras Públicas Arnaldo de Oliveira, S. A.
500940231	Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A.	500700834	Empresa Pública Aeroportos e Navegação Aérea ANA, E. P.
503024856	Companhia de Seguros Tranquilidade-Vida, S. A.	500121885	ENGIL — Soc. Construção Civil, S. A.
500068658	Companhia Europeia de Seguros, S. A.	500098336	Entrepósito Comercial — Veículos e Máquinas, S. A.
500844321	Companhia Geral de Crédito Predial Português, S. A.	501437479	Entrepósito Lisboa — Comércio de Viaturas, L.ª
502135794	Companhia Gestora do Fundo Imobiliário Urbifundo, S. A.	500792747	EPAC — Empresa para Agro-Alimentação e Cereais, S. A.
500068887	Companhia Industrial de Resinas Sintéticas Cires, S. A.	500906840	EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A.
500068801	Companhia I. B. M. Portuguesa, S. A.	502538961	EQUIFINANTIA — Sociedade de Capital de Risco, S. A.
500069131	Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S. A.	502801026	ESAF — Espírito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.
502105178	COMPTRIS — Companhia Portuguesa de Capital de Risco, S. A.	501882618	ESAF — Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.
980060990	Consolidated Life Assurance Company Limited.	502253169	ESAF — Espírito Santo Fundos de Pensões, S. A.
980061008	Consolidated Marine & General Insurance Company Limited.	502271604	ESER — Sociedade Financeira de Corretagem, S. A.
500073600	Construções Técnicas, S. A.	500745366	Espania S. A. Companhia Nacional de Seguros.
500073791	Construtora Abrantina, S. A.	500099804	Esso Portuguesa, S. A.
500073945	Construtora Tâmega, S. A.	500100110	Estabelecimentos J. B. Fernandes, S. A.
502798769	Contacto — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A.	500100527	Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S. A.
502322004	Continental Mabor — Indústria de Pneus, S. A.	500101221	Estoril-Sol, S. A.
501984046	CONTROLJORNAL — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A.	500101531	ETERMAR — Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, S. A.
500074496	Coop. Abastecedora Industriais Alimentos Compostos para Animais, C. R. L.	500347506	Eurest Portugal — Soc. Europeia Restaurantes, S. A.
500336334	COOPERTORRES — Coop. Retalhistas Mercearias Oeste, C. R.	501368175	Euro-Financeira — Sociedade de Investimentos, S. A.
500336512	COOPROFAR — Coop. Proprietários Farmácia, C. R. L.	503110124	Euro Leasimóveis — Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, S. A.
502430141	Corretora Atlântico — Sociedade Financeira de Corretagem, S. A.	502295511	Eurogog Factoring, S. A.
502546255	Corticeira Amorim — Indústria, S. A.	501323686	Euroleasing — Sociedade Portuguesa de Locação Financeira, S. A.
500726000	COSEC — Companhia de Seguros de Créditos, S. A.	503034975	Europ Assistance — Companhia Portuguesa de Seguros.
500079080	Costa Pina, L.ª	502618302	EUROVALOR — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.
500079420	COTESI — Companhia Têxteis Sintéticos, S. A.	502593121	EVIFINA — SFAC, S. A.
500079897	COVINA — Companhia Vidreira Nacional, S. A.	500978654	Fábrica de Porcelana da Vista Alegre, S. A.
501773037	CPG — Companhia Portuguesa de Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.	500108064	Fábrica Têxtil Riopole S. A. R. L.
502449349	CREDIFIN — Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S. A.	500109273	FARAUTO — Veículos, Equipamentos e Serviços, S. A.
502608684	CREDIFLASH — Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S. A.	500742600	FARSUL — Cooperativa Farmácias Sul, C. R. L.
502409614	CREDILOC — Financiamento Comercial SFAC, S. A.	502013419	Feira Nova — Hipermercados, S. A.
502861762	Crediloc Leasing — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A.	500112967	Fernando Simão — Sociedade de Comércio de Automóveis e Representações, L.ª
502105038	CREDIPOR — Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S. A.	500113009	FERPINTA — Indústrias de Tubos de Aço de Fernando Pinho Teixeira, S. A.
980084083	Crédit Foncier de France (Escritório de Representação em Portugal).	500115290	Fiat Auto Portuguesa, S. A.
502107871	Crédit Lyonnais Portugal, S. A.	502673478	Fiat Crédito Portugal, S. A.
500077568	CTT — Correios e Telecomunicações de Portugal, S. A.	501906517	Fiat Distribuidora Portugal, L.ª
502409150	C. A. T. — Companhia de Afretamentos e de Transportes, L.ª	502119870	FIBER — Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S. A.
500059993	C. E. L.-C. A. T. — Fábrica Nacional de Condutores Eléctricos, S. A.	500115966	Filinto Moia Sucessores, S. A.
501451250	C. I. S. F. — Banco de Investimento, S. A.	500116270	FIMA — Produtos Alimentares, L.ª
502203919	Daimler-Benz Portugal SGPS, L.ª	501366261	FINANGESTE — Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S. A.
500082715	Danzas, L.ª	502820225	FINANTEJO — Sociedade de Desenvolvimento Regional do Ribatejo, S. A.
502637170	DB Fundos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.	502270519	Finantia Corretora — Sociedade de Corretagem, L.ª
502349620	Deutsche Bank de Investimento, S. A.	502905590	FINCOR — Sociedade Corretora, S. A.
501449531	Digital Equipamento Portugal, L.ª	500070598	Finex Confeccões, L.ª
		502090243	Finibanco, S. A.
		502774312	FINICRÉDITO — SFAC, S. A.

NIPC	Designação	NIPC	Designação
502322470	Fiseco Dealer — Sociedade Financeira de Corretagem, S. A.	502669616	IMPÉRIO-ARAG — Seguros de Protecção Jurídica, S. A.
500116822	Fisipe Fibras Sintéticas Portugal, S. A.	500792887	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.
500117152	Florêncio Augusto Chagas, S. A.	501482016	In Wear Comércio Confecções, L. ^{da}
500117500	Fomento Industrial e Agrícola Algarve, L. ^{da}	502244518	INCOFINA — Sociedade de Investimentos, S. A.
502580836	Fonsecas & Burnay — Sociedade Gestora de Patrimónios, S. A.	502818603	Industrial Leasing — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A.
502505028	Ford Credit Portugal — Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S. A.	500138869	Indústrias Alimentação IDAL, L. ^{da}
980037042	Ford Electrónica Portuguesa, Ltd.	500138931	Indústrias de Carnes Nobre, S. A.
500118035	Ford Lusitana, S. A.	500139008	Indústrias Jomar Madeiras e Derivados, S. A.
500414220	FRICARNES, S. A.	500139016	Indústrias Lever Portuguesa, L. ^{da}
501862293	FRUMAR — Sociedade de Produtos Alimentares, L. ^{da}	500139288	Indústrias Têxteis Somelos, S. A.
500355517	FULCAR — Comércio de Camiões, L. ^{da}	501117288	INÓ — Supermercados, S. A.
501783601	FUNDIMO — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.	500139962	Instituto Luso-Fármaco, L. ^{da}
501980750	FUNDITER — Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.	502023813	Inter Risco — Sociedade de Capital de Risco, S. A.
501965963	FUTURO — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A.	502161680	Internacional Leasing, S. A.
502755407	F. Turismo — Capital de Risco, S. A.	500712611	International Factors Portugal, S. A.
500200289	G. Grundig P. Comércio Artigos Electrónicos, L. ^{da}	501219803	INTERPRESS — Sociedade Distribuidora de Jornais, E. R.
501593497	Gabor Portugal — Indústria de Calçado, L. ^{da}	501683542	INVESTIL — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.
502661321	GAN Portugal Seguros, S. A.	500141100	Invictos Distribuição Alimentar, S. A.
502661313	GAN Portugal Vida — Companhia de Seguros.	500861064	IOFIL — Produtora de Iogurtes, S. A.
500903760	GDP — Gás de Portugal, S. A.	502125594	IPE Capital — Sociedade de Capital de Risco, S. A.
502318988	GEF — Gestão de Fundos Imobiliários, S. A.	500836698	IPE — Investimentos e Participações Empresariais, S. A.
980046335	General Accident Fire and Life Assurance Corporation.	500137684	ITT Páginas Amarelas, S. A.
980002990	Generale Bank.	501445927	Iveco Portugal — Comércio de Veículos Industriais, L. ^{da}
502403209	Generali Vida — Companhia de Seguros, S. A.	502783940	I. F. Portefólio — Sociedade Gestora de Patrimónios, S. A.
501710108	GEOFINANÇA — Sociedade de Investimentos, S. A.	501404198	Janssen Farmacêutica Portugal, L. ^{da}
501858458	GEOGER — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.	501549757	Jerónimo Martins — Distribuição de Produtos de Consumo, L. ^{da}
502263911	Geoleasing — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A.	501917101	JMR — Gestão de Empresas de Retalho SGPS, S. A.
502405600	GERIFIRME — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliários, S. A.	500574448	Joaquim António Silva, L. ^{da}
501883983	GERIGESTE — Sociedade de Gestão de Patrimónios, S. A.	500153370	Johnson e Johnson, L. ^{da}
500126623	GERTAL — Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S. A.	501398031	Joh. A. Benckiser Portugal, L. ^{da}
502236000	GESFIMO — Espírito Santo, Irmãos, Soc. Gestora de Fundos de Inv. Mobiliário, S. A.	500157618	José Machado de Almeida & C. ^a , L. ^{da}
501828249	GESTIFUNDO, S. A.	500364877	J. C. Crespo, S. A.
502604425	GESTIPRIMUS — Gestão de Fundos Imobiliários, S. A.	980051703	La Equitativa — Fundación Rosillo S. A. Vida.
502810696	GICES — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.	980007054	La Equitativa Fundación Rosillo Soc. An. de Seg. Riesgos Diversos.
500268177	GIST Brocades, L. ^{da}	501213031	La Redoute Portugal, Vendas por Catálogo, S. A.
502038411	Global — Companhia de Seguros, S. A.	501055371	La Unión y el Fenix Español — Companhia de Seguros y Resseguros, S. A.
502105070	Global Vida — Companhia de Seguros de Vida, S. A.	980041627	La Unión y el Fenix Español, Companhia de Seguros y Resseguros, S. A.
980055563	Groupe Européen, S. A.	500162026	Laboratório Normal Produtos Farmacêuticos, L. ^{da}
500359695	GRULA — Grupo Lisboaeta de Abastecimento de Produtos.	500468028	Lactiñinos Vigor, S. A.
980067812	Guardian Assurance Public Ltd. Company.	500372179	LACTICOOP — União Coop. Produtores de Leite Entre Douro.
502432470	G. M. A. C. — Comércio e Aluguer de Veículos, L. ^{da}	500151539	Lameirinho — Indústria Têxtil, S. A.
502687843	G. M. Holding (Portugal) SGPS, L. ^{da}	500163197	LAPROVAR — Sociedade de Produtos Alimentares, S. A.
971084823	Hambros Bank (Jersey), Ltd.	502108312	LEASIMO — Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, S. A.
500723516	Heller Factoring Portuguesa, S. A.	502228822	LEASIMPOR — Companhia de Locação Financeira Imobiliária, S. A.
980030870	Henkel Ibérica, S. A. (sucursal em Portugal).	502147652	Leasing Atlântico — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A.
502407697	Hewlett Packard Portugal — Sistemas de Informática e de Medida, S. A.	501429999	LEASINVEST — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A.
502914084	HIDROSOREFAME — Equipamentos Hidroelétricos, S. A.	980059470	Legal & General Assurance Society, Ltd.
502824840	Hispano Imobiliária — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.	500166587	LISGRÁFICA — Impressão e Artes Gráficas, S. A.
500134960	Hoechst Portuguesa, S. A.	500166650	LISNAVE — Estaleiros Navais de Lisboa, S. A.
502211334	Honda Automóvel de Portugal, S. A.	501309845	LOCAPOR — Companhia Portuguesa de Locação Financeira Mobiliária, S. A.
502126850	IBERINVESTE — Sociedade de Investimentos e Engenharia Financeira.	500011443	Longa Vida — Indústrias Lácteas, S. A.
500136424	Iglo Indústrias Gelados, L. ^{da}	501689168	Lusitânia — Companhia de Seguros, S. A.
502691735	IMOFINANÇA — Sociedade de Leasing Imobiliário, S. A.	501845208	Lusitânia-Vida — Companhia de Seguros, S. A.
501339787	Imoleasing — Soc. Locação Financeira Imobiliária, S. A.	502490942	LUSOFACTOR — Sociedade de Factoring, S. A.
502490764	IMOSOTTO — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.	502456620	LUSOL — Companhia Lusitana de Óleos, S. A.
		501427325	LUSOLEASING — Sociedade de Locação Financeira, S. A.
		502212250	M. Crédito — Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S. A.
		502154047	M. Reforma — Gestora de Fundos de Pensões, S. A.
		502765739	MACALEASE — Locação Financeira, S. A.

NIPC	Designação	NIPC	Designação
501526293	Macieira Comércio de Bebidas, L. ^{da}	502544520	Pedro Caldeira — Sociedade Corretora, S. A.
500174431	Maconde Confeccões, L. ^{da}	500396078	Persuinos, S. A.
502455098	MAGUE — Indústrias Metalomecânicas, S. A.	500697370	Petróleos de Portugal — PETROGAL, S. A.
502283467	Makro Portugal (SGPS), L. ^{da}	501082123	Philip Morris (Portugal), Empresa Comercial de Tabacos, L. ^{da}
500179883	Manuel Nunes & Fernandes, L. ^{da}	500216843	Philips Portuguesa, S. A.
600012000	Manutenção Militar.	501091556	Phoenix Assurance Public Limited Company.
980015740	Mapfre Caución y Credito, Compañía Internacional de Seguros e Resseguros.	502530804	PLURIFUNDOS — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.
980043069	Mapfre Seguros Generales, Compañía de Seguros.	501473580	PORTLINE — Transportes Marítimos Internacionais, S. A.
980015758	Mapfre Vida S. A. de Seguros y Reaseguros sobre la Vida Humana.	500069158	PORTUCEL — Empresa de Celulose e Papel de Portugal, SGPS, S. A.
500186260	Martini & Rossi, L. ^{da}	503025780	Portucel Florestal — Empresa de Desenvolvimento Agro-Florestal, S. A.
500186766	Martins & Rebelo — Indústrias Lácteas e Alimentares, S. A.	503025798	Portucel Industrial — Empresa Produtora de Celulose, S. A.
500224455	McCann-Erickson Portugal, Publicidade, L. ^{da}	500069514	Portugal Previdente — Companhia de Seguros, S. A.
502798670	MEGAMEIOS — Publicidade e Meios ACE.	502030879	Portugália — Companhia Portuguesa de Transportes, S. A.
500384126	Melka Confeccões, L. ^{da}	501921834	PRAEMIUM — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A.
500191360	Merck Sharp & Dohme, L. ^{da}	501681337	Preservatrice Foncière Assurances.
500828822	MERLONI — Electrodomésticos, S. A.	980063469	Previasa, S. A. de Seguros y Reaseguros.
500908710	Michelin, Companhia Luso-Pneu, L. ^{da}	502073942	Previsão — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A.
502204028	Midas Corretora — Sociedade Corretora de Valores Mobiliários, S. A.	502105542	PRIMOGEST — Gestão de Fundos Mobiliários, S. A.
500293520	Mitsubishi Motores de Portugal, S. A.	502537337	PRISMA — Sociedade Capital de Risco, S. A.
500194670	Mobil Oil Portuguesa, L. ^{da}	500223076	Produtos Sandoz, L. ^{da}
502970294	MOCAR, SGPS, S. A.	500223238	Profarin Distribuidora Produtos Farmacêuticos IND.
500277826	Modelo — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A.	500075387	PROLEITE — Cooperativa Agrícola de Produtores de Leite.
501532927	Modelo Continente SGPS, S. A.	501875743	PROMINDÚSTRIA — Sociedade Portuguesa de Capital de Risco, S. A.
500099820	Modis Distribuição Centralizada, S. A.	500223670	PROMOR — Abastecedora de Produtos Agro-Pecuários, S. A.
500195838	Moniz da Maia, Serra & Fortunato — Empreiteiros, S. A.	502924241	PRQVIHOLD — Sociedade de Controle SGPS, S. A.
500196435	Monteiro Ribas Indústrias, S. A.	502021039	PSA Crédito — Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S. A.
500197814	Mota & C. ^a , S. A.	502473525	Quimigal Adubos, S. A.
501570977	Multi-Rent, Aluguer e Comércio de Automóveis, S. A.	500658021	Rações Valouro, L. ^{da}
502592230	MUNDICRE — Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S. A.	500095019	Radiodifusão Portuguesa, E. P.
502323876	MUNDILEASING — Sociedade de Locação Financeira, S. A.	500225680	Radiotelevisão Portuguesa, E. P.
501692347	MUNDIPEX — Companhia de Hipermercados, S. A.	500226504	Ramalho Rosa, S. A.
500200076	Mútua dos Armadores da Pesca da Sardinha.	500226547	Ramazzotti, L. ^{da}
500200068	Mútua dos Armadores da Pesca de Arrasto.	501656677	Rank Xerox Portugal Equipamentos Escritório, L. ^{da}
500726477	Mútua dos Pescadores (Sociedade Mútua de Seguros).	500225559	RAR Refinarias Açúcar Reunidas, S. A.
501889080	M. G. Patrimónios — Sociedade Gestora de Patrimónios, S. A.	502058617	RAR — Sociedade de Capital de Risco, S. A.
502328690	M. Fiduciária — Sociedade Gestora de Patrimónios, S. A.	500731748	REAGRO — Importação e Exportação, S. A.
502097531	M. Valores — Sociedade Financeira de Corretagem, S. A.	502039175	Real Companhia de Seguros, S. A.
500068860	Nacional — Companhia Industrial Transformação Cereais, S. A.	502245140	Real Vida — Seguros, S. A.
500454787	Nacional — Comércio e Distribuição de Produtos Alimentares, S. A.	500400911	Recheio, Distribuição, L. ^{da}
501904867	Nacional Factoring, S. A.	500658390	REFRIGE — Sociedade Industrial de Refrigerantes, S. A.
500600643	Neste Polimeros, S. A.	502913290	REFUNDOS — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.
502213655	NESTE — Produtos Químicos, S. A.	500970599	Renault-Gest — Sociedade de Comércio de Automóveis, S. A.
502465212	Neste Química Comercial, S. A.	500970602	Renault Portuguesa — Soc. Industrial e Comercial, S. A.
500201307	Nestlé Portugal, S. A.	500348723	Renova Fábrica Papel Almonda, S. A.
502068442	NOR RISCO, Capital de Risco, S. A.	501348891	Repsol Portugal — Petróleos e Derivados, L. ^{da}
502307447	NORCRÉDITO — Sociedade de Investimento, S. A.	501452303	RIBEIRAPÊRA — Soc. para o Desenvolvimento Castanheira de Pêra, S. A.
980064562	Norwich Union Fire Insurance Society Limited.	501587390	RIBERALVES — Comércio e Indústria de Produtos Alimentares, L. ^{da}
501471391	NOVADELTA Comércio e Indústria Cafés, L. ^{da}	501114130	Rieker Portuguesa Fábrica Calçado, L. ^{da}
500023301	NOVAFACAR — Imobiliária e Metalúrgica, S. A.	500779104	RNIP Rodoviária N. I. e Participações, S. A.
502271299	O Trabalho — Vida, S. A.	500233179	Robert Bosch, L. ^{da}
500506990	O Trabalho — Companhia de Seguros, S. A.	500203466	Roca-Ceram.
500200084	Oceânica — Companhia de Seguros, S. A.	500233810	Roche Farmacêutica Química, L. ^{da}
502796103	Ocidental — Companhia Portuguesa de Seguros, S. A.	500235082	Roederstein — Electrónica Portugal, L. ^{da}
501836926	Ocidental — Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S. A.	500235244	ROHDE — Soc. Industrial Calçado Luso-Alemã, L. ^{da}
501836918	Ocidental — Companhia Portuguesa de Seguros, S. A.	50023634	ROTOR — Sociedade de Comércio e Representações, S. A.
500792828	OGMA — Indústria Aeronáutica de Portugal, S. A.	500048339	Rover Portugal — Veículos e Peças, L. ^{da}
502576081	OLEOCOM — Comércio de Oleaginosas, S. A.	500729727	Royal Exchange Assurance.
500207356	Olivetti Portuguesa, S. A.		
500207577	OPCA — Obras Públicas e Cimento Armado, S. A.		
502369922	OPTIMÉDIA — Publicidade, L. ^{da}		
501572660	PAGAPOUCO — Estabelecimentos Comerciais, S. A.		
501487646	PANRICO — Produtos Alimentares, L. ^{da}		
501893792	Papéis INAPA, S. A.		
500211310	Papelaria Fernandes — Indústria e Comércio, S. A.		
502500646	PARS — Sociedade Corretora, S. A.		

NIPC	Designação	NIPC	Designação
500726868	Royal Insurance Public Ltd. Co.	502207728	SOLISNOR — Estaleiros Navais, S. A.
500237913	Sacor Marítima, S. A.	50270562	Solvay Portugal Produtos Químicos, S. A.
500238588	SALEXPOR — Companhia Portuguesa de Sal Higienizado, S. A.	500272832	SOMEC — Sociedade Metropolitana de Construções, S. A.
500239037	Salvador Caetano — Indústrias Metalúrgicas e Veículos de Transporte, S. A.	501089292	SOMINCOR — Sociedade Mineira de Neves-Corvo, S. A.
500239630	Sandeman e C.ª, L.ª	500745420	SONACIN — Sociedade Nacional de Investimentos Financeiros, S. A.
500241104	Santos Barbosa e C.ª, L.ª	500204128	Sonae Indústria — S. G. P. S., S. A.
502264756	Sanyo Portugal Electrónica, S. A.	500273170	Sonae Investimentos — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A.
970687770	SAPEC-AGRO, S. A.	501178066	Sonicel Automóveis — Comércio de Viaturas, S. A.
502304170	SAPEC — Comércio e Serviços, S. A.	501410902	SONICEL — Sociedade Nacional de Comércio de Electrodomésticos, S. A.
501612793	SAPJU — Sociedade Agro-Pecuária João Urbano, L.ª	501754580	Sony Portugal, L.ª
502578092	Saprogal Portugal — Agro-Pecuária, S. A.	500636630	SOPORCEL — Sociedade Portuguesa de Celulose, S. A.
502623543	Scottish Union — Companhia de Seguros de Vida, S. A.	500274207	SOQUIFA — Sociedade Químico-Farmacêutica, L.ª
501885722	Scottish Union de Portugal — Companhia de Seguros, S. A.	500274371	SOREFAME — Soc. Reunidas Fabricações Metálicas, S. A.
500156760	SDP — Sociedade de Distribuição de Papel, S. A.	500274380	SOREL, S. A.
500243590	SECIL Companhia Geral de Cal e Cimento, S. A. R. L.	502397586	SOSERFIN — Gestão Valores, S. A.
500243719	SECURITAS — Serviços e Tecnologia de Segurança, S. A.	501799885	SOSERFIN — Sociedade de Investimentos e Serviços Financeiros, S. A.
501949046	SEFIS — Sociedade Europeia de Financiamentos e Serviços, S. A.	502675560	SOSET — Sociedade de Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal, S. A.
500953236	Seguro de Fronteira, A. C. E.	502489073	SOTTOGEST — Sociedade Gestora de Patrimónios, S. A.
500244081	Seleções Reader's Digest Portugal, S. A. R. L.	502598042	SOTTOLEASING — Sociedade de Locação Financeira, S. A.
500246467	Serviço de Transportes Colectivos do Porto.	500541345	SOVENA — Sociedade Vendedora de Glicerina, S. A.
502040246	SFIR — Sociedade de Financiamento e Investimento de Risco, S. A.	501731334	SPR — Sociedade Portuguesa de Capital de Risco, S. A.
500246963	Shell Portuguesa, S. A.	502218835	SULPEDIP — Sociedade para o Desenvolvimento Industrial, S. A.
501408819	SIBS — Sociedade Interbancária de Serviços, S. A.	500277486	SUMOLIS — Companhia Industrial de Frutas e Bebidas, S. A.
500247196	SICASAL — Indústria e Comércio de Carnes, S. A.	980071488	Sun Insurance Office, Ltd.
500247390	Siderurgia Nacional, S. A.	500277540	SUPA — Companhia Portuguesa de Supermercados, S. A.
500845301	Sifar & Companhia & Comandita.	501973494	S. G. F. — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A.
502124156	SIFTA — Sociedade de Gestão do Fundo de Tesouraria Atlântica, S. A.	511032587	S. G. M. — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões Mundial, S. A.
501870423	SILVIP — Soc. Gestora do Fundo de Valores e Investimentos Prediais (Fundo VIP), S. A.	500834784	Tabaqueira — Empresa Industrial de Tabacos, S. A.
500250839	SINCORAL Soc. Industrial de Cosméticos, L.ª	500278571	TAGOL — Companhia Oleaginosas Tejo, S. A.
501485074	SINGER — Produtos Eléctricos, L.ª	502820772	TDF — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.
500301522	SIVA — Sociedade de Importação de Veículos Automóveis, S. A.	500280312	TECNICRÉDITO — Financiamento de Aquisições a Crédito, S. A.
500257752	Soc. Empreitadas Somague, S. A.	500280908	TECNOVIA — Sociedade de Empreitadas, S. A.
502029676	Soc. Gestora Fundo Pensões Banco de Portugal, S. A.	500097488	Teixeira Duarte Engenharia e Construções, S. A.
500261512	Soc. Portuguesa Ar Líquido Arlúquido, S. A.	502544180	TELECEL — Comunicações Pessoais, S. A.
500676372	Sociedade Comercial C. Santos, L.ª	503061018	Telecom Portugal, S. A.
500265763	Sociedade Construções Soares Costa, S. A.	500281831	Telefones Lisboa e Porto, T. L. P., S. A.
502733209	Sociedade Crédit Lyonnais Eurofactoring, S. A.	502840757	TELEPAC, Serviços de Telecomunicações, S. A.
500265445	Sociedade de Construções H. Hagen, S. A.	502044306	TERRAZUL — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A.
500257833	Sociedade Ericsson de Portugal, L.ª	500276986	Tetra Pak de Portugal — Máquinas Industriais para Empacotamento, L.ª
502505192	Sociedade Europeia de Leasing — S. E. L., S. A.	500283087	Texas Instruments Equipamento Electrónico Portugal, L.ª
501845755	Sociedade Gestora de Imovest — Fundo de Investimentos Imobiliários, S. A.	500283575	Têxtil Manuel Gonçalves, S. A.
502777460	Sociedade Gestora do Fundo de Pensões da Caixa Geral de Depósitos, S. A.	500283630	Têxtil Nortenha, S. A.
502288811	Sociedade Gestora do Fundo Primeiro Imobiliário, S. A.	980002591	The Bank of Tokyo, Ltd.
501083545	Sociedade Hispânica de Automóveis, S. A.	980000386	The Chase Manhattan Bank, N. A.
501851976	Sociedade Portuguesa de Leasing, S. A.	980013470	The Sumitomo Bank, L.ª, Escritório Representação.
500268169	Sociedade Portuguesa de Seguros, S. A.	980082480	The Sumitomo Marine & Fire Insurance Company (Europe), L.ª
500261482	Sociedade Portuguesa do Acumulador Tudor, S. A.	500729689	The World Marine e General Insurance, PLC.
500269971	SOCITEL — Sociedade de Turismo e Hotelaria, S. A.	500423849	Ticket Restaurant Portugal Soc. Emissora Títulos R.
501356002	SOCONSTRÓI — Sociedade de Construções, S. A.	502395427	Título — Sociedade Corretora, S. A.
502677341	Soc. Gestora de Fundos de Investimento Mobiliários Crédit Lyonnais Portugal, S. A.	502600268	TMN — Telecomunicações Móveis Nacionais, S. A.
501907440	SODERA — Sociedade de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S. A.	503221988	TMP — Total de Meios, Publicidade, S. A.
501750391	SOFICRE — Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S. A.	500925712	Top Tours — Viagens e Turismo, L.ª
502451165	SOFIN — Sociedade Financeira Internacional de Corretagem (Dealers), S. A.	500708045	TORRENTAL — Coop. de Retailistas de Produtos Alimentares de T. Novas, Ent. e Alc.
501370048	SOFINLOC, Sociedade Financeira de Locação, S. A.	501810480	Total — Empresa Portuguesa de Petróleos, S. A.
502327332	SOFIVENDA — Sociedade de Financiamento de Vendas a Crédito, S. A.	502474572	TOTTADEALER — Sociedade Financeira de Corretagem, S. A.
500271518	SOGENAVE — Sociedade Geral de Abastecimentos a Navegação e Indústria Hoteleira, S. A.		
501830138	SOGEVAL — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.		
500271615	SOGRAPE — Vinhos de Portugal, S. A.		
500271798	Soja de Portugal — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A.		
502684054	SOLISAPRO — Aprovisionamentos e Comércio, L.ª		

NIPC	Designação
502470151	TOTTAFACTOR — Sociedade Internacional de Aquisição de Créditos, S. A.
502744987	TOTTAFIMO — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.
501905855	TOTTAFINANCE — Serviços Financeiros, S. A.
502635070	TOTTAIMO — Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, S. A.
502801050	TOTTALEASING — Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, S. A.
501532889	TRANSINSULAR — Transportes Marítimos Insulares, S. A.
500287040	TRANSMOTOR — Sociedade Comercial e Industrial de Veículos de Transp. e Motores, S. A.
500290547	Triunfo Internacional — Sociedade de Têxteis e Confecções, L. ^{da}
502219114	UAP Portugal — Companhia de Seguros, S. A.
500291950	União Coop. Produtores Leite Entre Douro e Minho.
500792739	União de Bancos Portugueses, S. A.
500292060	União dos Farmacêuticos de Portugal, C. R. L.
501701907	Uniarne União Armazenistas Mercaria, S. A. R. L.
500820155	UNICER — União Cervejeira, S. A.
502761415	Unichem Portuguesa — SGPS, L. ^{da}
500292841	UNICRE — Cartão Internacional de Crédito, S. A.
501189556	UNIDOSE — Comércio e Distribuição Alimentar, L. ^{da}
502029110	UNIFAC — União de Importadores de Matérias-Primas, S. A.
502933577	UNIFINA — Sociedade Financeira de Aquisições a Crédito, S. A.
502223332	UNIGER — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.
500272336	Unisys Portugal Sistemas Informação, S. A.
502169249	United Distillers & Blandy (Distribuição), L. ^{da}
501953582	United Technologies Automotive (Portugal), Produtos para a Industr. Automóvel, L. ^{da}
502250224	Valores Ibéricos — Sociedade de Gestão de Participações Sociais, S. A.
501883541	Vanguarda — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A.
500428344	Vasp Soc. Transportes e Distribuições, L. ^{da}
502956046	Vendal Crédito — Sociedade Financeira para Aquisição a Crédito, S. A.
502099275	VENDAL — Venda e Aluguer de Veículos Automóveis, S. A.
502632623	Vertente Capital — Sociedade de Capital de Risco, S. A.
500297177	Viagens Abreu, S. A.
502545909	VICAIMA — Centro Comercial de Materiais, S. A.
502821060	Victória — Seguros de Vida, S. A.
980015650	Victória — Sociedade Anónima de Seguros de Vida.
980057914	Victória — Sociedade Anónima de Seguros.
980036925	VITA — Companhia de Seguros de Vida.
500666474	VULCANO — Termo-Domésticos, S. A.
502891017	Williams Holdings (Portugal), SGPS, S. A.
501211128	Woodchester Crédit Lyonnais — Leasing, S. A.
502283130	Yamaha Motor Portugal, L. ^{da}
501719016	Yazaki Saltano de Portugal — Componentes Eléctricos para Automóveis, L. ^{da}
980023521	Yazaki (U. K.), Ltd. — Sucursal.
500781419	Zara Portugal — Confecções, L. ^{da}

29-9-95. — O Director-Geral, *José Gomes Pedro*.

Direcção-Geral das Alfândegas

Aviso. — Nos termos do art. 33.º, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dá-se conhecimento aos candidatos de que a lista de classificação final do concurso especialmente realizado para ingresso na carreira de pessoal aduaneiro técnico superior, na categoria de segundo-verificador superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, realizado em cumprimento dos despachos de 17-10-94, 10-2 e 26-5-95 do director-geral, homologada por despacho de 25-9-95 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, se encontra afixada nos Serviços Centrais, Rua da Alfândega, 5, nas Direcções das Alfândegas de Lisboa e Porto e nas Alfândegas de Aveiro e Ponta Delgada.

26-9-95. — O Director de Serviços, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 218, de 20-9-95, a p. 11 274, respeitante às promoções a monitores da carreira de operador de registo de dados e a oficiais administrativos principais, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal deste Direcção-Geral, rectifica-se, assim, relativamente à promoção a monitores, que onde se lê «por despachos do director-geral» deve ler-se «por despacho de 7-8-95 do director-geral» e acrescentar-se «(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)» e, relativamente à promoção a oficiais administrativos principais, rectifica-se que onde se lê «por despachos de 11-8-95 do director-geral» deve ler-se «por despacho de 11-8-95 do director-geral» e onde se lê «Amador Alves Ribas» deve ler-se «Amador Alves Coelho Ribas».

25-9-95. — O Director de Serviços, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DA SAÚDE

Despacho conjunto. — Pelo despacho conjunto de 24-8-94, publicado no DR, 2.ª, 240, de 17-4-94, foi criada a Estrutura de Apoio Técnico de Intervenção Operacional da Saúde (Subprograma Saúde).

A experiência colhida entretanto, bem como o aumento do volume de trabalho que se tem vindo a verificar, aconselha a introdução de alguns ajustamentos tendo em vista uma maior operacionalidade daquela estrutura.

Assim, ao abrigo do art. 42.º do Dec.-Lei 99/94, de 19-4, e do n.º 2 do art. 10.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, determina-se:

Os n.ºs 2.3 e 4.1 do despacho conjunto acima referido passam a ter a seguinte redacção:

2.3 — O GAT integrará cinco técnicos superiores, um técnico, dois técnicos auxiliares, dois funcionários administrativos e um elemento de pessoal auxiliar.

4.1 — O chefe do projecto será designado por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde, sob proposta do gestor da Intervenção Operacional do Subprograma Saúde, sendo equiparado para efeitos remuneratórios a director de serviços.

28-9-95. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota*, Secretária de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Paulo da Fonseca Mendo*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

Portaria n.º 352/95 (2.ª série). — Considerando que, em 13-9-91, cessou a comissão de serviço do licenciado António Gaspar Ferreira Monteiro como delegado regional da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, cargo equiparado a director de serviços;

Considerando que o interessado se encontra actualmente integrado no quadro da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior;

Considerando o disposto na al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, bem como nos n.ºs 6 e 8 dos mesmos artigos e diploma, na nova redacção dada, respectivamente, pelo art. 1.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, e pelo artigo único do Dec.-Lei 239/94, de 22-9;

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Agricultura, o seguinte:

1.º É criado no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, aprovado pela Port. 826/93, de 8-9, um lugar de assessor principal da carreira de médico veterinário, a extinguir quando vagar.

2.º A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos a partir de 13-9-91.

3-10-95. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*, Secretário de Estado da Agricultura.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Despacho conjunto. — No Orçamento do Estado para 1995 estão inscritas dotações destinadas à concessão de auxílios à construção e transformação de navios.

Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 9.º do Dec.-Lei 296/89, de 4-9, a Direcção-Geral da Indústria apresentou uma proposta de decisão de nível de auxílio relativa a um pedido de apoio financeiro, solicitado pela LISNAVE — Estaleiros Navais de Lisboa, S. A., ao abrigo do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 296/89, de 4-9, destinado à transformação de dois navios tipo Ro-Ro de 13 050 dwt cada um, destinado ao armador sueco B & N Svenska Orient Linien AB.

Considerando o conteúdo da referida proposta e após verificação do cabimento orçamental pela Direcção-Geral do Tesouro, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 9.º do Dec.-Lei 296/89, de 4-9, determina-se, nos termos do disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 296/89, de 4-9, o seguinte:

1 — São concedidos à LISNAVE — Estaleiros Navais de Lisboa, S. A., a título de comparticipação nos custos de transformação, dois subsídios não reembolsáveis de 32 500 000\$ cada um, para apoio à transformação dos navios *Tyrusland* e *Thebeland*, destinados ao armador sueco B & N Svenska Orient Linien AB.

2 — A entrega de cada subsídio referido no n.º 1 será efectuada pela Direcção-Geral do Tesouro, após confirmação pela Direcção-Geral da Indústria da entrega de cada navio ao armador.

3 — A entrega daqueles subsídios fica ainda condicionada à apresentação pelo estaleiro de relatórios finais, nos quais conste o apuramento de custos e receitas inerentes às respectivas transformações e ainda a descrição das medidas implementadas e a implementar no sentido da redução de custos, com vista a uma futura eliminação do apoio.

4 — O estaleiro deverá ainda submeter a parecer do revisor oficial de contas os aludidos relatórios finais.

5 — Os auxílios concedidos manterão o valor referido no n.º 1 se os navios forem entregues ao armador até Setembro de 1998.

Os apoios poderão ser cancelados se os navios não forem entregues até essa data, exceptuando situações anormais devidamente justificadas não imputáveis ao estaleiro, ou se a Comissão Europeia não autorizar a manutenção do nível de apoio concedido.

3-10-95. — Pelo Ministro das Finanças, *Walter Valdemar Pêgo Marques*, Secretário de Estado Adjunto e do Tesouro. — Pelo Ministro da Indústria e Energia, *Luís Filipe Alves Monteiro*, Secretário de Estado da Indústria.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 77/95. — Exonero, a seu pedido, do cargo de adjunto do meu Gabinete o licenciado Miguel Corte-Real da Silveira Monjardino.

30-9-95. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração. — Torna-se público que a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano registou a prorrogação das medidas preventivas do Plano de Pormenor de Belas, no município de Sintra, com n.º 03.11.11.04/01-95.MP; em 25-9-95, ratificada pela Port. 1117/95, publicada no *DR*, 1.ª-B, 213, de 14-9-95, a p. 5816.

3-10-95. — Pelo Director-Geral, *Alfredo Silva Neves*.

Direcção-Geral da Administração Autárquica

Protocolo de modernização administrativa. — Nos termos da Resol. Cons. Min. 23/94, publicada no *DR*, 1.ª-B, de 14-4, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre a Direcção-Geral da Administração Autárquica (DGAA), representada pelo director-geral, e a Associação de Municípios do Vale do Sousa, representada pelo presidente do conselho de administração.

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do presente protocolo a execução da acção seleccionada no âmbito da candidatura apresentada pela Associação de Municípios do Vale do Sousa visando a aquisição de *hardware* e equipamento, cujo investimento global se estima em 96 175 contos.

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 31-12-96.

3.º

Comparticipação financeira

1 — O desenvolvimento da acção referida beneficiará de uma comparticipação financeira do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (MPAT) de 48 088 contos.

2 — A participação financeira do MPAT será transferida em cada ano económico de acordo com a seguinte distribuição:

1995 — 24 044 contos;

1996 — 24 044 contos.

3 — O montante da comparticipação será transferido em função da apresentação de documentos justificativos da despesa realizada com a execução da acção prevista neste protocolo.

4 — Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, poderá o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território autorizar a concessão de adiantamentos, na observância das disponibilidades orçamentais do momento.

5 — À Associação de Municípios do Vale do Sousa caberá a responsabilidade da execução financeira presentemente acordada. A não utilização em cada ano económico das dotações previstas no presente protocolo determina a perda do saldo anual existente.

4.º

Acompanhamento

1 — À DGAA compete participar no acompanhamento da execução física da acção e, em conformidade com os objectivos propostos, a publicação deste protocolo e dos resultados obtidos, bem como a divulgação e edição das acções consideradas exemplares.

2 — À DGAA incumbe ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — À Associação de Municípios do Vale do Sousa compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo rubricado pelos intervenientes.

4 — À Associação de Municípios do Vale do Sousa obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

5.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução da acção prevista neste protocolo são inscritas nos orçamentos da Associação de Municípios do Vale do Sousa e do MPAT, dotação da DGAA, de acordo com a participação financeira estabelecida.

6.º

Resolução do protocolo

O incumprimento do objecto do presente protocolo e da respectiva programação constitui motivo suficiente para a sua resolução, ficando a Associação de Municípios do Vale do Sousa obrigada à restituição das verbas recebidas através de cativação do Fundo de Equilíbrio Financeiro dos municípios que a integram.

27-9-95. — O Director-Geral da Administração Autárquica, *João Paulo Zbyszewski*. — O Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale do Sousa, *Arménio da Assunção Pereira*.

Protocolo de modernização administrativa. — Nos termos da Resol. Cons. Min. 23/94, publicada no *DR*, 1.ª-B, de 14-4, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre a Direcção-Geral da Administração Autárquica (DGAA), representada pelo director-geral, e o município de Ponte da Barca, representado pelo presidente da Câmara Municipal.

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do presente protocolo o desenvolvimento das acções seleccionadas no âmbito da candidatura apresentada pela Câmara Municipal, cujo investimento global se estima em 13 024 contos e que a seguir se identificam:

Reestruturação/readequação do Gabinete de Apoio ao Agricultor;
Informatização dos serviços;
Produção de suportes documentais sobre obras particulares.

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 31-12-95.

3.º

Comparticipação financeira

1 — O desenvolvimento das acções referidas beneficiará de uma participação financeira do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (MPAT) de 6512 contos.

2 — A participação financeira do MPAT será integralmente transferida no ano económico de 1995 de acordo com a seguinte distribuição:

- Reestruturação/readequação do Gabinete de Apoio ao Agricultor — 637 contos;
- Informatização dos serviços — 5500 contos;
- Produção de suportes documentais sobre obras particulares — 375 contos.

3 — O montante da participação será transferido em função da apresentação de documentos justificativos da despesa realizada com a execução das acções previstas neste protocolo.

4 — Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, poderá o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território autorizar a concessão de adiantamentos, na observância das disponibilidades orçamentais do momento.

5 — Ao município de Ponte da Barca caberá a responsabilidade da execução financeira presentemente acordada. A não utilização no ano económico da dotação prevista no presente protocolo determina a perda do saldo anual existente.

4.º

Acompanhamento

1 — À DGAA compete participar no acompanhamento da execução física das acções e, em conformidade com os objectivos propostos, a publicitação deste protocolo e dos resultados obtidos, bem como a divulgação e edição das acções consideradas exemplares.

2 — À DGAA incumbe ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — Ao município de Ponte da Barca compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo rubricado pelos intervenientes.

4 — O município de Ponte da Barca obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

5.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução das acções previstas neste protocolo são anualmente inscritas nos orçamentos do município de Ponte da Barca e do MPAT, dotação da DGAA, de acordo com a participação financeira estabelecida.

6.º

Resolução do protocolo

O incumprimento do objecto do presente protocolo e da respectiva programação constitui motivo suficiente para a sua resolução, ficando o município obrigado à restituição das verbas recebidas através de cativação do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

27-9-95. — O Director-Geral da Administração Autárquica, *João Paulo Zbyszewski*. — O Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, *António Cabral de Oliveira*.

Protocolo de modernização administrativa. — Nos termos da Resol. Cons. Min. 23/94, publicada no DR, 1.ª-B, de 14-4, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre a Direcção-Geral da Administração Autárquica (DGAA), representada pelo director-geral, e o município da Maia, representado pelo presidente da Câmara Municipal.

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do presente protocolo o desenvolvimento das acções correspondentes ao projecto designado por Sistema de Informação Municipal, cujo investimento global se estima em 54 980 contos.

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 31-12-95.

3.º

Comparticipação financeira

1 — O desenvolvimento das acções referidas beneficiará de uma participação financeira do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (MPAT) de 27 490 contos.

2 — A participação financeira do MPAT será integralmente transferida no ano económico de 1995.

3 — O montante da participação será transferido em função da apresentação de documentos justificativos da despesa realizada com a execução das acções previstas neste protocolo.

4 — Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, poderá o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território autorizar a concessão de adiantamentos, na observância das disponibilidades orçamentais do momento.

5 — Ao município da Maia caberá a responsabilidade da execução financeira presentemente acordada. A não utilização no ano económico da dotação prevista no presente protocolo determina a perda do saldo anual existente.

4.º

Acompanhamento

1 — À DGAA compete participar no acompanhamento da execução física das acções e, em conformidade com os objectivos propostos, a publicitação deste protocolo e dos resultados obtidos, bem como a divulgação e edição das acções consideradas exemplares.

2 — À DGAA incumbe ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — Ao município da Maia compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo rubricado pelos intervenientes.

4 — O município da Maia obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

5.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução das acções previstas neste protocolo são anualmente inscritas nos orçamentos do município da Maia e do MPAT, dotação da DGAA, de acordo com a participação financeira estabelecida.

6.º

Resolução do protocolo

O incumprimento do objecto do presente protocolo e da respectiva programação constitui motivo suficiente para a sua resolução, ficando o município obrigado à restituição das verbas recebidas através de cativação do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

27-9-95. — O Director-Geral da Administração Autárquica, *João Paulo Zbyszewski*. — Pelo Presidente da Câmara Municipal da Maia, (*Assinatura ilegível*).

Contrato-programa «Elaboração de planos de pormenor previstos no Plano Director Municipal de Paços de Ferreira». — Aos 27 dias do mês de Setembro de 1995, entre o Ministério do Planeamento e da Administração do Território, representado pelo director-geral da Administração Autárquica e pelo presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, e o município de Paços de Ferreira, representado pelo presidente da Câmara Municipal, é celebrado um contrato-programa de cooperação técnica e financeira, integrado no regime estabelecido pelo Dec.-Lei 384/87, de 24-12, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª**Objecto do contrato**

Constitui objecto do presente contrato-programa a execução de um conjunto de planos de pormenor referentes a áreas de expansão urbana, áreas industriais e de verde urbano, cujo investimento global ascende a 23 200 contos e que a seguir se identificam:

- Área industrial de Paços de Ferreira — 5600 contos;
- Área industrial de Freamunde — 5300 contos;
- Área industrial de Frazão — 4500 contos;
- Área industrial de Seroa — 2700 contos;
- Área industrial de Meixomil/Carvalhosa — 2700 contos;
- Área industrial de Figueiró/Lamoso — 2400 contos.

Cláusula 2.ª**Período de vigência do contrato**

O presente contrato produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 31-12-95.

Cláusula 3.ª

Direitos e obrigações das partes contratantes

1 — Compete ao Ministério do Planeamento e da Administração do Território (MPAT):

- Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os autos de medição através da Comissão de Coordenação da Região do Norte (CCRN);
- Processar, através da Direcção-Geral da Administração Autárquica, os autos visados pela CCRN, na proporção correspondente à participação financeira da administração central;
- Prestar, na medida das suas possibilidades, através da CCRN, apoio técnico à Câmara Municipal outorgante, designadamente na fiscalização dos trabalhos.

2 — No âmbito do presente contrato, cabe à Câmara Municipal contratante exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente:

- Elaborar e aprovar os respectivos estudos e projectos de execução, bem como recolher os pareceres técnicos que forem exigidos por lei;
- Tomar as iniciativas conducentes à adjudicação dos planos de pormenor;
- Fiscalizar a execução dos trabalhos, podendo para o efeito solicitar o apoio técnico da CCRN, de acordo com o disposto neste contrato;
- Elaborar os documentos de despesa dos trabalhos executados e, uma vez visados, proceder ao pagamento na proporção correspondente à participação financeira de sua responsabilidade.

Cláusula 4.ª

Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento

1 — A participação financeira do MPAT contempla os encargos da Câmara Municipal de Paços de Ferreira com a elaboração dos planos de pormenor previstos no presente contrato, até ao montante global de 5800 contos, a transferir integralmente no ano económico de 1995, de acordo com a seguinte distribuição:

- Área industrial de Paços de Ferreira — 1400 contos;
- Área industrial de Freamunde — 1325 contos;
- Área industrial de Frazão — 1125 contos;
- Área industrial de Seroa — 675 contos;
- Área industrial de Meixomil/Carvalhosa — 675 contos;
- Área industrial de Figueiró/Lamoso — 600 contos.

2 — Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, poderá o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território autorizar a concessão de adiantamentos, na observância das disponibilidades orçamentais do momento.

3 — O apoio financeiro da administração central não abrange os custos resultantes de altas de praça, revisões de preços não previstas na programação financeira, trabalhos a mais, erros e omissões.

4 — Caberá ao município de Paços de Ferreira assegurar a participação financeira que complete a elaboração dos planos de pormenor.

5 — Ao município de Paços de Ferreira caberá a responsabilidade da execução financeira presentemente acordada. A não utilização no ano económico da dotação prevista no presente contrato determina a perda do saldo anual existente.

Cláusula 5.ª

Estrutura de acompanhamento e controlo

A estrutura de acompanhamento e controlo de execução do contrato será constituída pelos representantes da Direcção-Geral da Administração Autárquica, da CCRN e da Câmara Municipal de Paços de Ferreira.

Cláusula 6.ª

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a elaboração dos planos de pormenor previstos neste contrato-programa são inscritas anualmente nos orçamentos do município de Paços de Ferreira e do MPAT, dotação da Direcção-Geral da Administração Autárquica, de acordo com a participação estabelecida na cláusula 4.ª

Cláusula 7.ª

Resolução do contrato

O incumprimento do objecto do presente contrato e da respectiva programação constitui motivo suficiente para a sua resolução, ficando

o município obrigado à restituição das verbas recebidas através de cativação do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

27-9-95. — O Director-Geral da Administração Autárquica, *João Paulo Sousa e Silva Zbyszewski*. — O Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, *José Albino da Silva Peneda*. — O Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, *Arménio da Assunção Pereira*.

Contrato-programa «Construção da ponte da Barrosa, no concelho de Oliveira de Azeméis». — Aos 27 dias do mês de Setembro de 1995, entre o Ministério do Planeamento e da Administração do Território, representado pelo director-geral da Administração Autárquica e pelo presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, e o município de Oliveira de Azeméis, representado pelo presidente da Câmara Municipal, é celebrado um contrato-programa de cooperação técnica e financeira, integrado no regime estabelecido pelo Dec.-Lei 384/87, de 24-12, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato-programa a definição do processo de cooperação técnica e financeira entre as partes contratantes para construção de uma ponte sobre o rio Caima, designada «Ponte da Barrosa», estimando-se um custo global do investimento na ordem dos 43 000 contos.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

O presente contrato produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31-12-96.

Cláusula 3.ª

Direitos e obrigações das partes contratantes

1 — Compete ao Ministério do Planeamento e da Administração do Território (MPAT):

- Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os autos de medição através da Comissão de Coordenação da Região do Norte (CCRN);
- Processar, através da Direcção-Geral da Administração Autárquica, os autos visados pela CCRN, na proporção correspondente à participação financeira da administração central;
- Prestar, na medida das suas possibilidades, através da CCRN, apoio técnico à Câmara Municipal outorgante, designadamente no lançamento do concurso e fiscalização da obra.

2 — No âmbito do presente contrato, cabe à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente:

- Elaborar e aprovar os respectivos estudos e projectos de execução, bem como recolher os pareceres técnicos que forem exigidos por lei;
- Tomar as iniciativas conducentes à abertura de concursos para a adjudicação da obra;
- Fiscalizar a execução dos trabalhos, podendo para o efeito solicitar o apoio técnico da CCRN, de acordo com o disposto neste contrato;
- Elaborar os autos de medição dos trabalhos executados e, uma vez visados, proceder ao pagamento na proporção correspondente à participação financeira de sua responsabilidade;
- Elaborar a conta final e proceder à recepção provisória e definitiva da obra.

Cláusula 4.ª

Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento

1 — A participação financeira do MPAT na execução do empreendimento previsto no presente contrato não poderá exceder o montante global de 25 800 contos, a transferir integralmente no ano de 1996.

2 — Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, poderá o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território autorizar a concessão de adiantamentos, na observância das disponibilidades orçamentais do momento.

3 — O apoio financeiro da administração central não abrange os custos resultantes de altas de praça, revisões de preços não previstas na programação financeira, trabalhos a mais, erros e omissões.

4 — Caberá ao município de Oliveira de Azeméis assegurar a participação financeira que complete os investimentos globais devidos à realização da obra.

5 — Ao município de Oliveira de Azeméis caberá a responsabilidade da execução financeira presentemente acordada. A não utilização no ano económico de 1996 da dotação prevista no presente contrato determina a perda do saldo anual existente.

Cláusula 5.ª

Estrutura de acompanhamento e controlo

A estrutura de acompanhamento e controlo de execução do contrato será constituída pelos representantes da Direcção-Geral da Administração Autárquica, da CCRN e da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

Cláusula 6.ª

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução do investimento previsto neste contrato-programa são inscritas nos orçamentos do município de Oliveira de Azeméis e do MPAT, dotação da Direcção-Geral da Administração Autárquica, de acordo com a participação estabelecida na cláusula 4.ª

Cláusula 7.ª

Resolução do contrato

O incumprimento do objecto do presente contrato e da respectiva programação constitui motivo suficiente para a sua resolução, ficando o município de Oliveira de Azeméis obrigado à restituição das verbas recebidas através de cativação do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

27-9-95. — O Director-Geral da Administração Autárquica, *João Paulo Sousa e Silva Zbyszewski*. — O Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, *José Albino da Silva Peneda*. — O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, *Ángelo da Silva Azevedo*.

Contrato-programa «Recuperação de edifício para instalação dos Paços do Concelho de Ponte de Lima». — Aos 27 dias do mês de Setembro de 1995, entre o Ministério do Planeamento e da Administração do Território, representado pelo director-geral da Administração Autárquica e pelo presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, e o município de Ponte de Lima, representado pelo presidente da Câmara Municipal, é celebrado um contrato-programa de cooperação técnica e financeira, integrado no regime estabelecido pelo Dec.-Lei 384/87, de 24-12, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato-programa a recuperação do edifício onde funcionou o Tribunal Judicial e que se destina à instalação dos Paços do Concelho de Ponte de Lima, cujo investimento global se estima em 200 000 contos.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

O presente contrato produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31-12-97.

Cláusula 3.ª

Direitos e obrigações das partes contratantes

1 — Compete ao Ministério do Planeamento e da Administração do Território (MPAT):

- Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os autos de medição através da Comissão de Coordenação da Região do Norte (CCRN);
- Processar, através da Direcção-Geral da Administração Autárquica, os autos visados pela CCRN, na proporção correspondente à participação financeira da administração central;
- Prestar, na medida das suas possibilidades, através da CCRN, apoio técnico à Câmara Municipal outorgante, designadamente no lançamento do concurso e fiscalização da obra.

2 — No âmbito do presente contrato, cabe à Câmara Municipal contratante exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente:

- Elaborar e aprovar os respectivos estudos e projectos de execução, bem como recolher os pareceres técnicos que forem exigidos por lei;
- Tomar as iniciativas conducentes à abertura de concursos para a adjudicação da obra;

- Fiscalizar a execução dos trabalhos, podendo para o efeito solicitar o apoio técnico da CCRN, de acordo com o disposto neste contrato;
- Elaborar os autos de medição dos trabalhos executados e, uma vez visados, proceder ao pagamento na proporção correspondente à participação financeira de sua responsabilidade.
- Elaborar a conta final e proceder à recepção provisória e definitiva da obra.

Cláusula 4.ª

Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento

1 — A participação financeira do MPAT contempla os encargos da Câmara Municipal de Ponte de Lima com a execução do empreendimento previsto no presente contrato, até ao montante global de 110 000 contos, assim distribuída:

- 1995 — 5000 contos;
- 1996 — 83 000 contos;
- 1997 — 22 000 contos.

2 — Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, poderá o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território autorizar a concessão de adiantamentos, na observância das disponibilidades orçamentais do momento.

3 — O apoio financeiro da administração central não abrange os custos resultantes de altas de praça, revisões de preços não previstas na programação financeira, trabalhos a mais, erros e omissões.

4 — Caberá ao município de Ponte de Lima assegurar a participação financeira que complete os investimentos globais devidos à realização da obra.

5 — Ao município de Ponte de Lima caberá a responsabilidade da execução financeira presentemente acordada. A não utilização em cada ano económico das dotações previstas no presente contrato determina a perda do saldo anual existente.

Cláusula 5.ª

Estrutura de acompanhamento e controlo

A estrutura de acompanhamento e controlo de execução do contrato será constituída pelos representantes da Direcção-Geral da Administração Autárquica, da CCRN e da Câmara Municipal de Ponte de Lima.

Cláusula 6.ª

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução do investimento previsto neste contrato-programa são inscritas anualmente nos orçamentos do município de Ponte de Lima e do MPAT, dotação da Direcção-Geral da Administração Autárquica, de acordo com a participação estabelecida na cláusula 4.ª

Cláusula 7.ª

Resolução do contrato

O incumprimento do objecto do presente contrato e da respectiva programação constitui motivo suficiente para a sua resolução, ficando o município obrigado à restituição das verbas recebidas através de cativação do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

27-9-95. — O Director-Geral da Administração Autárquica, *João Paulo Zbyszewski*. — O Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, *José Albino da Silva Peneda*. — O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, *José Daniel Rosas Campelo da Rocha*.

Contrato-programa «Reabilitação e recuperação do edifício dos Paços do Concelho de Resende — 2.ª fase». — Aos 27 dias do mês de Setembro de 1995, entre o Ministério do Planeamento e da Administração do Território, representado pelo director-geral da Administração Autárquica e pelo presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, e o município de Resende, representado pelo presidente da Câmara Municipal, é celebrado um contrato-programa de cooperação técnica e financeira, integrado no regime estabelecido pelo Dec.-Lei 384/87, de 24-12, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato-programa a definição do processo de cooperação técnica e financeira entre as partes contratantes para a execução da 2.ª fase das obras de recuperação e reabilitação do edifício dos Paços do Concelho de Resende, estimando-se um custo global do investimento na ordem dos 59 000 contos.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

O presente contrato produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 31-12-96.

Cláusula 3.ª

Direitos e obrigações das partes contratantes

1 — Compete ao Ministério do Planeamento e da Administração do Território (MPAT):

- Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os autos de medição através da Comissão de Coordenação da Região do Norte (CCRN);
- Processar, através da Direcção-Geral da Administração Autárquica, os autos visados pela CCRN, na proporção correspondente à participação financeira da administração central;
- Prestar, na medida das suas possibilidades, através da CCRN, apoio técnico à Câmara Municipal outorgante, designadamente no lançamento do concurso e fiscalização da obra.

2 — No âmbito do presente contrato, cabe à Câmara Municipal de Resende exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente:

- Elaborar e aprovar os respectivos estudos e projectos de execução, bem como recolher os pareceres técnicos que forem exigidos por lei;
- Tomar as iniciativas conducentes à abertura de concursos para a adjudicação da obra;
- Fiscalizar a execução dos trabalhos, podendo para o efeito solicitar o apoio técnico da CCRN, de acordo com o disposto neste contrato;
- Elaborar os autos de medição dos trabalhos executados e, uma vez visados, proceder ao pagamento na proporção correspondente à participação financeira de sua responsabilidade;
- Elaborar a conta final e proceder à recepção provisória e definitiva da obra.

Cláusula 4.ª

Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento

1 — A participação financeira do MPAT na execução do empreendimento previsto no presente contrato não poderá exceder o montante global de 32 450 contos, a transferir de acordo com a seguinte distribuição:

1996 — 32 450 contos.

2 — Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, poderá o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território autorizar a concessão de adiantamentos, na observância das disponibilidades orçamentais do momento.

3 — O apoio financeiro da administração central não abrange os custos resultantes de altas de praça, revisões de preços não previstas na programação financeira, trabalhos a mais, erros e omissões.

4 — Caberá ao município de Resende assegurar a participação financeira que complete os investimentos globais devidos à realização da obra.

5 — Ao município de Resende caberá a responsabilidade da execução financeira presentemente acordada. A não utilização em cada ano económico das dotações previstas no presente contrato determina a perda do saldo anual existente.

Cláusula 5.ª

Estrutura de acompanhamento e controlo

A estrutura de acompanhamento e controlo de execução do contrato será constituída pelos representantes da Direcção-Geral da Administração Autárquica, da CCRN e da Câmara Municipal de Resende.

Cláusula 6.ª

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução do investimento previsto neste contrato-programa são inscritas nos orçamentos do município de Resende e do MPAT, dotação da Direcção-Geral da Administração Autárquica, de acordo com a participação estabelecida na cláusula 4.ª

Cláusula 7.ª

Resolução do contrato

O incumprimento do objecto do presente contrato e da respectiva programação constitui motivo suficiente para a sua resolução, ficando

o município de Resende obrigado à restituição das verbas recebidas através de cativação do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

27-9-95. — O Director-Geral da Administração Autárquica, *João Paulo Sousa e Silva Zbyszewski*. — O Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, *José Albino da Silva Peneda*. — O Presidente da Câmara Municipal de Resende, *Albino Brito de Matos*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Justiça de 2-10-95:

Maria de Fátima Conceição Sousa Baia, empregada de limpeza, a prestar serviço no Tribunal Criminal de Lisboa, Monsanto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1-10-95. (Não carece de anotação do TC.)

3-10-95. — Pelo Secretário-Geral, a Directora de Serviços, *Palmira Piçarra*.

Conselho dos Oficiais de Justiça

Aviso. — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 98.º e no n.º 4 do art. 99.º do Dec.-Lei 376/87, de 11-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça de 9-10-95, foi marcada para o próximo dia 4-12 a eleição dos vogais do Conselho dos Oficiais de Justiça a que se refere a al. d) do art. 96.º do mesmo diploma.

A comissão de eleições prevista no art. 101.º do Dec.-Lei 376/87 tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Mário Belo Morgado, director-geral dos Serviços Judiciários.

Vogais:

Dr. José Jorge dos Santos Brandão Pires, técnico superior da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, a exercer as funções de director de serviços.

Dr. Luis Fernando Borges de Freitas, secretário judicial, a exercer funções, em comissão de serviço, na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

29-9-95. — O Presidente, *Mário Belo Morgado*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Aviso. — Concurso interno de acesso para provimento de dois lugares de técnico superior principal, da carreira técnica superior (registo de pessoas colectivas), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 131, de 6-6-95, rectificado por aviso publicado no DR, 2.ª, 143, de 23-6-95. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, informam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso acima referenciado se encontra afixada no 1.º andar do edifício sito na Avenida de Óscar Monteiro Torres, 39, em Lisboa, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

29-9-95. — A Subdirectora-Geral, *Ana Vaz*.

Gabinete de Gestão Financeira

Rectificação. — Dá-se sem efeito o aviso publicado no DR, 2.ª, 220, de 22-9-95, relativo à lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 171, de 26-7-95, porquanto o mesmo foi publicado no DR, 2.ª, 219, de 21-9-95.

26-9-95. — O Presidente do Júri, *Otilio Nobre Vilhena*.

Rectificação. — Dá-se sem efeito o aviso publicado no DR, 2.ª, 220, de 22-9-95, relativo à lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio

de técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 171, de 26-7-95, porquanto o mesmo foi publicado no DR, 2.ª, 219, de 21-9-95.

26-9-95. — O Presidente do Júri, *Aníbal Pinto Ascenção*.

Directoria de Lisboa da Polícia Judiciária

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto pelo art. 59.º, n.ºs 2 e 3, do Dec.-Lei 24/84, de 16-1, notifica-se a técnica de policia do nível 4 *Fernanda Emília Ochoa Arez* de que se encontram pendentes processos disciplinares na Directoria de Lisboa da Polícia Judiciária, em que é arguida, podendo apresentar a sua defesa num prazo não inferior a 30 nem superior a 60 dias, contados a partir da publicação do presente aviso; para o efeito, encontram-se no Núcleo de Recursos Humanos daquela Directoria fotocópias da acusação deduzida no âmbito dos processos disciplinares pendentes.

2-10-95. — O Subdirector-Geral-Adjunto, *Pedro Maria Santos e Silva de Amaral*.

Instituto de Reinserção Social

Por despachos do presidente do Instituto de Reinserção Social de 31-8-95:

Luis Manuel Nunes Dias e *Paulo José Silva Duarte* — admitidos, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiários da carreira de técnico superior de reinserção social para exercerem funções em equipa de reinserção social da área da Delegação Regional de Coimbra, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 4-9-95 (escala 1, índice 300). (Visto, TC, 14-9-95. São devidos emolumentos.)

21-9-95. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Instituto de Medicina Legal de Lisboa

Aviso. — *Lista de admissão/exclusão dos candidatos ao concurso n.º 6/95.* — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de admissão/exclusão das candidatas ao concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga da categoria de telefonista do quadro de pessoal do Instituto de Medicina Legal de Lisboa, anexo ao Dec.-Lei 387-C/87, de 29-12, se encontra afixada, a partir da presente data, no átrio de entrada das instalações sitas na Rua de Manuel Bento de Sousa, 3, em Lisboa, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos. As candidatas ficam notificadas de que a 2.ª fase do método de selecção previsto para o presente concurso, a entrevista profissional de selecção, está marcada para o próximo dia 30-10-95, pelas 15 horas, nas instalações do Instituto de Medicina Legal de Lisboa, sitas na Rua de Manuel Bento de Sousa, 3, 1.º, em Lisboa, devendo fazer-se acompanhar dos respectivos bilhetes de identidade.

4-10-95. — O Secretário, *José Manuel Chabert*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação, de 19-9-95:

Dejaldina Ferreira do Amaral Morgado, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vagos — transferida, por conveniência de serviço, para idêntico lugar (mantendo a mesma situação remuneratória) da Conservatória do Registo Civil de Coimbra, ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

Ana Maria Rodrigues da Silva, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Viseu — transferida, por conveniência de serviço, para idêntico lugar (mantendo a mesma situação remuneratória) da Conservatória do Registo Civil de Coimbra, ficando exonerada das anteriores funções na data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

6-10-95. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso. — *Concurso externo geral, ref. 26/94, para constituição de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de escriturário da carreira de oficial dos registos e do notariado, publicado no DR, 2.ª, 292, de 20-12-94.* — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho de 29-9-95 do director-geral, dos candidatos que foram admitidos ao concurso externo acima referenciado (esta lista admite recurso, a interpor nos termos da lei):

1 — Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Ana Maria Ferreira Carvalho	16,8
2.º Ana Cristina Lopes Rodrigues (a)	16,8
3.º Alice Guia Duarte	16,4
4.º António Miguel C. A. Fernandes Joaquim	16,4
5.º Judite Rodrigues Carreira	16,4
6.º Carla Maria Sousa Figueiras	16,4
7.º Maria Teresa Goes Soares Ramalho (a)	16,4
8.º Maria Céu Mendes Reis	16,2
9.º Ana Cristina Bento Silva Rosa	16,2
10.º Paulo Manuel Garcez Vieira	16
11.º Maria Leonor Cardoso Lopes Aguiar	15,6
12.º João Alberto Martins B. S. Oliveira	15,5
13.º Regina Maria Bispo	15,5
14.º João Paulo Silva Tavares (a)	15,5
15.º Maria João Henriques Pombo Rosendo	15,3
16.º Helena Luísa Viana Furtado Roque	15
17.º Carlos Firmino Nadais Reis	15
18.º Isabel Maria Navio Lopes	15
19.º Vítor Manuel Mendes Silva	15
20.º Eduarda Lemos Ferreira Chaves	15
21.º Perpétua Conceição Valença Lopes	15
22.º Helena Carla Teixeira Coutinho Matos	15
23.º Maria João Soares José Silvestre	15
24.º Rutt Margarida Andrade Miranda	15
25.º António Alberto Marques Pando	15
26.º César Nuno Oliveira Pereira Moura	15
27.º Ana Isabel Rodrigues Barradas	15
28.º Ana Cristina Soares Delgado Sousa	15
29.º Hélder Fernando Pereira Salvado	15
30.º Jorge Manuel Pio Cruz	15
31.º Maria Assunção Mendes Aldeia	15
32.º Esmeralda João Coelho Gonçalves	15
33.º Maria Conceição Ferreira Cerqueira	15
34.º Miguel Ângelo Gomes Eugénio Carmo	15
35.º Sandra Margarida Pacheco Rio	15
36.º Alexandra Filipa Brochado Costa Melo (a)	15
37.º Maria Helena Campos Simões	14,8
38.º Maria Manuela Madureira Malta Pereira	14,8
39.º António Melo Frias Lopes	14,8
40.º Maria José Leandro Cruz Silva	14,8
41.º Raquel Helena Silva Coelho Oliveira	14,6
42.º Maria Fernanda Coelho Lopes	14,6
43.º Sandra Luísa Gonçalves Garvoa	14,6
44.º Carla Maria Carvalho Coutinho Pereira	14,6
45.º Maria Cristina M. S. Carvalho Pereira	14,6
46.º Maria Suzana Varanda G. Fernandes	14,6
47.º Susana Maria Madeira S. Gonçalves Conceição	14,6
48.º Helga Cristina Santos Castelo Branco	14,6
49.º Rui Francisco Ferreira Silva	14,6
50.º Alexandre Miguel Rodrigues Silva	14,6
51.º Paula Cristina Simões Sentieiro Lopes	14,4
52.º Vanda Cristina Madruga Dâmaso (a)	14,4
53.º Acácio Alberto Bispo Pimenta	14,2
54.º Carmen Rosa Sampaio Certal	14,2
55.º Maria Guilhermina Pereira Amador	14,2
56.º Ana Margarida Carvalho Gaspar C. Domingos	14,2
57.º Carla Maria Silva Ávila Silva	14,2
58.º Maria Elisabete Ferreira Castro	14,2
59.º Rogério Augusto Andrade Ferreira	14,2
60.º Cristina Maria Casanova B. Fernandes	14,2
61.º João Pedro Santos Lino Silva (a)	14,2
62.º Maria Manuela Teixeira Pereira	14
63.º Rosa Isabel Horta Ribeiro	13,8
64.º Elisabete Ribeiro D. Santos Madeira	13,7
65.º Maria Augusta Moreira Carvalho Nunes	13,7
66.º Carlos Manuel Barbosa Silva	13,7
67.º Isabel Alexandra Andrade Costa Leite	13,7
68.º Marisa Monteiro Fernandes	13,7
69.º Paulo Jorge Dinis Morais	13,7
70.º Cláudia Barranca Maranhã Esteves Costa	13,7
71.º Cristina Isabel M. Conceição Martins	13,7
72.º Ana Isabel Duarte Chagas	13,7
73.º Maria Rosário Pedro Gomes	13,7

	Valores		Valores
74.º Anabela Silva Sales	13,7	155.º Paula Gracinda Sampaio Marçal Cristóvão	11,6
75.º Sérgio Rui Martins Borges	13,7	156.º Paulo Jorge Brandão Rosário (a)	11,6
76.º António Sérgio Brito Martins	13,7	157.º Manuela Jesus Rodrigues Moreira	11,5
77.º Vasco Miguel Samina Soeiro Fernandes	13,7	158.º Maria Graça Fernandes Pinheiro Silva	11,5
78.º Maria Alice Jesus Pimentel (a)	13,7	159.º Maria José Tainhas Neves	11,5
79.º Isabel Cortez Rodrigues Meirim Silva	13,5	160.º Teresa Margarida Ramos Vicente	11,5
80.º Luísa Maria M. Moura Peixoto Ribeiro	13,5	161.º Marisa Helena Dinis Arede	11,4
81.º Cristina Maria Barroso R. Alves Correia	13,5	162.º Maria Fátima Barreto Roldão Pereira	11,4
82.º João Paulo Faria Rodrigues L. Ferreira	13,5	163.º João Luís Mourette Santos Ferreira (a)	11,4
83.º Maria Cristina Fernandes Pimentel	13,5	164.º Maria João Vicente Lopes	11,3
84.º Maria Gertrudes Salvador Pernes	13,5	165.º Ana Angélica Barreto Martins (a)	11,3
85.º Rita Maria Mota Neves Silva (a)	13,5	166.º Maria Conceição Sousa Gomes	11
86.º Ana Maria Henriques P. Coutinho Gonçalves	13,3	167.º Anabela Conceição Marques Lopes Salvador	11
87.º Maria Joaquina Salvador Costa Domingos	13,3	168.º Julieta Jesus Pires	11
88.º José Carlos Almeida Carvalho	13,3	169.º Maria Madalena Nunes Carmona	11
89.º Paulo Alexandre Teixeira Cunha	13,3	170.º Paula Nazaré Fernandes Pinheiro	11
90.º Carla Maria Pólvora Cardoso Romão	13,3	171.º Maria Otilia Rodrigues S. Levezinho	11
91.º José Carlos Varela Queirós	13,3	172.º Carlos José Oliveira Santos Fonseca	11
92.º Yolanda Amélia Cardoso Cruz	13,3	173.º Ana Maria Tavares Caldeira Luz	11
93.º Pedro Miguel Lagarto Silva Gonçalves	13,3	174.º Natividade Carmo Pereira Almeida	11
94.º Maria Elizabeth Cordeiro Rocha	13,3	175.º Ana Isabel Dias Oliveira Jesus	11
95.º Susana Isabel Filipe Oliveira	13,3	176.º Carlos Manuel Cabral Carmo	11
96.º Carmina Ângela Sousa Mendes Mota	13,3	177.º Carla Sofia Pires Guerreiro	11
97.º Cristina Manuela Clemente Custódio	13,3	178.º Ana Paula Silva Afonso	11
98.º Carla Maria Semedo Castanheira	13,3	179.º Helena Marisa Ruivo Coelho Lopes	11
99.º Ana Paula Lopes Gomes Matos	13,3	180.º Rui Manuel Fortuna Jesus Pires	11
100.º Ana Lúcia Rosado Simões Duarte (a)	13,3	181.º Rosa Maria Silveira Corêta (a)	11
101.º Armando Manuel Cabrita Silva	13	182.º Maria Alice Barata Lopes	10,8
102.º Carmen Maria Marques Lopes Tavares	13	183.º Maria Graça Almeida César Fonseca	10,8
103.º Margarida Alexandra G. Ramos Faustino	13	184.º Maria Lurdes Alfaia Silva Alves	10,8
104.º Maria Carmo P. Bolota Avelino Carnide	13	185.º Marco Paulo Ferreira Melo	10,8
105.º David Carlos Sousa Ricardo Lopes (a)	13	186.º Maria Irene Lima Gomes Vasques	10,8
106.º Maria Alexandra Sequeira S. S. Correia	12,8	187.º Bruno Manuel Vitória Amarelo (a)	10,8
107.º Isabel Maria Gouveia Moura	12,8	188.º Maria Fátima Pires Monteirinho Leitão	10,6
108.º Maria Fátima Lopes Carrilho	12,8	189.º Maria Goreti Morais Matos	10,6
109.º António Manuel Alves Gomes Durão	12,8	190.º Paulo Emanuel Gomes Campos Silva	10,6
110.º Maria Fátima Pepe Silva Perico	12,8	191.º Ricardo Antunes Gomes Costa	10,6
111.º Carmen Maria Vilela Silva	12,8	192.º Ângelo Tiago Pereira Mendes (a)	10,6
112.º Carla Sofia Alexandre Afonso	12,8	193.º Elisabete Silva Marques	10,4
113.º Miguel Augusto Costa Fernandes (a)	12,8	194.º José Pedro Cabral Rodrigues Pereira	10,4
114.º Olga Maria Rosa Simões Onofre	12,6	195.º João Carlos Fernandes Tavares Pina (a)	10,4
115.º Maria Isabel Alves	12,4	196.º Isaurinda Jesus F. Marques Almeida	10,3
116.º Carlos Alberto Fernandes Gomes	12,4	197.º Paula Alexandra S. A. Carvalho Santos (a)	10,3
117.º António José Almeida Rodrigues	12,4	198.º Maria Emília Batista Gonçalves	10,2
118.º Maria Sara Perestrelo Vasconcelos	12,4	199.º Maria João Soares Magalhães Soeiro	10,2
119.º Florbela Maria Leonardo Roque	12,4	200.º Maria Carmo Pinto Soares	10,2
120.º Jorge Manuel Almeida Carvalho	12,4	201.º Humberto Carlos Alexandre Afonso (a)	10,2
121.º Encarnação Gualberto Andrade Abreu	12,4	202.º Matilde Madalena Pinheiro Fernandes Gomes	10
122.º Ana Paula Pedrosa	12,4	203.º Maria Manuela Peixoto Pereira	10
123.º Teresa Carla Santos Cláudio	12,4	204.º Vanessa Alexandra A. Corwissiano Domingos (a)	10
124.º Maria Manuela Silva Fernandes Antão	12,4	205.º Maria Manuela Ramos Alves Dias	9,7
125.º Maria Irene Navarro Mira Gonçalves	12,4	206.º Anabela Ribeiro Diogo	9,7
126.º Maria Fernanda Dias Guarda	12,4	207.º Ana Raquel Anjos Luís Galhardo	9,7
127.º Isabel Maria Preguiça Pereira	12,4	208.º Célia Maria Santos Mercachita	9,7
128.º Ana Cristina Fernandes Santos	12,4	209.º Sandra Cristina Raimundo Ventura (a)	9,7
129.º Iracema Fernanda S. Moreira Rodrigues	12,4	210.º Filomena Maria Saldanha Nunes Alves	9,5
130.º Sandra Cristina Costa Santos	12,4		
131.º Isabel Cristina Matos Roseiro	12,4		
132.º Liliana Cristina Almeida Santos Costa	12,4		
133.º Isabel Maria Teixeira Ferreira	12,4		
134.º Américo Manuel Cardoso Correia (a)	12,4		
135.º Antónia Regina Henriques Dias Mouro	12,2		
136.º Maria Felisbela P. Canário Nunes Cunha	12,2		
137.º Maria Lourdes Fontes Alves	12,2		
138.º Ana Paula Campos Coelho Lopes	12,2		
139.º Maria Albertina Pires Morais Pinto	12,2		
140.º Nélia Maria Sousa Cardoso	12,2		
141.º Elsa Paula Diniz	12,2		
142.º Alexandra Isabel Oliveira Vidal	12,2		
143.º Margarida Maria Simões Pereira Almeida (a)	12,2		
144.º Lúcia Rodrigues Gouveia	12		
145.º Manuela Maria Monteiro Fernandes	12		
146.º Maria Alexandra F. Almeida Viegas Silva	12		
147.º Emília Maria Vieira Correia	12		
148.º Lígia Maria Meneses Ferreira	12		
149.º Luís José Falcão Gonçalves Santos	12		
150.º Albino Farinha Henriques	12		
151.º Maria Ivete Dias Guarda	12		
152.º Maria Helena Martins Ferreira Santos (a)	12		
153.º Maria Fátima Prata Grácio Cardoso	11,7		
154.º Gina Maria Oliveira Monteiro	11,7		

(a) Desempate resultante da maior idade do candidato.

2 — Candidatos excluídos:

2.1 — Por terem obtido nota de avaliação curricular inferior a 10 valores:

Abel Borges Macedo.
Abel Martinho Fragata Assis.
Abílio José Pereira.
Abílio Sérgio Matos Nunes.
Adelaide Assunção Carvalho Morais.
Adelaide Conceição Lebreiro Pires.
Adelaide Maria Costa Ferreira.
Adelaide Maria Drumond Ferreira Mendonça.
Adelaide Maria Gomes Pereira Caneira.
Adélia Maria Martins Soares.
Adélia Marta Freire Alves Costa.
Adelina Clarisse Monteiro Cunha.
Adelina Maria Figueiredo Marques Mateus.
Adelina Maria Soares Correia Chora.
Adelina Rosa Sousa Pinto.
Adelino José Martins Gregório Correia.
Adília Nogueira Carvalho.
Adozinda da Luz Gaspar Domingues Ferreira.

Adriana Ferreira Santos.
 Agostinho Coelho Câmara.
 Aida Felismina das Neves Oliveira.
 Aida João Vieira Cristóvão.
 Albertina Maria Almeida Ferreira Afonso.
 Alberto Custódio Pereira Tavares.
 Alberto Gabriel Rebelo Jardim.
 Alberto José Faceira Figueira.
 Alberto Leopoldo Lopes Pinto Leandro.
 Alberto Martins Ferreira.
 Albina Santos Barros.
 Alcina Leonor Freitas Ferreira David.
 Alcinda Maria Cunha Moreira Silva.
 Alcino Jorge Ferreira Coelho.
 Alda Maria Fernandes Carretas Santos.
 Alda Maria Mendes Lisboa.
 Alda Maria Nunes Leitão.
 Alda Maria Oliveira Rodrigues.
 Alda Maria Valadares Branco.
 Aldina Pires Martins Rodrigues.
 Alexandra Cristina P. Abrantes Correia Louro.
 Alexandra Cristina Pires Esteves.
 Alexandra Fátima Quaresma Mendes.
 Alexandra Filipa Correia Ramos Matos.
 Alexandra Isabel Cruz Matos Reis Luís.
 Alexandra Isabel Ruas Belchior.
 Alexandra Isabel Viralhas Amador.
 Alexandra Maria Carvalho Borlido.
 Alexandra Maria Costa Sucena.
 Alexandra Maria Dias Martins Bernardo.
 Alexandra Maria Oliveira Alves Costa.
 Alexandra Paula Guimarães Lapa.
 Alexandra Paula Santos Campos Almeida.
 Alexandra Paula Vidal Costa.
 Alexandra Sofia Gualdino Ribeiro Moreira.
 Alexandra Sofia Vaz Almeida.
 Alexandre Maria Vasques Freire.
 Alexandre Miguel Rodrigues Ferreira.
 Alexandrina Maria F. Cerveira Ferreira.
 Alexandrina Maria Ribeiro Silva.
 Alfredo Conceição Dias.
 Alfredo Miguel Oliveira Santos.
 Alice Glória Milheiro Rodrigues Pinto.
 Alice Lucinda R. Marques Gonçalves.
 Alice Maria Cunha Dias Luís.
 Alice Maria Rodrigues Pereira.
 Almerinda Maria Fouto Oliveira.
 Almerinda Maria Tenrinho Feijão.
 Álvaro Manuel Santos Lopes Pires.
 Alzira Macanjo Almeida.
 Amândio Manuel Marques Simões.
 Amélia Elias Neves.
 Amélia Jesus Alves Teixeira Rolo.
 Amélia João Morais Domingues.
 Amélia Maria da Silva Pinto.
 Amélia Maria Mendes Santos Martinho Santana.
 Amélia Silva Pinto Lopes.
 Amida Ussene Sandá.
 Amílcar José Silva Martins Mendes.
 Ana Alexandra Jerónimo Rodrigues.
 Ana Alice Ferreira Coelho.
 Ana Beatriz Figueiredo Lages.
 Ana Bela Martins Silva.
 Ana Bela Mos Silva.
 Ana Cláudia Sapateiro Vieira Oliveira.
 Ana Conceição Almeida Negrão Carvalho.
 Ana Conceição Carvalho Laureano.
 Ana Conceição Lopes Godinho.
 Ana Conceição Lourenço.
 Ana Conceição Rodrigues Cordeiro Vilares.
 Ana Cristina Alves Braz Esteves.
 Ana Cristina Amaral Mendes.
 Ana Cristina Cardoso Alcobia Montargil.
 Ana Cristina Cavaleiro Fonseca São João.
 Ana Cristina Costa Mira.
 Ana Cristina Fernandes Marques Monge Silva.
 Ana Cristina Ferraz Faria Alves.
 Ana Cristina Ferreira Lapa.
 Ana Cristina Ferreira Vieira Mateus.
 Ana Cristina Gaspar Barata.
 Ana Cristina Gomes Xavier Lourenço.
 Ana Cristina Guerreiro S. Barreiros Botico.
 Ana Cristina Henriques Simões.
 Ana Cristina Jesus Duarte Coelho Neves.
 Ana Cristina Jesus Rodrigues.
 Ana Cristina Jesus Silva Cabral.
 Ana Cristina Laranjeira Figueiredo Ventura.
 Ana Cristina Monteiro Carreira.
 Ana Cristina Oliveira Gameiro.
 Ana Cristina Oliveira Santos.
 Ana Cristina Pacheco P. Venturinha Marreiros.
 Ana Cristina Paula Vicente.
 Ana Cristina Pereira Nunes.
 Ana Cristina Pimentel Agostinho.
 Ana Cristina Pissarreira Lucas Correia.
 Ana Cristina Porfírio Amaral.
 Ana Cristina Roberto Pedro.
 Ana Cristina Rodrigues Clemente.
 Ana Cristina Santos Catarino.
 Ana Cristina Vieira Gomes.
 Ana Elisabete Barbosa Albuquerque.
 Ana Elisabete Cruz Sousa Alves.
 Ana Fernanda Barbosa Sousa.
 Ana Gabriela Esteves Rodrigues.
 Ana Helena Delgado Amaro.
 Ana Isabel Ambrósio José.
 Ana Isabel Andrade Ruivo Gouveia.
 Ana Isabel Anjos Pereira.
 Ana Isabel Bastos Vilhena Pereira.
 Ana Isabel Conceição Carmo.
 Ana Isabel Gonçalves Bernardo Calapez.
 Ana Isabel Lopes Moreira.
 Ana Isabel Marques A. Serrano Pinheiro.
 Ana Isabel Martins Custódinho Mestre.
 Ana Isabel Reis Olivença.
 Ana Isabel Semedo Castanheira.
 Ana Isabel Soares Ornelas.
 Ana Isabel Torre Sousa Pinto.
 Ana Jesus Cerqueira Silva.
 Ana João Sousa Neves Raio Sá Gonçalves.
 Ana Judite Colares Alturas.
 Ana Júlia Pereira de Carvalho.
 Ana Julieta Martins Dias.
 Ana Leonor Craveiro Soares.
 Ana Lúcia Ferreira Dias.
 Ana Luísa Amaro Gomes Serrano.
 Ana Luísa Cacirola Lopes Rodrigues.
 Ana Luísa Carvalho Monteiro.
 Ana Luísa Dores Martins.
 Ana Luísa Gutierrez S. Martins Carinhas.
 Ana Luísa Mendes Antunes.
 Ana Margarida Belo Oliveira Castro.
 Ana Margarida Cruz Mendo.
 Ana Margarida Pires Vicente Barros.
 Ana Maria Afonso Ramos Guerra.
 Ana Maria Almeida Lavado Bengla.
 Ana Maria Alvarinhas Borges Trindade.
 Ana Maria Andrade Delca.
 Ana Maria Antunes Ramalheira Neto.
 Ana Maria Basilissa Madureira Martins.
 Ana Maria Carriço Lopes.
 Ana Maria Castro Silva.
 Ana Maria Costa Lima Peniche.
 Ana Maria Costa Silva.
 Ana Maria Cunha Martins Vilaça.
 Ana Maria Duarte Rito Silva Cardoso.
 Ana Maria Ferreira Lestre Vieira.
 Ana Maria Ferreira Mota.
 Ana Maria Figueiredo Petisca.
 Ana Maria Filipe Agostinho Ferreira.
 Ana Maria Fonseca Lopes.
 Ana Maria Gamito Silveira.
 Ana Maria Gomes Freitas Ferreira.
 Ana Maria Henriques P. Coutinho Gonçalves.
 Ana Maria João Cavaleiro.
 Ana Maria Lima Vieira.
 Ana Maria Lousada Mendes.
 Ana Maria Louvado Meneses.
 Ana Maria Mata Paixão.
 Ana Maria Pinto Miranda Pires.
 Ana Maria Pires Matias Soares.
 Ana Maria Ramalho Ferreira.

Ana Maria Ramos Pinto Ferreira.
 Ana Maria Rocha Moreira Dias.
 Ana Maria Rodrigues Cruz.
 Ana Maria Rodrigues Petinga.
 Ana Maria Sampaio Capelo.
 Ana Maria Santos.
 Ana Maria Santos Costa.
 Ana Maria Santos Ribeiro Alves.
 Ana Maria Sequeira R. S. Ferreira Azevedo.
 Ana Maria Silva Costa.
 Ana Maria Silva Domingues Oliveira.
 Ana Maria Silva Murteira.
 Ana Maria Silva Oliveira.
 Ana Maria Vargas Silvestre Galinha Barros.
 Ana Maria Vicente Antunes.
 Ana Maria Vicente Pires Dias.
 Ana Maria Victor Alves Dinis.
 Ana Maria Vitoriano Beja.
 Ana Paula Alves Ramalho.
 Ana Paula Antunes Casimiro Lourenço.
 Ana Paula Arede Silva Pereira.
 Ana Paula Balreira Cunha.
 Ana Paula Barreiros Viegas Agostinho.
 Ana Paula Bizarro Bile Carvalho.
 Ana Paula Brandão Gaspar Cortinhal.
 Ana Paula Carvalho Lajoso Fernandes.
 Ana Paula Cebolas Batista Barreta.
 Ana Paula Correia Soares Teixeira.
 Ana Paula Costa Covelo.
 Ana Paula Domingos Godinho Sousa.
 Ana Paula dos Santos Gonçalves Faria.
 Ana Paula Duarte Cabaço Marques.
 Ana Paula Fernandes Cunha.
 Ana Paula Fernandes Ferreira Santos.
 Ana Paula Ferreira C. Teixeira Sousa.
 Ana Paula Ferreira Pires Abrantes.
 Ana Paula Gomes Palminha.
 Ana Paula Gonçalves Abreu.
 Ana Paula Jesus Rodrigues Gomes Machado.
 Ana Paula Leitão Fernandes.
 Ana Paula Lopes Gomes.
 Ana Paula Lopes Pereira.
 Ana Paula Lourenço Ferro Jesus Garcia.
 Ana Paula Martins Santos.
 Ana Paula Morais.
 Ana Paula Noverça Carvalho Salazar.
 Ana Paula Páscoa Mira Silva Tavares.
 Ana Paula Pereira Costa.
 Ana Paula Pereira Sá.
 Ana Paula Ramos Oliveira Cordeiro.
 Ana Paula Ramos Silvestre Gomes.
 Ana Paula Ruivo Carvalho.
 Ana Paula Santana Ferreira Santos.
 Ana Paula Santos Ferreira.
 Ana Paula Santos Silva.
 Ana Paula Silva.
 Ana Paula Silva Lopes.
 Ana Paula Silva Martins.
 Ana Paula Simões Lopes.
 Ana Paula Soares Cardoso Silva Pardal.
 Ana Paula Sousa Guimarães Alves Ferreira.
 Ana Paula Sousa Santos.
 Ana Paula Souto Pereira.
 Ana Paula Teixeira Meneses.
 Ana Paula Teixeira Santos Martins.
 Ana Reis Moreira.
 Ana Rosa Melo Amaral.
 Ana Sofia Pais Marques.
 Ana Sofia Santos Lourenço.
 Ana Teresa Gonçalves T. Governo Mateus.
 Ana Teresa Silva Castelão.
 Ana Teresa Sousa Matos Lima.
 Ana Virginia Menúrias Quadrado.
 Ana Vitorina Marques Ricardo.
 Anabela Afonso Barata Duarte.
 Anabela Albuquerque Ferreira.
 Anabela Almeida Ramos.
 Anabela Antunes Santos.
 Anabela Barata Batista.
 Anabela Boavida Fernandes Pereira.
 Anabela Câmara Rego.
 Anabela Cardoso Esteves.
 Anabela Carmo Mendes.
 Anabela Carvalho Coelho Breia.
 Anabela Carvalho Rodrigues Gonçalves.
 Anabela Catarina Mangas Nascimento Duarte.
 Anabela Cota Tação.
 Anabela Cristina Baltazar Dias.
 Anabela Cunha Valença Pires.
 Anabela Duarte Pinto.
 Anabela Grácio Freire Martins.
 Anabela Graça Almeida Ferreira.
 Anabela Guerreiro Henriques.
 Anabela Jesus Marques (nascida a 14-1-73).
 Anabela Jesus Polónia Taboleiros Tomazinho.
 Anabela Lopes Rodrigues Costa.
 Anabela Lopes Soares Matos.
 Anabela Magda Santa C. B. Godinho Garcia.
 Anabela Maria Alves Marques Almeida.
 Anabela Maria Correia Pinto.
 Anabela Maria Gonçalves Oliveira Dias.
 Anabela Maria Henriques Carvalho.
 Anabela Maria Mendonça Silva Tavares.
 Anabela Maria Pires Garcia.
 Anabela Maria Ribeiro Almeida Cunha.
 Anabela Marinho Caçador Caldas.
 Anabela Marques Victorino Silva.
 Anabela Mendes Batista.
 Anabela Natal Gomes Silva Melo.
 Anabela Oliveira Gonçalves.
 Anabela Pereira Garcia.
 Anabela Pinheiro Carvalho Cunha Reginaldo.
 Anabela Pinheiro Monteiro.
 Anabela Rocha Ferreira.
 Anabela Santos Silva Barros.
 Anabela Silva Duarte.
 Anabela Vaz Llorente Soares.
 Anália Maria Almeida Coelho Morais.
 André Melo Fernandes.
 Andreia Maria Capelas Moura Martins.
 Andreia Sofia Fonseca Batista.
 Ângela Cristina Mendes Cortez Carvalho.
 Ângela Maria Bacelar Martins.
 Ângela Maria Fernandes Novo.
 Ângela Maria Fidalgo Parra Machado.
 Ângela Maria Guerreiro Teodoro Pereira.
 Ângela Maria Luís Pereira.
 Ângela Maria Oliveira Paulo.
 Ângela Maria Pereira Correia Soares.
 Ângela Maria Reis Adriano.
 Ângela Maria Rocha Tronco.
 Ângela Maria Silva Costa Mateus.
 Ângela Maria Silva Dias Ramalho Cardoso.
 Ângela Maria Sousa Pinho.
 Ângela Quitéria C. P. Malaquias G. Rodrigues.
 Ângela Valentina Meneses Pires.
 Angélica Gabriela R. Fernandes Ribeiro.
 Angélica Maria Ribeiro Silva.
 Anisabel Sousa Santos.
 Antónia Fátima Silva Cunha.
 Antónia Maria Gomes Vilaça.
 Antónia Maria Graça Alberto Patricio.
 Antónia Pereira de Gouveia.
 António Araújo Barreira.
 António Armindo Carvalho Garção.
 António Augusto Alves Lopes.
 António Augusto Sá Monteiro Teixeira Garrido.
 António Augusto Tavares Preto.
 António Cândido Rocha Pereira.
 António Dias Neves.
 António Domingos Sousa Mesquita.
 António Eduardo Morais Oliveira.
 António Gabriel Maria Soares.
 António Gabriel Simão Castro.
 António Joaquim Campelo Tuna.
 António Jorge Lamosa Sousa.
 António Jorge Santos Silva.
 António Jorge Silva Torres.
 António José Almiro Dinis Marques.
 António José Brás Matos.
 António José Conceição Barradas.
 António José Conveniente.

António José Correia Matias.
 António José Costa Ferreira.
 António José Esteves Silva.
 António José Ferreira Caiado.
 António José Ferreira Gomes Fonseca.
 António José Figueira Domingues.
 António José Gomes Pinto.
 António José Maia Gomes.
 António José Marques Carvalhal.
 António José Semedo Piedade.
 António José Sequeira Alves Rego.
 António José Varela Lopes Silva.
 António Manuel Lopes Gomes.
 António Maria Silva.
 António Mendes Flores.
 António Miguel Silva Pereira.
 António Pedro Domingues Silva Passos.
 António Ressureição Galhardo Esteves.
 António Ribeiro Martinho.
 António Rogério Ferreira Fernandes.
 Antonina Almeida Rodrigues.
 Anunciação Maria Rodrigues Ramalho.
 Apoldina Pacheco.
 Arcelina Jesus Martinho.
 Arcelina Luísa Freitas Vieira.
 Ari Pinheiro Oliveira.
 Arlindo Ferreira Soares Silva.
 Armanda Maria Marques Gomes Dias.
 Armanda Maria Pinho Capela.
 Armando João Trindade Barata.
 Armando Jorge Silva Lambranca.
 Arminda Manuela Silva Gomes.
 Arminda Maria Carvalho Martins Afonso.
 Arnaldo Jorge Gonçalves Pinto.
 Arnaldo Varela Sousa.
 Artur Jorge Abrantes.
 Artur Paulo Correia Gomes.
 Augusta Maria Durão Bergano.
 Augusta Maria Rocha Zenha.
 Áurea Luísa Pereira Almeida Pedreira.
 Aurora Conceição Reis Magno.
 Bárbara Manuela Rocha Amaral.
 Bárbara Tatiana Pinto Marques Costa.
 Beatriz Dias Leal.
 Bela Pires Leonardo.
 Belmira Maria Vieira Sousa.
 Belmira Santos Dias.
 Benedita Afonso Topa Raposo.
 Benedita Gomes Caetano Silva.
 Benilde Conceição C. Rodrigues Evangelista.
 Benjamim Cardoso Moura.
 Bento Flores Sargento.
 Benvinda Ferreira Silva.
 Benvinda Freire Martins Moreira.
 Bernardete Ramos Lira.
 Bernardette Silva Faustino.
 Berta Cândida Melo Frias.
 Branca Mafalda Bell Paes Moura Rodrigues.
 Cândida Fernanda Mata Painha.
 Cândida Maria Nunes Fernandes.
 Cândida Maria Oliveira F. Silva Monteiro.
 Cândida Rosa Afonso Cunha Nogueira.
 Cândida Rosa Martins Cruz.
 Carla Alexandra Dias Ferreira.
 Carla Alexandra Marques Martins.
 Carla Alexandra Marques Santos Mota.
 Carla Alexandra Miranda Silva.
 Carla Alexandra Quitério Ribeiro.
 Carla Alexandra Sousa Machado.
 Carla Augusta Losa Capitão.
 Carla Cecília Ferreira Amado Araújo.
 Carla Cristina Cunha Santos Matias.
 Carla Cristina Mendes Rosado.
 Carla Cristina Pages Andrade Santos.
 Carla Cristina Pinto Martins.
 Carla Cristina R. S. G. Falcão Teixeira.
 Carla Cristina Ratola Fernandes.
 Carla Elisa Bergano Gomes Pica.
 Carla Helena Silva Dugos Baptista.
 Carla Isabel Dias Ferreira.
 Carla Manuela Castro Sarabando Morgado.
 Carla Manuela Loureiro Viana Sousa.
 Carla Manuela Ribeiro Silva.
 Carla Manuela Romeiras Cardoso.
 Carla Margarida Lourenço Heitor Mota.
 Carla Margarida Maciel Sousa.
 Carla Margarida Oliveira Martins.
 Carla Margarida Rosa Gândara.
 Carla Maria Afonso Martins.
 Carla Maria Almeida Pereira Brito.
 Carla Maria Alves França.
 Carla Maria Alves Henriques.
 Carla Maria Brandão Soares.
 Carla Maria Condeço Santos.
 Carla Maria Fidalgo Inverneiro.
 Carla Maria Filipe Teixeira Dias.
 Carla Maria Gomes Magalhães Rodrigues.
 Carla Maria Miguel Cândido.
 Carla Maria Moiteiro Lima.
 Carla Maria Monteiro R. Freitas Robalo.
 Carla Maria Moura Lopes.
 Carla Maria Pereira Silva Campos.
 Carla Maria Ramos Sousa Rosário.
 Carla Maria Ribeiro Fernandes.
 Carla Maria Rodrigues Alves.
 Carla Maria Rodrigues F. Gomes Marques.
 Carla Maria Saraiva Saldanha.
 Carla Maria Silva Correia.
 Carla Maria Silva Filipe.
 Carla Maria Silva Gaspar.
 Carla Maria Vera Cruz Abrantes Cunha.
 Carla Maria Marisa Rodrigues Monteiro.
 Carla Patrícia Mendes Ferreira.
 Carla Paula Conceição Oliveira Rodrigues.
 Carla Sofia Costa Martins.
 Carla Sofia Silva Gaspar Martins.
 Carla Solange Mendes Monteiro.
 Carlos Afonso Águas Rodrigues.
 Carlos Alberto Duarte Correia.
 Carlos Augusto Leite Lage.
 Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.
 Carlos Jorge Monteiro Pimpão.
 Carlos José Brás Catalão.
 Carlos José Duarte Carmo.
 Carlos Manuel Barata Lopes.
 Carlos Manuel Dias Moreira.
 Carlos Manuel Ferreira Firmino.
 Carlos Manuel Grilo Claudino.
 Carlos Manuel Martins Águas Campos.
 Carlos Manuel Ramos Silva.
 Carlos Manuel Silva Camoesas.
 Carlos Manuel Silva Sabugueiro.
 Carlos Manuel Teixeira Costa.
 Carlos Manuel Vaz Moura.
 Carlos Miguel Silva Costa.
 Carlota Maria Neto Pedro Pereira.
 Carmelita Maria Marreiros Rodrigues.
 Carmelita Maria Ramos Rio.
 Carmen Dolores Martins Alves.
 Carmen Lurdes Martins Louro Alves.
 Carmene Costa.
 Carminda Baganha Costa Jacomo.
 Carolina Fátima Pascoal Ferreira Penedo.
 Carolina Marta A. Gonçalves Fernandes.
 Carolina Maria Figueiredo Mourão Ferreira.
 Catarina Elsa Meireles Grosso Valença.
 Catarina Jesus F. Dinis Vieira Nunes.
 Catarina Maria Antunes Graça.
 Catarina Maria Paiva Morais.
 Catarina Moura Ferreira R. Gonçalves.
 Catarina Vitória Tremoço Semedo.
 Cátia Peixoto Mendes Pinhal.
 Cecília Ermelinda Costa Moreira Rocha.
 Cecília Maria Ferreira Teixeira.
 Cecília Maria Matela Lourinho Máximo.
 Cecília Maria Pinto Carrido Amélio.
 Cecília Nunes Marques.
 Celeste Ferreira Alves.
 Celeste Maria Correia Martins.
 Celeste Maria Manso Vilela Pires.
 Célia Conceição Belorico Teixeira.
 Célia Cristina Cardeira Batista Valente.

Célia Cristina Encarnação Ruas Gomes.
 Célia Cristina Silva Rodrigues.
 Célia João Lopes Carreira.
 Célia Margarete Alves Primo.
 Célia Margarida Dias Simões Francisco.
 Célia Maria Alves Vilão.
 Célia Maria Amorim Ventura.
 Célia Maria Corado Simão.
 Célia Maria Dionísio Coelhas.
 Célia Maria Ferreira Marante.
 Célia Maria Rodrigues Simões.
 Célia Paula L. Bernardo Carrasqueira.
 Celina Margarida Santos Diegues.
 Celisa Maria Amorim Vitorino Martins.
 César Eduardo Bergano Gomes Pica.
 Cidália Conceição Menino Ouro Azeitona.
 Cidália Dores Lima Silva Lameira.
 Cidália Maria Lopes Pereira Folgado.
 Cidália Rosa Vale Costa.
 Cidália Maria Lopes Carvalho.
 Clara Alexandra Cabido Costa Lopes.
 Clara Maria Silva Baptista Simões.
 Clara Marília Soares Marques.
 Clara Sofia Fernandes Maio.
 Clarinda Rosa Santos Moreira Baptista.
 Clarinda Silva Pinho.
 Clarisse Amaral Sequeira Tavares Vaz.
 Cláudia Cardoso Oliveira Silva.
 Cláudia Coelho Valente Brandão.
 Cláudia Cristina Teixeira Quaresma.
 Cláudia Goretti Henriques Santos.
 Cláudia Maria Lopes Pereira.
 Cláudia Maria Rainho Sousa Pinto.
 Cláudia Maria Silva Sá.
 Cláudia Sofia Albuquerque C. Gonçalves.
 Cláudia Sofia Rodrigues Jorge.
 Cláudio Jorge Maltez Fernandes Coimbra.
 Cláudio Luís Santos Félix.
 Clementina Fátima Figueiras Martins.
 Clementina Fátima Vilaça Dias.
 Conceição Maria Pinto Sofio.
 Cremilde Maria Pedro Silva Mineiro.
 Cristiane Borges Lourenço.
 Cristina Alexandra Ferreira Raposo.
 Cristina Armanda Borges Peixoto.
 Cristina Conceição Rodrigues Moreira.
 Cristina Isabel Carvalho Guimarães.
 Cristina Isabel Lopes Oliveira Perpétua.
 Cristina Isabel Matias Machado.
 Cristina Isabel Neto Cruz.
 Cristina Jesus Fernandes Pinto.
 Cristina Luísa Faria Gomes.
 Cristina Margarida S. L. Reis Nascimento.
 Cristina Maria Barreira Medeiros Teixeira.
 Cristina Maria Calvário Melo.
 Cristina Maria Cardoso Almeida.
 Cristina Maria Carvalho Rochinha.
 Cristina Maria Costa Pinto Rocha.
 Cristina Maria Fernandes Godinho.
 Cristina Maria Fernandes Rodrigues.
 Cristina Maria Firmino André.
 Cristina Maria Fonseca Leite Pina.
 Cristina Maria Gomes Soares.
 Cristina Maria Gonçalves Pereira.
 Cristina Maria Gouveia A. Carreira.
 Cristina Maria Henriques Coelho Sousa.
 Cristina Maria Martins Marques Pereira.
 Cristina Maria Martins Pais.
 Cristina Maria Morra Coutinho.
 Cristina Maria Nadais Reis Matos.
 Cristina Maria Nunes Oliveira.
 Cristina Maria Pereira Silva.
 Cristina Maria R. Fernandes Duarte.
 Cristina Maria Ramos Mendes Rascão.
 Cristina Maria Ribeiro Silva.
 Cristina Maria Rocha Costa Marques.
 Cristina Maria Rodrigues Gomes.
 Cristina Maria Roque Martins Marques.
 Cristina Maria Santos Parente Anjo.
 Cristina Maria Simões Martins.
 Cristina Maria Souteiro Gama.
 Cristina Maria Traquino Pedro.
 Cristina Maria Viegas Gonçalves.
 Cristina Maria Xavier Gamboa.
 Cristina Marlene Sousa Pires.
 Cristina Maria S. Silva Frazão Nascimento.
 Cristina Maria Teixeira Mota Fernandes.
 Cristina Natália Candeias G. Oliveira.
 Cristina Paula Antunes M. Fernandes.
 Cristina Paula Dias Anastácio.
 Cristina Rosa Martins Glória Baião.
 Custódia Fátima Correia Lopes.
 Custódia Luísa C. R. Campaniço Esturra.
 Dália Maria Ferreira Magalhães.
 Dália Sofia Ferreira Clara.
 Dalila David Coelho.
 Daniel Cuadrado Lopes Bernardo.
 Daniel Fernandes Pereirinha.
 Daniela Márcia Silva Sousa Veloso.
 David José Mendonça Ramos.
 David Manuel Ferreira B. Teixeira Pires.
 David Miguel S. Fernandes Correia Pinto.
 Delfim Sousa Moura.
 Delfina Carmo Sá Martins Gomes.
 Delfina Martins Dias.
 Deolinda Conceição Costa Alves.
 Deolinda Isabel Nunes Fonseca.
 Deolinda Manuela Gonçalo Marinho.
 Diana Maria Ferreira Mira Martins.
 Dina Alexandra Castro Silva.
 Dina Luísa Silva Santos.
 Dina Maria Figueiredo Ferreira Duarte.
 Dina Maria Marques Seixas.
 Dina Maria Pereira Sousa.
 Dina Maria Rosa Gonçalves.
 Dina Maria Santos Ricardo.
 Dina Maria Silva Serrão.
 Dina Santos Abreu Mocho Garcia.
 Dina Teresa Fernandes Pinheiro.
 Diogo Manuel João Pacheco.
 Domingos Jesus Rodrigues Veloso.
 Domingos José Campos.
 Domingos Paulo Alves Barbosa.
 Dora Cristina Fernandes Peixoto.
 Dora Cristina S. Correia M. Fernandes.
 Dora Maria Correia Pereira.
 Dora Maria Ramos Pacheco.
 Dora Sofia Pais Fonseca.
 Doroteia Rodrigues.
 Duarte Rodrigues Mateus.
 Dulce Almeida Menoita.
 Dulce Duarte Mendes.
 Dulce Isabel Guedes Teixeira Alves.
 Dulce Maria Batista Gonçalves Rebelo.
 Dulce Maria Cardoso Osório.
 Dulce Maria Lima Marques Andrade.
 Dulce Rosa Marques Antunes.
 Dulcinea Rosa S. Rodrigues C. Moreira.
 Edite Manuel Panta Quadrado Ribeiro.
 Edite Maria Rodrigues Fagundes Azevedo.
 Edmundo José Ferro Entradas.
 Edmundo José Neves Mateus.
 Eduarda Natália Matos Vale Santos.
 Eduardo Jorge Correia Garção G. Pimenta.
 Eduardo Jorge Zacarias Pires.
 Eduardo Nuno Alves Campos S. Dionísio.
 Eglantina Conceição Elias P. Torrão.
 Elina Alexandra Sabina Costa Pereira.
 Elisa Alberta Carneiro Martins.
 Elisa Maria B. Carvalho Conceição Canário.
 Elisa Maria Sousa Gomes.
 Elisabete Batista M. Gonçalves Francisco.
 Elisabete Carolina Figueiredo Vieira.
 Elisabete Conceição Oliveira Coelho.
 Elisabete Costa Lopes.
 Elisabete Cristina Neves Teixeira.
 Elisabete Estrela S. Sousa Ribeiro Nunes.
 Elisabete Ferreira Veloso.
 Elisabete Manuela S. São Miguel Mendes.
 Elisabete Manuela Santos.
 Elisabete Maria Campos Gonçalves.
 Elisabete Maria Dias Martins Prieto.

Elisabete Maria Dutra Azevedo Lourenço.
 Elisabete Maria F. Anselmo Vilela.
 Elisabete Maria Guedes Alves.
 Elisabete Maria Macedo Carvalho.
 Elisabete Maria Nobre Palma.
 Elisabete Maria Teixeira S. Enguião.
 Elisabete Maria Valente Ramos Silva.
 Elisabete Marina Valente Barbosa.
 Elisabete Melo Macedo Fernandes.
 Elisabete Mendonça Mota Barbatto.
 Elisabete Rebelo Gonçalves Cabo.
 Elisabete Reis Bernardino.
 Elisabete Saraiva Ventura Castelo.
 Elisabete Silveira Trindade.
 Elisabete Tavares Oliveira C. Marques.
 Eliseu Castro Vieira Araújo.
 Elizabeth Emília Santos Seabra.
 Elmana La Sallet Durão Dias.
 Elsa Cristina Matos Mendes Duarte.
 Elsa Cristina Rodrigues Vieira.
 Elsa Dinora Santos Moniz Barreto.
 Elsa Fátima Constante Lopes Rodrigues.
 Elsa Jesus Janeiro Rodrigues Paixão.
 Elsa Maria Almeida Alves.
 Elsa Maria Aurora Postiga.
 Elsa Maria Barros Ferreira.
 Elsa Maria Casimiro Oliveira Pires.
 Elsa Maria Duarte Cristóvão.
 Elsa Maria Fernandes Caldeira.
 Elsa Maria Graça Nunes Ferreira.
 Elsa Maria Jesus Santana.
 Elsa Maria Lopes Batalha.
 Elsa Maria M. Pacheco Silva Silvestre.
 Elsa Maria Melo Ferreira.
 Elsa Maria Raposo Martins.
 Elsa Maria Silva Jorge Lopes.
 Elsa Maria Teixeira Silva.
 Elsa Ramos Corte.
 Emanuel Sílvio Duarte Guerra Pessanha.
 Emília Borges Lopes Nascimento.
 Emília Joaquina Silva Ribeiro.
 Emília Maria Pinto Teixeira.
 Emília Maria Tacanho Pereira Girão.
 Emília Susana Meireles Ferreira.
 Emiliana Maria Sousa Sebastião.
 Ercília Maria Gomes Parente Venâncio.
 Ermelinda Maria Figueiredo Cunha.
 Ermelinda Maria Marques Matos.
 Ermelinda Maria Mesquita Vieira Silva.
 Ermelinda Monsanto Veloso Santos.
 Ermelinda Rosário M. Marrote Silva.
 Ermelinda Teresa Fernandes M. Santos.
 Ernesto Luis Lopes Coelho.
 Estela Maria Varanda Pinto.
 Ester Almeida Santos Almeida.
 Ester Maria Gomes Pereira Viana.
 Etelvina Lúcia Carrilho F. Veloso.
 Eugénia Jesus Santos A. Bernardo.
 Eugénia Maria Braz Agudo.
 Eugénia Maria Cancelinha Machado.
 Eugénia Maria Fernandes Coelho Marques.
 Eugénia Maria Lobo Mandim Pires.
 Eugénia Maria Marques Caldo Pardal.
 Eugénia Maria Marques Vale Rodrigues.
 Eugénia Maria Matos Rodrigues.
 Eugénia Maria Santos Ribeiro.
 Eugénia Maria Sargado Simões Silva.
 Eugénia Rosa Piteira L. Sousa Cozinha.
 Eugénia Teresa Ferreira Guimarães.
 Eugénio António Graça Matos Eusébio.
 Eulália Dores Lino.
 Eunice Alexandra Dias M. Oliveira Simões.
 Eunice Guadalupe Charráz Carvalho.
 Eunice Pereira Mendes Teles Noronha.
 Eurídice Santos Marques.
 Eva Cristina Marques Carneiro Torres.
 Eva Maria Nobre Conde Guerreiro Dantas.
 Fátima Catarina Santos Eusébio.
 Fátima Conceição Magalhães Neves Duarte.
 Fátima Cruz Morais.
 Fátima Estrela Vieira Tito Botelho.
 Fátima Guiomar Brito Graça.
 Fátima Jesus Pardal Vital.
 Fátima Lousada Gomes.
 Fátima Maria Carvalho Portela.
 Fátima Maria Correia Silva Henriques.
 Fátima Maria Fernandes Ribeiro Ramalho.
 Fátima Maria Galvão Oliveira.
 Fátima Maria Seça Neto Neves.
 Fátima Reis Pires Medeiros.
 Fátima Rosa Oliveira Pauseiro.
 Fátima Sofia Máximo Carvalho.
 Fausto Carlos.
 Fausto Gabriel Ferreira Monteiro.
 Felicidade Isabel C. Soares Rodrigues.
 Felisbela Maria Amaro Passeira.
 Fernanda Ascensão Ferreira Antunes.
 Fernanda Clara Azevedo Gonçalves Vital.
 Fernanda Conceição Barradas.
 Fernanda Jesus Mota da Silva.
 Fernanda Manuel Silva Oliveira Reis.
 Fernanda Manuela Alves Leite.
 Fernanda Manuela Mendonça Lopes.
 Fernanda Manuela Silva Costa.
 Fernanda Maria Caseiro Pinto.
 Fernanda Maria Dias Antunes.
 Fernanda Maria Fonseca F. Rodrigues.
 Fernanda Maria Grego Zorro.
 Fernanda Maria Lourenço Sousa Lopes.
 Fernanda Maria Marques Bastos.
 Fernanda Maria Matias Rocha Gonçalves.
 Fernanda Maria Paulino Teixeira Marques.
 Fernanda Maria Ribeiro Ramos Andrade.
 Fernanda Maria Rodrigues Castro.
 Fernanda Maria Santos Garrido.
 Fernanda Maria Silva Mendes Rocha.
 Fernanda Maria Silva Simões Mendonça.
 Fernanda Maria Vieira Ribeiro.
 Fernanda Maria Pacheco F. Marques Conceição.
 Fernanda Rosário Costa Rosado.
 Fernanda Serra Pereira Caldas Melo.
 Fernando Agostinho Parente Meixedo.
 Fernando Alberto Rebelo Figueiredo.
 Fernando António Pereira Lourenço.
 Fernando Antunes Pinto Almeida.
 Fernando Manuel Franco Simões.
 Fernando Manuel Lopes Esteves.
 Fernando Manuel Oliveira Monteiro.
 Fernando Manuel Silva P. Pereira.
 Fernando Ribeiro Mamede.
 Filipe António Neves Soutelo.
 Filipe Manuel Esteves Carvalho.
 Filomena Jesus Campos Oliveira.
 Filomena Jesus Pato Serrado.
 Filomena Maria Dias Cabanas Gaspar.
 Filomena Maria Gonçalves Freitas.
 Filomena Maria Azevedo B. Castelo Branco.
 Filomena Maria Ferreira Santos Travassos.
 Filomena Maria Marchana R. Abalroado.
 Filomena Maria Martins G. Fernandes.
 Firmino Augusto Gomes Reis Claro.
 Florbela Cupertino Tavares.
 Florbela Jesus Matos Carneiro.
 Florbela Marques Ricardo.
 Florbela Maria Sacramento M. Gonçalves.
 Florbela Santos Seabra Pinheiro.
 Florentina Ferreira Marques Santos.
 Floriano Jesus Rodrigues.
 Florinda Conceição Machado Rocha.
 Florinda Glória C. F. Ildéfonso Horta.
 Florinda Jesus Gonçalves Brás Nogueira.
 Florinda Rosa Pereira Costa.
 Francisca Conceição Soares Cordeiro.
 Francisca Maria Jesus Rosmaninho Mendes.
 Francisco Abrão Coelho Carvalho.
 Francisco António Fernandes.
 Francisco Eugénio Lima Ávila.
 Francisco Guilherme Castro Mendes Gomes.
 Francisco Joaquim Fernandes Lourenço.
 Francisco José Gonçalves Sousa.
 Francisco José Gonçalves Teixeira.
 Francisco Manuel Cepa Martins.
 Francisco Manuel Pinto Costa.

Francisco Manuel Rodrigues Alves.
 Gabriela Inês Rodrigues Palma Silva.
 Gabriela Rodrigues Aleixo Cândido.
 Georgina Fátima G. Tavares S. Andrade.
 Georgina Maria Amância Bragadeste.
 Germana Alinho Martins Barros.
 Germana Conceição Marques Vicente Birra.
 Germana Cunha Ornelas Gomes.
 Gertrudes Fragoso Carapinho Moita.
 Gertrudes Neto Flores Sacramento.
 Gilda Prim Ramalho Madalena.
 Gina Costa Andrade.
 Gisela Cristina Dias Borges.
 Glória Maria Barreiro Pais Brandão.
 Glória Maria Simões Dinis.
 Glória Purificação Santos Moreira.
 Graça Maria Costa Almeida Lopes.
 Graça Maria Ferreira Esteves Fernandes.
 Graça Maria Guerra Figueiredo Moreira.
 Graça Maria Neves Carvalho Domingues.
 Graça Maria Piedade Silva Diogo Cortez.
 Graça Maria Pissarra Gomes Santos Gageiro.
 Gracinda Maria Martins Gomes.
 Guida Inês Conceição Costa Ferreira.
 Guida Maria Freitas Pinheiro.
 Guilhermina Maria Ramos Plácido.
 Hélder Filipe Barreto Dias Coelho.
 Hélder Manuel Almeida Lemos Monteiro.
 Hélder Manuel Calisto Rosado.
 Helena Assunção Jaime Ferreira.
 Helena Cristina Lopes Monteiro.
 Helena Cristina Seixas Nascimento.
 Helena Cristina Simas Rosa Santos.
 Helena Cristina Teixeira Martins.
 Helena Gonçalves Pinto Pereira.
 Helena Isabel Alves Silva Rocha.
 Helena Isabel Pereira Alves.
 Helena Isabel Santos Ferra.
 Helena Jesus Baía Marino Leal.
 Helena Jesus Moreira Rodrigues.
 Helena Maria Barros Viana Basto.
 Helena Maria Batista Santos.
 Helena Maria Calçada Dias Alexandre.
 Helena Maria Carvalho Rocha.
 Helena Maria Ferreira Camalhão.
 Helena Maria Gaspar Resina.
 Helena Maria Laneiro Oliveira.
 Helena Maria Melo Nogueira Coroado.
 Helena Maria Monteiro Costa.
 Helena Maria Oliveira Carvalho Moleiro.
 Helena Maria Pereira Goulart.
 Helena Maria Rosa Violante Gonçalves.
 Helena Maria Santos Custódio Tavares.
 Helena Maria Santos Tomás Gonçalves.
 Helena Maria Silva Santos Dantas Rebelo.
 Helena Maria Nogueira Almeida N. Carrega.
 Helena Maria Nunes Alves Pereira Lourenço.
 Henrique Joaquim Guedes Amorim.
 Henrique Jorge Pires Gomes Moleiro.
 Hercílio Silva Almeida Campos.
 Herminia Cristina Barreira Mesquita.
 Hernâni Matos Costa Portugal.
 Hersília Armanda Martins Silva Oliveira.
 Horácio Lopes Silva.
 Hortência Virgínia Moreira Nascimento.
 Hugo Manuel Lopes Chaves Sousa.
 Hugo Miguel Botelho Jorge Encarnação.
 Humberto Teixeira Rua Lima.
 Iazid Aly Momade.
 Idália Maria Branco Reis Duarte Ventura.
 Idalina Maria Calvão Sanches Gomes.
 Idalina Maria Carvalho Cunha.
 Idalina Maria Matias Lopes Florêncio.
 Idalina Maria Ribeiro Rodrigues.
 Idília Maria Esteves Soares Saraiva.
 Ilda Cardoso Cosme Magalhães.
 Ilda Maria Azevedo Borges.
 Ilda Maria Faria.
 Ilda Maria Martinho Silva.
 Ilda Maria Silva Duarte Oliveira.
 Ilda Rebelo Vieira.
 Ilda Rosário Machado Mendes.
 Ilídio Alberto Cordeiro Bernardo.
 Inês Alexandra Figueira Oliveira.
 Inês Fátima Azougado Mestre.
 Inês Paula Silva Nunes.
 Iolanda Maria Moura Rangel.
 Irene Antunes Martins Carrilho Lopes.
 Irene Carla Ferreira Silva.
 Irene Conceição Pinto Santos Silva.
 Irene Leal Moutinho.
 Irene Maria Silvestre Cardoso.
 Isabel Alexandra Soromenho Correia Reis.
 Isabel Alves Monteiro Carvalho Cruz.
 Isabel Amorim Gonçalves Rodrigues.
 Isabel Ana Afonso Pires.
 Isabel Bettencourt Chaves Ávila.
 Isabel Carvalhido Videira A. Magalhães.
 Isabel Cristina Cardiga Maria Nobre.
 Isabel Cristina Gonçalves Marques.
 Isabel Cristina Soares Garrido Moreira.
 Isabel Domingues Branco Santos.
 Isabel Encarnação Costa.
 Isabel Fátima Luz Custódio Palma.
 Isabel Margarida Carvalho Pereira.
 Isabel Margarida Marques Roque.
 Isabel Maria Alves Domingues.
 Isabel Maria Brito Caetano.
 Isabel Maria Caçador M. Armada.
 Isabel Maria Cardoso Nogueira.
 Isabel Maria Carva Borges Pinto.
 Isabel Maria Carvalho P. Oliveira.
 Isabel Maria Correia T. Silva Lage.
 Isabel Maria Crespo Marques.
 Isabel Maria Fernandes C. Duarte.
 Isabel Maria Ferreira Alves.
 Isabel Maria Ferreira B. Pinto Brito.
 Isabel Maria Figueiredo H. Lemos.
 Isabel Maria Filipe Diogo Couceiro.
 Isabel Maria Freire Mota Alves.
 Isabel Maria Garcia Santos.
 Isabel Maria Gonçalves Rodrigues.
 Isabel Maria Jesus Santos.
 Isabel Maria Jorge Pereira Correia.
 Isabel Maria Lopes Pereira.
 Isabel Maria Loreto S. Lourenço.
 Isabel Maria Lourenço S. Gonçalves.
 Isabel Maria Macedo Cardoso.
 Isabel Maria Machado Fernandes.
 Isabel Maria Maciel Torres Ortega.
 Isabel Maria Madeira Silva Luís.
 Isabel Maria Marcos Luís.
 Isabel Maria Martins Semedo Coelho.
 Isabel Maria Martins Sousa.
 Isabel Maria Mendes Moura.
 Isabel Maria Moutinho S. Correia.
 Isabel Maria Pereira Silva.
 Isabel Maria Ramires Silva Felgueira.
 Isabel Maria Rosado Graça.
 Isabel Maria Santos Silva.
 Isabel Maria Silva Alves.
 Isabel Maria Sota Luz.
 Isabel Maria Teixeira L. Abóbora.
 Isabel Maria Teixeira M. Esteves.
 Isabel Maria Teixeira Mendes Pinho.
 Isabel Marina Lourenço Freitas.
 Isabel Marques Pereira Pinto.
 Isabel Matos Carvalho.
 Isabel Ramos Gomes Lobo.
 Isabel Rodrigues Marques Pinela.
 Isabel Silva Fernandes.
 Isabel Simão Martins Monteiro.
 Isabel Viana Amaro Pacheco.
 Isália Maria Duarte Dias.
 Isilda Maria Mendes Cordeiro Gaspar.
 Iva Paula Cardoso Alcoforado.
 Ivete Laura Cabral.
 Ivo Kohn.
 Ivone Maria Cruz Monteiro Gomes.
 Ivone Paula Delfim Faria Caires.
 Jacinta Maria Lourenço P. Henriques.
 Janine Pires Jesus Machuqueiro

Joana Brígida Teixeira Batista.
 Joana Moura Fernandes.
 João Abel Santo Pintassilgo.
 João Alberto Santos Bonifácio.
 João António Arruda Alegre.
 João Carlos Aguilera Antunes.
 João Carlos Ferreira Santos.
 João Carlos Flores Cabral Pereira.
 João Carlos Lopes Costa.
 João Carlos Mendes C. Martinho.
 João Carlos Oliveira.
 João Carlos Teixeira C. C. Sacramento.
 João Correia Felgueiras.
 João Cruz Marques Louro Patrício.
 João Henriques Brito Costa Loreti.
 João Jorge Freitas Lourenço.
 João Luis Gamelas Abrantes.
 João Manuel Antunes Cardoso.
 João Manuel D. Urbano Pereira Antunes.
 João Manuel Duarte Costa Lima.
 João Manuel Martins Brites.
 João Manuel Matos Teixeira.
 João Manuel Paula Matos Potes.
 João Manuel Santos Sousa Esménio.
 João Manuel Vidigal Pingarilho.
 João Nascimento Baptista.
 João Paulo Almeida Adão Frescata.
 João Paulo Costa Campos Duarte Catulo.
 João Paulo Gonçalves Correia.
 João Paulo Rodrigues Bandeira.
 João Pedro Teles Rodrigues Dias.
 Joaquim António Rodrigues Cristino.
 Joaquim António Silva Pinheiro.
 Joaquim Carlos Dias Rolo.
 Joaquim João Foito Carrasqueira.
 Joaquim José A. Pinto B. Barranca.
 Joaquim José Leirão Serol.
 Joaquim José Silva Alves.
 Joaquim Lúcio Arreigota Fonseca.
 Joaquim Manuel Conchinha G. Carmo.
 Joaquim Pedro Marques Queirós.
 Joaquim Santos Carapeto.
 Joaquina Augusta Gonçalves Sousa.
 Joaquina Maria Pereira Ferraz.
 Joaquina Rosário M. N. Parreirinha.
 Jorge Afonso Cardoso F. P. Oliveira.
 Jorge Agostinho Moreira Soares.
 Jorge Araújo Fernandes.
 Jorge Aristides C. Dourado Fernandes.
 Jorge Carlos Pereira Lemos.
 Jorge Dias Melícias Vieira Lopes.
 Jorge Domingos M. Tinoco Vieira Castro.
 Jorge Eduardo Pimenta Henriques Duarte.
 Jorge Humberto Rosário Martins.
 Jorge Manuel Batista Santos.
 Jorge Manuel Costa Teixeira.
 Jorge Manuel Dias Mértola.
 Jorge Manuel Marinho Martins.
 Jorge Manuel Pires Sousa Lopes.
 Jorge Manuel Reis Dionísio.
 Jorge Manuel Sousa Monteiro.
 Jorge Manuel van Cauteren Peres.
 Jorge Miguel Duarte Semedo.
 Jorge Miguel Pacheco Paiva.
 Jorge Miguel Pereira Loureiro.
 Jorge Tadeu Silva Ramos.
 Josefina Gouveia C. Silva Almeida.
 José Alberto Almeida Oliveira.
 José Alberto Santos C. Silvestre.
 José Alberto Tavares Neves Carrega.
 José Alberto Ventura Deus.
 José Alfredo Dourado Navega Freitas.
 José António Antunes Bento.
 José António Magalhães Gomes Silva.
 José António Martins Santos.
 José António Mendes Flores.
 José António Teixeira da Silva.
 José António Campos Lopes.
 José António Lampreia Cravinho.
 José Augusto Pereira Machado Andrade.
 José Augusto Santos Pina Antunes.
 José Avelino Coelho Sousa.
 José Carlos Almeida Borges.
 José Carlos Carneiro Pinto.
 José Carlos Carvalho Ruivo.
 José Carlos Conde.
 José Carlos Martins Carvalho.
 José Carlos Monteiro Silva.
 José Carlos Perico Rodrigues Pepe.
 José Carlos Pinto Fernandes.
 José Carlos Pinto Vilar.
 José Fernando Alves.
 José Fernando Gonçalves Moutinho.
 José Fernando Silva Alfaia.
 José Filipe Duarte Caldeira.
 José Geraldo Nascimento Barradas.
 José Henrique Gonçalves Dias.
 José Henrique Silva Paulo.
 José Ilídio Teixeira Ferraz.
 José Jesus Correia Escórcio.
 José João Dias Paiva Graça.
 José João Magalhães Pina Fonseca.
 José Joaquim Amaral Vieira e Costa.
 José Joaquim Antunes Martins.
 José Luís Amaral Ferreira.
 José Luís Moreira Soares.
 José Luís Nogueira Amaral.
 José Luís Pinto Marante.
 José Manuel Azevedo Cardoso Miranda.
 José Manuel Fernandes Canossa.
 José Manuel Gomes Teixeira Moura.
 José Manuel Martins Cristóvão.
 José Manuel Martins Vasconcelos.
 José Maria Ribeiro Oliveira.
 José Mário Moutinho Madureira.
 José Miguel Almeida Monteiro.
 José Miguel Folgado Pinto Almeida.
 José Miguel Magalhães Malheiro Pacheco.
 José Nuno Cipreste Socorro Costa.
 José Oliveira Costa Dias.
 José Paulo Regada Ferreira.
 José Ramos Vieira.
 José Serafim Azevedo Files.
 José Serafim Ferreira Mendes.
 José Victor Chaves Pinto.
 José Victor Leal Silva.
 Judite Silva Matos.
 Júlia Andreia Alves Pereira.
 Júlia Benilde Alves Moreira Coelho.
 Júlia Tavares Rodrigues.
 Julieta Conceição Morgado.
 Julieta Maria Cavaco Botelho Coelho.
 Julieta Maria Matias Amado Santos.
 Julieta Martins.
 Julieta Martins Maia.
 Julieta Rute Oliveira Mateus.
 Júlio César Ribeiro Carvalho.
 Ladislau Elzeário Pereira Albuquerque.
 Laura Beatriz Capelas Sapage Fonte.
 Laura Gonzalez Miranda.
 Laura Isabel Cordeiro J. Rosa Valente.
 Laura Maria Costa Rodrigues.
 Laura Maria Rodrigues Ferreira Brito.
 Laura Ramalho Sousa.
 Laurinda Jesus Carvalho.
 Laurinda Vilela Costa.
 Lavinia Maria Cruz Nobre.
 Lenea Conceição Fernandes Lopes.
 Leonel José Costa Figueiras.
 Leonette Eudalice Santos Rodrigues.
 Leonilde Fátima Enes Martins.
 Leonilde José Silva Dâmaso.
 Leonilde Serra Saraiva Rodrigues.
 Leonor Conceição Andrade Gonçalves.
 Leonor Fátima Almeida Cruz Mota.
 Leonor Jesus Lagoa Sebastião.
 Leonor Neves Santos Serrão Sousa.
 Leopoldina Silva Soares.
 Licínio Manuel Borges Rodrigues.
 Lídia Isabel Vigário Dinis.
 Lídia Jesus Pereira.
 Lídia Maria Antunes M. Carvalho Santos.

Lídia Maria Marques Monteiro.
 Lídia Maria Ramos Macedo Machado.
 Lídia Maria S. Encarnação Luz Rodrigo.
 Lídia Maria Silva Duarte Azeredo.
 Lídia Rute Pereira Silva Rodrigues.
 Lígia Ferreira Sereno.
 Lígia Manuela Moura Macedo.
 Lígia Maria Barbosa Rebelo Silva.
 Lígia Maria Calisto Dias.
 Lília Maria Correia Martinho.
 Lília Maria Mascarenhas Cebola Tavares.
 Líliliana Sousa Caetano Santos.
 Lina Isabel Fernandes Martins.
 Lina Maria Alves Silva.
 Lina Maria Gonçalves Jesus Esteves.
 Lina Maria Pinto Gaspar Silva.
 Lina Paula Amparo Fernandes Leitão.
 Liseta Maria Freitas Magalhães.
 Liseta Maria Viana.
 Lisete Maria Silva Pinheiro.
 Lisete Mónica Lopes Pessoa.
 Lívia Jacinta Pereira Madaleno.
 Loide Lima Santos Barros.
 Lúcia Belina Rebelo Pires Gonçalves.
 Lúcia Cristina Fernandes Luís Morgado.
 Lúcia Fátima Amorim Paiva.
 Lúcia Fátima Lopes Vaz.
 Lúcia Isabel Cândido Oliveira.
 Lúcia Isabel Seabra Santiago.
 Lúcia Manuela Silva Rosa Freitas.
 Lúcia Maria Dias Góis Anjo.
 Lúcia Maria Melo Brântuas.
 Lúcia Maria Moreira Dias Alves.
 Lúcia Maria Seco Almeida.
 Lúcia Maria Serafim João.
 Lúcia Maria Silva Lima.
 Lúcia Maria Silveira Goulart.
 Lúcia Mariana Moura Lourenço Gonçalves.
 Lúcia Marina Santos S. C. Correia Amaral.
 Lúcia Melchior Gonçalves Paulos.
 Lucília Jesus Gomes Santos Braga.
 Lucília Maria Marques Correia Dinis.
 Lucília Maria P. Brito Ribeirete Santos.
 Lucília Maria Pires Machacaz Franco.
 Lucília Maria Rodrigues Faria Camacho.
 Lucília Maria Sampaio Magalhães Carvalho.
 Lucinda Maria Contente Carvalho Silva.
 Lucinda Maria Silva Bettencourt Lopes.
 Ludgero Miguel Francisco Conde.
 Ludovina Fátima Sousa Couto.
 Luís Alberto Mateus Vedor.
 Luís Anselmo Santos Pinheiro.
 Luís António Tavares Sanches.
 Luís Filipe Deus Correia Pereira.
 Luís Filipe Fronteira Pinho.
 Luís Filipe Martins Oliveira.
 Luís Filipe Santos Caixinha.
 Luís José Godinho Monteiro Gomes.
 Luís Manuel Carvalho Martins.
 Luís Manuel Cavaco Palma.
 Luís Manuel Farinha Gouveia.
 Luís Manuel Machado Prata.
 Luís Manuel Rodrigues Nery.
 Luís Manuel Soares Fernandes Rodrigues.
 Luís Manuel Soares Jesus.
 Luís Miguel Baptista Oliveira Dias.
 Luís Miguel Fonseca Reigado.
 Luís Miguel Gouveia Araújo.
 Luís Miguel Martins Cabrita Luz.
 Luís Miguel Teixeira Pires.
 Luís Paulo Gonçalves Sousa.
 Luís Pedro Gaspar Simões.
 Luís Pedro Henriques.
 Luísa Carolina Mendes Martins.
 Luísa João Monteiro Silva.
 Luísa Manuela Gomes Rosa Abreu.
 Luísa Maria Caixeiro Remechido.
 Luísa Maria Caria Curto.
 Luísa Maria Costa Gonçalves Fonseca.
 Luísa Maria Esperança Raposo.
 Luísa Maria Ferreira Mattez.
 Luísa Maria Filipe Correia Cordeiro.
 Luísa Maria Fonseca Barbosa.
 Luísa Maria Fonseca Machorro Gama.
 Luísa Maria Magalhães P. Fonseca Rocha.
 Luísa Maria Santos Domingues Heleno.
 Luísa Maria Silva Dias.
 Luísa Maria Simão Fonseca.
 Luísa Marinho Mendes.
 Luísa Paula D. Saraiva Galinha D. Simões.
 Lurdes Pereira Garcia.
 Luzia Assunção Afonso Lagoa.
 Madalena Maria Ferreira Neves.
 Mafalda Gonçalves Andrade Coelho Silva.
 Mafalda Maria Lopes Sousa Teixeira Alves.
 Magda Maria Silva Vieira.
 Magda Raquel Almeida Carvalho.
 Manuel Álvaro Saraiva Martins Gonçalves.
 Manuel António Alves Santos.
 Manuel António Felisberto Francisco.
 Manuel António Gouveia Cid.
 Manuel António Marques Oliveira.
 Manuel Carlos Martins Mendes.
 Manuel Eduardo Oliveira Marques.
 Manuel Estêvão Oliveira Ferreira.
 Manuel Fernando Bravo Gonçalves.
 Manuel Fernando Castanheiro Anão.
 Manuel Fernando Leal Nunes.
 Manuel Gonçalves Coelho.
 Manuel João Pinto Esteves.
 Manuel Joaquim Anselmo M. Ferreira.
 Manuel Joaquim Gonçalves Rocha.
 Manuel Joaquim Mendes Paiva.
 Manuel José Fernandes Ferreira Coelho.
 Manuel José Vieira Pereira.
 Manuel Lázaro Teiga Rolo.
 Manuel Mamede Fonseca Teles.
 Manuel Pereira Martinho.
 Manuel Sampaio Monteiro.
 Manuela Agonia N. Lima Ramos Coelho.
 Manuela Alexandra Delgado Amaro Amorim.
 Manuela Antónia Gonçalves Pereira.
 Manuela Armanda Palha Santos.
 Manuela Augusta Lopes Rosa.
 Manuela Dores Ribeira Pinto.
 Manuela Fernanda Miranda Nunes.
 Manuela Francisca Ribeiro Jesus.
 Manuela Maria Afonso Fraqueiro.
 Manuela Maria Costa Serino.
 Manuela Maria Santos Tavares.
 Manuela Maria Silva Oliveira.
 Manuela Maria Sousa Carvalheiras.
 Manuela Maria Vidal S. Silva Sousa.
 Manuela Silva Carvalho Neiva.
 Márcia Luísa Ribeiro Silva.
 Marco Carlos Correia Carvalho.
 Marco Paulo Marques F. Tavares.
 Marco Paulo Pereira Rodrigues.
 Margarida Antónia Amaral Sanches.
 Margarida Conceição D. Moreira Martins.
 Margarida Isabel Alves Neto.
 Margarida Isabel Ferreira Clara.
 Margarida Isabel Monteiro Moura.
 Margarida Isabel Rosa Correia Martins.
 Margarida Isabel Sousa Rocha.
 Margarida Luz França Rocha Saavedra.
 Margarida Maria Caetano Lopes Caixinha.
 Margarida Maria Cunha Vaz Soares Silva.
 Margarida Maria Curado Azevedo.
 Margarida Maria Dias Rocha.
 Margarida Maria Melo Cunha.
 Margarida Maria Neves Silva.
 Margarida Maria Pinto Moreira.
 Margarida Maria Tina Silva Leite.
 Margarida Maria Veloso Cardoso.
 Margarida Paula Bernardes Cortez.
 Margarida Pinto Moreira.
 Margarida Rocha Monteiro Silva.
 Margarida Rosa Poças Soares Ferreira.
 Margarida Silva Neves.
 Maria Adelaide Esteves Sousa.
 Maria Adelaide Fernandes Morais.

Maria Adelaide Silva Nogueira Santos.
 Maria Adélia Cardoso Almeida.
 Maria Adriana Pires Costa.
 Maria Alberta Esteves.
 Maria Albertina Macedo Azevedo.
 Maria Albertina Novais Pereira Costa.
 Maria Alcina Almeida Oliveira.
 Maria Alcina Dias Almeida Antunes.
 Maria Aldegundes Catita Nunes Tavares.
 Maria Alexandra Grego Mestre.
 Maria Alexandra Pereira Fonseca.
 Maria Alexandra R. Ramos Simões Soares.
 Maria Alexandra Reis Subtil.
 Maria Alexandra T. C. D'Almeida G. Henriques.
 Maria Alexandrina Gonçalves M. Saraiva.
 Maria Alice Ó Campos Lemos.
 Maria Alice Almeida Nascimento.
 Maria Alice Antunes Costa.
 Maria Alice Domingues Caetano Abrantes.
 Maria Almutão Antunes Goulão.
 Maria Alzira Bastardo Gaspar.
 Maria Amélia Alves Oliveira.
 Maria Amélia Barbosa Castanheira.
 Maria Amélia Silva Veloso.
 Maria Amélia Torres Ruivo Rodrigues.
 Maria Amparo Diz Rodrigues Barreira.
 Maria Anália Silva Rodrigues Palma.
 Maria Anália Tomás Spinola.
 Maria Angélica R. Sequeira Pinto.
 Maria Angelina Pereira Novais Pinto.
 Maria Angelina Silva Cosme.
 Maria Anjos Canário Sebastião Batista.
 Maria Anjos Jesus Ferreira Pina.
 Maria Anjos Mouro Batista Pereira.
 Maria Anjos Pereira Marques Matos.
 Maria Anjos Santos Soeiro.
 Maria Antonia Cunha Brandão.
 Maria Antónia Lopes Correia Rebola.
 Maria Antónia Reais.
 Maria Antónia Sismeiro Antunes David.
 Maria Antometa Cota Moules Toste.
 Maria Antometa Figueira Martins.
 Maria Antometa Pereira Lima Gonçalves.
 Maria Anunciação Moreira L. Silva Marques.
 Maria Arminda Ferreira Sousa.
 Maria Arminda Miranda Santos.
 Maria Arminda O. Machado Dantas Rocha.
 Maria Augusta Conceição Sá Alves.
 Maria Augusta G. Trábulo Sousa Castilho.
 Maria Augusta Garcia Santos Sousa.
 Maria Augusta Inácio Guerreiro Lúzia.
 Maria Augusta Rosário Fernandes Sousa.
 Maria Augusta Santos Jesus Marques.
 Maria Augusta Simplício Saavedra Silva.
 Maria Aurea Pessoa Barros Santos Martins.
 Maria Aurélia F. Pires Cardoso Mendes.
 Maria Beatriz Canelha Ribeiro Borges.
 Maria Beatriz Garcia Coelho.
 Maria Benilde Pais Dias Pereira Brito.
 Maria Benvinda Correia Escórcio.
 Maria Bernardete Sousa Magalhães Nunes.
 Maria Candeias Duarte Rio.
 Maria Cândida Amorim Camilo.
 Maria Cândida Gomes Pires Cardoso.
 Maria Cândida Gonçalves Santos Marques.
 Maria Cândida M. Rodrigues R. Gonçalves.
 Maria Carla Pinto Fernandes.
 Maria Carmen Batista Brandão.
 Maria Carmo Alves Lobo.
 Maria Carmo Carvalho Lopes.
 Maria Carmo Ferreira Costa Sousa.
 Maria Carmo Ferreira Marques Messias.
 Maria Carmo Gonçalves André.
 Maria Carmo Pereira Silva Bidarra.
 Maria Carmo Serra Roseiro.
 Maria Carmo Silva Pereira.
 Maria Casemira Gonçalves Afonso.
 Maria Catarina P. Caridade Matos Vieira.
 Maria Cecília Cardoso Martins Marques.
 Maria Cecília Guerra Lopes.
 Maria Cecília Matos Serra Pereira.
 Maria Celeste Jesus Rodrigues Silva.
 Maria Celeste Marques Querido.
 Maria Celeste Pereira.
 Maria Celestina Sousa Pereira.
 Maria Célia Azevedo Fundo.
 Maria Célia Machado Ferreira Costa.
 Maria Céu Barros Cardoso.
 Maria Céu Barros Freitas.
 Maria Céu Cruz.
 Maria Céu Galrito Poeiras.
 Maria Céu Henriques Barradas Ramos.
 Maria Céu Neves Pereira.
 Maria Céu Pereira Antunes Ferreira.
 Maria Céu Pereira Laranjo.
 Maria Céu Pires Correia.
 Maria Céu Rodrigues Simões Ribeiro.
 Maria Céu Silva Cruz.
 Maria Céu Silva Rainho.
 Maria Cidalina Almeida Figueiredo.
 Maria Clara Bernardo Sérgio Machado.
 Maria Clara Domingos Mota.
 Maria Clara Leal Borges Rosário.
 Maria Clara Rico Guerreiro.
 Maria Clara Santos Marçal Alves.
 Maria Clara Sousa Alves Lopes.
 Maria Clara Vale Castelo Quintão.
 Maria Conceição A. Oliveira Barbosa.
 Maria Conceição Alves Lourenço.
 Maria Conceição Antunes Pires Lopes.
 Maria Conceição Carvalho Graça.
 Maria Conceição Carvalho Vaz Silva.
 Maria Conceição Costa M. d'Alte F. Pinto.
 Maria Conceição Custóias Toscano.
 Maria Conceição Dias Oliveira.
 Maria Conceição Felícia R. Barbosa Vicente.
 Maria Conceição Fernandes Lemos.
 Maria Conceição Freitas Noverça.
 Maria Conceição Garriapa G. Sereno.
 Maria Conceição Guerra Merêncio.
 Maria Conceição Lima Santos.
 Maria Conceição Loureiro Namora Dias.
 Maria Conceição Marques Cruz.
 Maria Conceição Marques Dias Quintas.
 Maria Conceição N. Gonçalves Andrade.
 Maria Conceição Paiva Marques Madeira.
 Maria Conceição Pereira Martins Félix.
 Maria Conceição Pina A. Costa Rodrigues.
 Maria Conceição Pinto Teixeira.
 Maria Conceição Pires Salgueiro.
 Maria Conceição Rocha Ferreira Rocha.
 Maria Conceição Salsa Carvalho.
 Maria Conceição Santos Vicente Borrego.
 Maria Conceição Silva Torres Margarido.
 Maria Conceição Sousa Fernandes.
 Maria Constança C. D. Barbosa Mendonça.
 Maria Cristina Cunha Vieira Maia.
 Maria Cristina Dias Grencho Bairo.
 Maria Cristina Figueiredo Cunha Almeida.
 Maria Cristina Fonseca Lemos.
 Maria Cristina Gonçalves S. Fonseca.
 Maria Cristina Jesus Silva.
 Maria Cristina P. J. Antunes Malheiro.
 Maria Cristina P. P. Arantes Dias.
 Maria Cristina R. F. Almeida Gouveia.
 Maria Cristina Rio Batista.
 Maria Cristina Sá L. M. B. Serrano Belanche.
 Maria Cristina Valadares Fernandes Dias.
 Maria Cruz Cordeiro Ortiz Caiola.
 Maria Custódia Vitorinha M. C. Venâncio.
 Maria Del Cielo Pio Adrian.
 Maria Delfina M. S. Folgado Vicente Lopes.
 Maria Delfina Oliveira Ribeiro.
 Maria Delmina Chaves Domingues.
 Maria Deolinda Brizido Coreia.
 Maria Deolinda Pereira Antunes Barroso.
 Maria Domingas Lopes Ladeira.
 Maria Dores Lima Araújo.
 Maria Dores Morim Barbosa.
 Maria Dores Ponte Fernandes.
 Maria Dulce Almeida Figueiredo.
 Maria Dulce Machado Miranda Gonçalves.

Maria Dulce Merendão Pirocas.
 Maria Dulce Pereira Rodrigues.
 Maria Dulce Ramalho Branco Valentim.
 Maria Dulce Sacramento P. Meireles.
 Maria Edite Oliveira Santos.
 Maria Edite Pinheiro Antunes.
 Maria Edite Rodrigues Martins Moura.
 Maria Eduarda Amaral Ferreira.
 Maria Eduarda Luz Ruivo Lourenço.
 Maria Elisabete Francisco Dias.
 Maria Elisabete Gonçalves Ferrete.
 Maria Elisabete Ribeiro Moura.
 Maria Elisabete Rodrigues Pita Dinis.
 Maria Elisabete Silva.
 Maria Elisabete Vicente Vaz.
 Maria Elisabete Mirandela Rosário.
 Maria Elsa Pereira Gonçalves.
 Maria Elsa Teixeira Gomes.
 Maria Elvira Pires Gonçalves Lucas.
 Maria Emília Alves Gomes.
 Maria Emília Gomes Alves.
 Maria Emília Jesus Pinheiro.
 Maria Emília Maciel Cordeiro.
 Maria Emília Pimenta Caridade.
 Maria Emília Piscalho Pereira Silva.
 Maria Emília Ribeiro Costa.
 Maria Emília Silva Pacheco Cacho.
 Maria Emília Teixeira Mendes.
 Maria Esperança Mendes Santos.
 Maria Eugénia Batista Vieira.
 Maria Eugénia Braga Cerqueira Araújo.
 Maria Eugénia Mairós Almeida.
 Maria Eugénia Mendes Rodrigues Manso.
 Maria Eugénia Ribeiro Silva Sacramento.
 Maria Ezequiel Fonte S. Quintas Brancas.
 Maria Fátima Abreu Sequeira Neves.
 Maria Fátima Almeida Gonçalves Gomes.
 Maria Fátima Almeida Morais Grácio.
 Maria Fátima Alves Fontes.
 Maria Fátima Baeta Nunes.
 Maria Fátima Carvalho Carraça.
 Maria Fátima Carvalho Mesquita.
 Maria Fátima Carvalho Santos Oliveira.
 Maria Fátima Carvalho Silva.
 Maria Fátima Cortes.
 Maria Fátima d'Amil Sales.
 Maria Fátima Dias Custódio.
 Maria Fátima Dias Marçal.
 Maria Fátima Fernandes Lemos.
 Maria Fátima Ferreira Fernandes Ribeiro.
 Maria Fátima Ferreira Miranda.
 Maria Fátima Ferreira Serrão Amaral.
 Maria Fátima Ferreira Sousa Bento.
 Maria Fátima Gonçalves Dias.
 Maria Fátima Lampreia Cravinho.
 Maria Fátima Mansinho Pires.
 Maria Fátima Marques Manique Lobo.
 Maria Fátima Martins Passos Grandão.
 Maria Fátima Matos N. Silva Peixoto.
 Maria Fátima Morais Brazinha.
 Maria Fátima Morais Pinto Santos.
 Maria Fátima Oliveira Vilaça.
 Maria Fátima Pedroso Moreira Morgado.
 Maria Fátima Peixoto Queiroz.
 Maria Fátima Pereira Coelho.
 Maria Fátima Pereira Gonçalves.
 Maria Fátima Pires Gonçalves.
 Maria Fátima Ramos.
 Maria Fátima Ribeiro Silva.
 Maria Fátima Rodrigues Duarte Santos.
 Maria Fátima Rodrigues Moreira.
 Maria Fátima Salvador Louroço.
 Maria Fátima Silva Ferreira.
 Maria Fátima Silva Graça Cotrim Pegas.
 Maria Fátima Silva Rodrigues.
 Maria Fátima Silva Santos Freitas.
 Maria Fátima Teixeira.
 Maria Fátima Teixeira Barbosa.
 Maria Fátima Teixeira Gonçalves.
 Maria Fátima Trindade R. S. F. Ferreira.
 Maria Fátima Valente Ferreira.
 Maria Fátima Valente Martins Fernandes.
 Maria Fátima Vigário Pinheiro.
 Maria Felizarda Barrocas Estevão Lourenço.
 Maria Fernanda Afonso.
 Maria Fernanda Alves Monteiro Fernandes.
 Maria Fernanda Cavaco Amaro.
 Maria Fernanda Dias Rodrigues.
 Maria Fernanda F. Oliveira Monteiro.
 Maria Fernanda Gonçalo Silva.
 Maria Fernanda L. Barros Silva Costa.
 Maria Fernanda Lopes Ferreira.
 Maria Fernanda Mota Magalhães Matos.
 Maria Fernanda Pereira Cardoso.
 Maria Fernanda Pinto Reis Rio Pinto.
 Maria Fernanda Resende Ferreira.
 Maria Fernanda Rodrigues Sousa.
 Maria Fernanda Silva Luis.
 Maria Fernanda Sousa Ferreira Pedrosa.
 Maria Fernanda Viana António.
 Maria Fernandes Silva Marques.
 Maria Filomena P. Roseiro Almeida.
 Maria Filomena Tiago Ferreira.
 Maria Flora Dias Freitas Fiuza Rocha.
 Maria Gabriela R. Cadeireiro Silva.
 Maria Germinal Jerónimo Reis Sousa.
 Maria Gertrudes Caleiro Martins Perico.
 Maria Glória Duarte Pereira.
 Maria Glória Lopes Carvalho Nunes Costa.
 Maria Glória Oliveira Fernandes.
 Maria Glória Pinto Nogueira.
 Maria Glória S. Montenegro A. Pontes.
 Maria Glória Sousa Pinto Soares.
 Maria Glória Teixeira.
 Maria Gorete Çasimiro Luz.
 Maria Goreti Cardoso Henriques Pereira.
 Maria Goreti Costa S. Pereira Oliveira.
 Maria Goreti Gonçalves Pereira.
 Maria Goretti Meira Barros Perestrelo.
 Maria Goretti Pereira Sousa.
 Maria Graça Alves Silva.
 Maria Graça Costa Neves.
 Maria Graça Dinis Reis Pereira Guia.
 Maria Graça Rodrigues Silva.
 Maria Graça Sabino Canaverde.
 Maria Graça Silva Gonçalves.
 Maria Graça Silva N. Xavier Barros.
 Maria Graça Sousa Pereira Reis.
 Maria Graça Viana.
 Maria Graça Vieira Teófilo.
 Maria Gracinda Gonçalves Lourenço.
 Maria Guadalupe Machado Silva Godinho.
 Maria Guadalupe Madeira Tavares Carvalho.
 Maria Guilhermina Simões Vieira.
 Maria Guiomar Carneiro Teixeira.
 Maria Helena B. Soares Agostinho Correia.
 Maria Helena Conceição Silva.
 Maria Helena Fernandes L. Oliveira Costa.
 Maria Helena Ferreira Marques.
 Maria Helena Gouveia Cid Vieira.
 Maria Helena Jesus Rodrigues.
 Maria Helena Leitão Marcos.
 Maria Helena Mandes Vitorino.
 Maria Helena Oliveira Almeida.
 Maria Helena Oliveira Alves Martins.
 Maria Helena Oliveira Fazenda.
 Maria Helena Oliveira Gomes.
 Maria Helena Oliveira T. Aguiar Maia.
 Maria Helena Rodrigues Garcia.
 Maria Helena Rodrigues Gomes.
 Maria Helena Silva C. Guerreiro Palminha.
 Maria Helena Simões Cunha.
 Maria Helena Simões P. Carvalho Santos.
 Maria Helena Teixeira Pinto.
 Maria Henriqueta Comenda Lourenço Gomes.
 Maria Henriqueta Silva Duarte.
 Maria Hermínia Campos Lopes.
 Maria Inês Lopes Cardoso Ribeiro.
 Maria Inês Moreira Condesso.
 Maria Inês Neves Matos Lopes.
 Maria Inês Oliveira Costa Maia.
 Maria Inês Santiago Moniz.

Maria Irene Henriques Brás.
 Maria Irene Neves Coimbra.
 Maria Irene Pereira Macedo Coelho.
 Maria Isabel Alves Rodrigues Pires.
 Maria Isabel Alves Vicente Cipriano.
 Maria Isabel Canaveira Portugal Lemos.
 Maria Isabel Cruz Bento Oliveira Lopes.
 Maria Isabel Figueiredo Cunha.
 Maria Isabel Figueiredo Pais.
 Maria Isabel Fonseca Cabral.
 Maria Isabel Franco Cerejo.
 Maria Isabel Franco F. Conceição Curvelo.
 Maria Isabel Grave Ramalho Ferreira.
 Maria Isabel Guedes Carvalho Cardoso.
 Maria Isabel Jesus Damião Ferreira.
 Maria Isabel Jesus Silva.
 Maria Isabel Lima Martins Silva.
 Maria Isabel Lopes Pereira.
 Maria Isabel Matos Martins Pereira.
 Maria Isabel Passos T. Couto Silva.
 Maria Isabel Pereira Costa.
 Maria Isabel Pinto Silva.
 Maria Isabel Soares Rocha Ribeiro.
 Maria Isilda Pereira Bento.
 Maria Ivone Brites Carvalho Moita.
 Maria Ivone Franco Cardoso.
 Maria Jacinta Vital Silva.
 Maria Jesus Andrade Delca.
 Maria Jesus Fernandes Barra Assunção.
 Maria Jesus Grosa Mendes Fonseca.
 Maria Jesus Lopes Ramos.
 Maria Joana Lopes C. Travessa Guerra.
 Maria João Bombas Duarte Branco.
 Maria João Dias Moutinho.
 Maria João Ferreira Rodrigues Pires.
 Maria João Gonçalves Rosado Valverde.
 Maria João Guerra Fonseca Silva.
 Maria João L. N. Paixão Marques Sanches.
 Maria João Lebre Barbosa.
 Maria João Machado Canto.
 Maria João Padrão Pinto.
 Maria João Pinto Ferreira.
 Maria João Pinto Franca.
 Maria João Pires Vaz Cardoso.
 Maria João Queijinho Carapeta.
 Maria João Ribeiro Lopes António.
 Maria João Rosa Cortes.
 Maria João Rosário Proença.
 Maria João Simões P. Carvalho Costa.
 Maria João Tavares Benedy.
 Maria João Virissimo Sampaio Dinis.
 Maria João Moreira Alexandre Rodrigues.
 Maria João Pereira Monteiro.
 Maria João Tapado Marques Santos.
 Maria Jorge Santos Alves.
 Maria Josefina Leite Silva.
 Maria José Arantes Pereira Barreira.
 Maria José Arvana Cantante Cheira.
 Maria José Branco Silva.
 Maria José Brito Guerreiro.
 Maria José Cardoso Simões Carneiro.
 Maria José Correia Santos Mendes.
 Maria José d'Assunção Pereira Galrito.
 Maria José Faustino Luz Mendes.
 Maria José Figueiredo Silva.
 Maria José Fonseca Monteiro.
 Maria José Frutuoso Martins Alves.
 Maria José Geraldo Paulino.
 Maria José Heleno Dourado.
 Maria José Henriques A. Duarte.
 Maria José Hortelão C. Guerra Carvalho.
 Maria José Maia Cardoso.
 Maria José Mendes Berrão Rocha.
 Maria José Morgado L. Albuquerque Andrade.
 Maria José Nunes Matos Povoas.
 Maria José Oliveira Ribeiro.
 Maria José Paulino Moura Lebreiro.
 Maria José Rebelo Silva.
 Maria José Ribeiro Evaristo.
 Maria José Ribeiro Silva.
 Maria José Rodrigues Dinis Cruz.

Maria José Santos.
 Maria José Santos Mendes.
 Maria José Sá Gaspar Lopes.
 Maria José Sequeira Ferreira Gaspar.
 Maria José Silva Alves Barbosa.
 Maria José Silva Araújo.
 Maria José Silva Chagas Domingos.
 Maria José Silva Sousa.
 Maria José Sousa Vale.
 Maria José Vieira Gomes.
 Maria Júlia Ferreira Sousa Rocha.
 Maria Júlia Gomes Correia Rodrigues.
 Maria Julieta Santos Torres Valoura.
 Maria La Saete Alves Moura.
 Maria Leonor Gomes Barbosa.
 Maria Leonor Mantinhas Marques Paulo.
 Maria Leonor Paiva Domingues.
 Maria Leonor Rodrigues Santos.
 Maria Leonor Roque B. Carvalho Pelica.
 Maria Leonor Sirgado P. Campos Tavares.
 Maria Lima Vale.
 Maria Lúcia Andrade Matos Pina.
 Maria Lúcia Magalhães Silva.
 Maria Lúcia Miguel Agostinho Correia.
 Maria Lúcia Silva Faria Rodrigues.
 Maria Lucília Lopes Raposo.
 Maria Lucília Martins Zenhas.
 Maria Lucinda Fernandes Almeida.
 Maria Luísa Antunes Plácido.
 Maria Luísa Branco Gomes Sousa Maia.
 Maria Luísa Camarate Azeiteiro.
 Maria Luísa Dias Mourão Pinto.
 Maria Luísa Moreira Ferreira.
 Maria Luísa Ribeiro Belona.
 Maria Luísa Sacramento Silva Miguel.
 Maria Lurdes A. Espírito Santo Meneses.
 Maria Lurdes Afonso Fonseca Lourenço.
 Maria Lurdes Almeida Seabra Rodrigues.
 Maria Lurdes Barros Gonçalves.
 Maria Lurdes Bilro Marianito.
 Maria Lurdes Caldas Carvalho Pacheco.
 Maria Lurdes Costa Abreu Cochado.
 Maria Lurdes Costa Pereira.
 Maria Lurdes Coutinho Soares.
 Maria Lurdes Covas Monginho.
 Maria Lurdes Fernandes Caldeira.
 Maria Lurdes Gonçalves Costa.
 Maria Lurdes Martins Cristóvão.
 Maria Lurdes Moreira Pedrosa.
 Maria Lurdes Oliveira Rodrigues Silva.
 Maria Lurdes Pires Garrido Mesquita.
 Maria Lurdes Ribeiro Brás Pereira.
 Maria Lurdes Ribeiro Cerqueira.
 Maria Lurdes Ribeiro Rodrigues.
 Maria Lurdes Sequeira Francisquinho.
 Maria Lurdes Sousa Silva.
 Maria Lurdes Teixeira Gonçalves.
 Maria Luz Simões Santos Mota.
 Maria Madalena Costa Ribas.
 Maria Madalena M. V. Miranda Santos.
 Maria Madalena Nunes Bandeiras Ramos.
 Maria Madalena P. Gonçalves Esteves.
 Maria Madalena R. B. Calapez Correa.
 Maria Madalena Silva Matos Neves.
 Maria Madalena Silva Simões Nunes.
 Maria Madalena Sousa Barros Nunes.
 Maria Manuel Boieiro Garcia.
 Maria Manuela Almeida Simões.
 Maria, Manuela Alves Martins.
 Maria Manuela Baleiras Proença.
 Maria Manuela Breda Costa.
 Maria Manuela Brinquete Faia Mendes.
 Maria Manuela Campelo Sousa Amaral.
 Maria Manuela Carvalho Gonçalves Góis.
 Maria Manuela Conim Mota Godinho.
 Maria Manuela Coreia Santos Figueiredo.
 Maria Manuela Correia Trovão.
 Maria Manuela Cruz Barreta Serra.
 Maria Manuela E. Silvestre Lamela Quinta.
 Maria Manuela Esteves Machado Duarte.
 Maria Manuela Eufrazino Jacinto Romão.

Maria Manuela Eugénio Silva.
 Maria Manuela Felicidade Anjos.
 Maria Manuela Galguingho R. Florentino.
 Maria Manuela Jesus Moreira.
 Maria Manuela Marques Cordeiro.
 Maria Manuela Martins Jesus.
 Maria Manuela Melo Correia.
 Maria Manuela Nunes Carvalho.
 Maria Manuela Pereira Oliveira.
 Maria Manuela Pereira Paulo.
 Maria Manuela Pereira Tunes Serra.
 Maria Manuela Pereira Veloso.
 Maria Manuela Pimentel N. Vieira.
 Maria Manuela Rasteiro Góis Teixeira.
 Maria Manuela Ribeiro Cardoso Augusto.
 Maria Manuela Rodrigues Maciel.
 Maria Manuela Rosa Correia Batista Luz.
 Maria Manuela Santos Barradas.
 Maria Manuela Santos F. M. Figueiredo.
 Maria Manuela Santos Lobão Ávila.
 Maria Manuela Silva Alves.
 Maria Manuela Silva F. M. Rodrigues.
 Maria Manuela Silva Ferreira Alves.
 Maria Manuela Silva Sousa Reis Lima.
 Maria Manuela Soares Esteves.
 Maria Manuela Teixeira Conde Machado.
 Maria Manuela Teixeira Mota F. Pinto.
 Maria Margarida Castro A. Ribeiro Santos.
 Maria Margarida Martins.
 Maria Margarida Oliveira Santos Godinho.
 Maria Margarida Pinto Pereira Moreira.
 Maria Margarida Ribeiro Guerra Furriel.
 Maria Mercedes Figueiredo Colaço.
 Maria Natália Batista Silva.
 Maria Natália Dias Simões.
 Maria Natália Fátima Dias.
 Maria Natividade Martins Lourenço.
 Maria Nazaré Cruz Maia.
 Maria Nazaré Vieira Dias.
 Maria Noémia Cunha Sousa Monteiro.
 Maria Odete Matos Almeida Carvalho.
 Maria Odete Queirós Cardoso Sampaio.
 Maria Odete Rosa Gomes Henriques.
 Maria Odete Valente Tavares.
 Maria Ofélia Rosário M. C. Martins Costa.
 Maria Olinda Barros Nóbrega Santos.
 Maria Otilia Duarte Lourenço.
 Maria Otilia Graniço Valentim.
 Maria Otilia Igreja Rodrigues.
 Maria Otilia Novais Coelho.
 Maria Paula Bonito Pessoa.
 Maria Paula Ferreira Mourão.
 Maria Paula Gomes Vila Cova.
 Maria Paula Martins Melo Monteiro.
 Maria Paula Moura Fonseca.
 Maria Paula Pereira Rocha Faria.
 Maria Paula Tomé Sousa Revés Rapoula.
 Maria Paz Carvalho Parreira Lopes.
 Maria Pilar Rodrigues Alves Esteves.
 Maria Pires Vieira.
 Maria Prazeres Duarte Silva Fortunato.
 Maria Preciosa Alves Leite Pinho.
 Maria Regina Nifrário Pinho Tavares.
 Maria Relíquias Palma Prego.
 Maria Rita Moreira Dias Monteiro.
 Maria Rosa Moreira Jorge Coelho.
 Maria Rosa Simões Carvalho.
 Maria Rosa Soeiro Rebelo.
 Maria Rosa Ventura Relvas.
 Maria Rosalina Ferraz Pereira Queirós.
 Maria Rosário A. Januário Carvalho.
 Maria Rosário Alvarinhas Santos.
 Maria Rosário Antunes Silva.
 Maria Rosário Barata Pimenta Fernandes.
 Maria Rosário Barreira Azevedo.
 Maria Rosário Calvino Simão Cardoso.
 Maria Rosário Correia Santos.
 Maria Rosário Costa C. Jácome Bronze.
 Maria Rosário Elói Janeiro.
 Maria Rosário Esteves Ribeiro Matos.
 Maria Rosário Faria Pinto.
 Maria Rosário Martins Gonçalves.
 Maria Rosário Moreira Guimarães.
 Maria Rosário Noro Vilas Boas.
 Maria Rosário Ramalho Silva Freire.
 Maria Rosário S. Fernandes S. Duarte.
 Maria Salomé Jesus Gonçalves Neto.
 Maria Sameiro Araújo Martins.
 Maria Sofia Pinheiro Correia.
 Maria Susete Lopes Oleiro Nunes.
 Maria Suzete Pires Nunes.
 Maria Teresa Batista O. Cardoso.
 Maria Teresa Caeiro Dias.
 Maria Teresa Carvalho D. Freire.
 Maria Teresa Carvalho Mendes.
 Maria Teresa Curado Duarte.
 Maria Teresa Fonseca Lemos.
 Maria Teresa Gomes Sousa.
 Maria Teresa Guimarães Machado.
 Maria Teresa I. Mesquita Chaves Pinto.
 Maria Teresa Jacinto Ferreira.
 Maria Teresa Jesus Ribeiro Paiva.
 Maria Teresa Leite Carvalho.
 Maria Teresa Luz Alves Jorge.
 Maria Teresa Motas Oliveira.
 Maria Teresa Pouca Roupa C. Sampaio.
 Maria Teresa Ramalho Ferreira.
 Maria Teresa Ribeiro Alves Pereira.
 Maria Teresa Rodrigues Cunha Batista.
 Maria Teresa Santos Azevedo.
 Maria Teresa Teixeira Silva.
 Maria Valdemira Rodrigues Carvalheiro.
 Maria Valéria Gonçalves Costa.
 Maria Vanda Jaques Cotta.
 Maria Virginia Antunes Contente.
 Maria Vitória Araújo Pinho.
 Maria Zita Silva Pereira.
 Maria Zulmira C. Vieira Dias Coelho.
 Mariana Jesus Caranhola Plácido.
 Mariana Martins Fernandes.
 Marília Céu Ferreira Silva.
 Marília Conceição Gonçalves Mesquita.
 Marília Diná Mendes Alves.
 Marília Fernandes Gonçalves.
 Marília Lourenço Morgado.
 Marina Graça Martins Leitão.
 Marina Lucena Rocha.
 Marina Natércia Pinto L. Silva Santos.
 Marina Vieira Antunes Silva.
 Mário António Antunes Ramos.
 Mário Fernando Quental Reis.
 Mário João Glória Santos.
 Mário Jorge Gonçalves Rocha.
 Mário Jorge Nogueira Lourenço.
 Mário Jorge Pedrosa Marques Saraiva.
 Mário José Silva Correia.
 Marisa Alexandra Carmelino Bodião.
 Marisa Cândida Brochado Costa Melo.
 Marisol Anjos Alves Lemos Freitas.
 Marta Cacilda Carvalho Fonseca Monteiro.
 Marta Margarida Graça Nunes Ferreira.
 Marta Meneses Martins Nunes.
 Marta Susana Gomes F. Santos Cabral.
 Marta Susana Matos Oliveira.
 Martinha Eulália Costa Pereira.
 Matilde Maria Leite Mirra Valente.
 Maurício Veríssimo Rodrigues.
 Meibel Sofia Sintra Sousa.
 Michele Silva Carvalho Cernadas Pereira.
 Miguel Aquiles Serra Carvalho.
 Miguel Carlos Rodrigues Simões.
 Miguel Santos Torre Pinto Silva.
 Miguel Silveira Monteiro Pinto Almeida.
 Milena Gonçalves Pereira.
 Miquelina Maria Anjo Vieira.
 Mónica Cláudia Cabral Alves Garcia.
 Mónica Conceição C. Cândido Reis Costa.
 Mónica Isabel Marques Silva.
 Mónica Isabel Nunes Negalho.
 Mónica Rafael Carvalho Oliveira.
 Mónica Sandra Ferreira Oliveira.
 Narciso Manuel Pereira.
 Natália Almeida Santos Ribeiro.

Natália Amorim Martins.
 Natália Ascensão Granadeiro Sousa Pereira.
 Natália Freire Rodrigues Lambelho.
 Natália Jesus Medeiros Eleutério Amaral.
 Natália Maria Nascimento Gonçalves.
 Natália Maria Tavares Batista Braga.
 Natália Oliveira Gomes.
 Natalina Maria Rodrigues Moreira.
 Natércia Cardoso Figueiredo Pereira.
 Natércia Jacinta J. Carvalho Jegundo Cunha.
 Natércia Maria Alves Pires Costa.
 Natércia Maria Capela Pimentel.
 Natércia Maria Lopes Pereira Correia.
 Natércia Maria Rodrigues Martins.
 Natércia Zoleida O. P. Felgueiras Cesário.
 Neide Íris Wahnon Pinto Mendes.
 Nélia Cristina Freitas Bernardino.
 Nélia Maria Farinho Ramos.
 Nélia Maria Vitorino Neves.
 Nelson Fernando Correia Pinto Abreu.
 Nelson Orlando Martins.
 Noélia Maria Oliveira Marreiros.
 Noémia Maria Pais Santos.
 Nuno Alberto Duarte Reis.
 Nuno Alexandre Monteiro Santos.
 Nuno Álvaro Luís Ascenso.
 Nuno Filipe Seia Cunha Santos.
 Nuno Gonçalves Félix.
 Nuno Manuel Matos Soares.
 Nuno Manuel Piteira Martins.
 Nuno Manuel Ribeiro Araújo.
 Nuno Manuel Serra Carvalho.
 Nuno Miguel Borges Dias Pereira Jesus.
 Nuno Miguel Silva Costa.
 Nuno Miguel Soares Oliveira.
 Nuno Ricardo Rodrigues Galiza Silva.
 Nuria Susana Dias Ramalho.
 Octávio Francisco Aires Branco.
 Octávio José Morgado Varges.
 Octávio Manuel Dias Pereira.
 Odete Borges Fitas.
 Odília Maria Pragosa Correia.
 Ofélia Maria Santos Martins Coelho.
 Olga Isabel Soares Godinho Castro.
 Olga Jacinta Antunes Sousa.
 Olga Maria Alves Silva Valadão.
 Olga Maria Dias Coelho Ruivo Gabriel.
 Olga Maria Silva Almeida Guimarães Costa.
 Olga Patrícia Nunes Leitão.
 Olga Rita Cerqueira Gomes.
 Olinda Maria Pereira Silva.
 Olinda Maria Rocha Bessa.
 Olívia Jesus Sousa Pires.
 Ondina Maria Gonçalves Magno Pinto.
 Ondina Maria Santos Costa.
 Orlanda Cristina Caldas Pereira.
 Orlanda Manuela Costa Ramoa.
 Orlanda Maria Caldeira Batista.
 Orlando Delfim Ribeiro Pereira.
 Orlando Manuel Esteves Serrano.
 Óscar Tadeu Mascarenhas.
 Osvaldo Celso Almeida Pires.
 Otilia Maria Figueiredo Leitão.
 Otilia Maria Fonseca Rocha Silva.
 Otilia Maria Santos Sousa Oliveira Jafe.
 Palmira Jesus Neto Sacramento.
 Palmira Lopes Sousa.
 Palmira Oliveira Leal.
 Patrícia Alexandra Costa Domingos.
 Patrícia Augusta Viana Macedo.
 Patrícia Margarida Zibaia Colaço.
 Patrícia Maria Bastos Varela Leitão.
 Patrícia Reis Magalhães.
 Patrício Silva Martins.
 Paula Alexandra Arvela Reis Grave.
 Paula Alexandra Costa Rocha.
 Paula Alexandra Lopes Coelho Rego.
 Paula Alexandra Lourenço Roque.
 Paula Alexandra Monteiro Sousa Nunes.
 Paula Alexandra Pais Fonseca.
 Paula Arminda Martins Coimbra.
 Paula Conceição Rita Oliveira Dias.
 Paula Costa Gonçalves Caruço.
 Paula Cristina Agostinho Pereira Pedro.
 Paula Cristina Alves Abrantes.
 Paula Cristina Araújo Galvão.
 Paula Cristina Borges Cerqueira.
 Paula Cristina Casaleiro Teixeira.
 Paula Cristina Cristina Correia Santos.
 Paula Cristina Costa Loureiro Dias.
 Paula Cristina Ferreira Castro Leite.
 Paula Cristina Ferreira Martinho Bento.
 Paula Cristina Freitas Ribeiro.
 Paula Cristina Garcia Labreco Memmo.
 Paula Cristina Gata A. Ferreira Dias.
 Paula Cristina Graça Neutel.
 Paula Cristina Grilo Letras.
 Paula Cristina Hortado Magalhães Miranda.
 Paula Cristina Jesus Ventura.
 Paula Cristina Lima Santos.
 Paula Cristina Lourenço Fernandes.
 Paula Cristina Maia Sousa.
 Paula Cristina Marçalo A. Sarmento Costa.
 Paula Cristina Marques Lince.
 Paula Cristina Marques Silva.
 Paula Cristina Matos Coelho.
 Paula Cristina Mendes Pina.
 Paula Cristina Mimoso Ferreira.
 Paula Cristina Monteiro Queiroz Pereira.
 Paula Cristina Oliveira Monteiro.
 Paula Cristina Pereira Serrão.
 Paula Cristina Pinho Silva.
 Paula Cristina Pires Fonseca Oliveira.
 Paula Cristina Ribeiro Duarte.
 Paula Cristina Ribeiro Merêncio.
 Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo.
 Paula Cristina Rodrigues Rabaça Silva.
 Paula Cristina Rosa Correia Alcobia.
 Paula Cristina Santos Sá Silva.
 Paula Cristina Silva Ferreira.
 Paula Cristina Silva Tão Rocha.
 Paula Cristina Velho N. Jorge Lopes.
 Paula Cristina Vieira Silva.
 Paula Fernanda Nicau C. Ferreira Gomes.
 Paula Isabel Chaves Bairos.
 Paula Isabel Damas Jorge Barbosa Neves.
 Paula Manuela Santos Silva.
 Paula Margarida Pereira Matos.
 Paula Maria Bilé Pousadas Almeida.
 Paula Maria Campos Silva Lopes.
 Paula Maria Correia.
 Paula Maria Costa S. C. Ferreira Matos.
 Paula Maria Lopes Duarte Feiteira.
 Paula Maria Ramos Loureiro.
 Paula Maria Santos Andrade Baptista.
 Paula Maria Santos Nunes Alexandre.
 Paula Maria Silva Sousa Barbosa.
 Paula Maria Tavares Sousa Cardoso.
 Paula Rosário Correia F. Ruela Arieiro.
 Paula Sofia Pereira Santos.
 Paula Sofia Santos Paz Fraga.
 Paulo Alexandre Cervela B. Pereira Brás.
 Paulo Alexandre Pinto Rodrigues.
 Paulo Alexandre Raposo Luz.
 Paulo Alexandre Tavares Dias.
 Paulo Almeno Costa Veloso Martins.
 Paulo Fernando Luz Preto Guerreiro.
 Paulo Fernando Pereira Caetano Moreira.
 Paulo Francisco B. Cunha Azevedo Lima.
 Paulo Francisco Lopes Leite.
 Paulo Jesus Calado Cordeiro.
 Paulo Joaquim Nunes Palma.
 Paulo Jorge Almeida Pinto Leitão.
 Paulo Jorge Barros Lourenço.
 Paulo Jorge Freitas Barbosa.
 Paulo Jorge Gonçalves Marques.
 Paulo Jorge Graça Leonardo.
 Paulo Jorge Jorge Pereira Seabra.
 Paulo Jorge Rocha Amaral.
 Paulo Jorge Rodrigues Lopes Sousa.
 Paulo Jorge Ruivinho Costa.
 Paulo Jorge Santana Abelha.

Paulo Jorge Sarabando Casal.
 Paulo Jorge Vaz Lopes Silva.
 Paulo Manuel Mão Ferro Miranda.
 Paulo Manuel Martins.
 Paulo Manuel Pinheiro Costa.
 Paulo Manuel Vieira Santos.
 Paulo Sérgio Matos Duque.
 Paulo Sérgio Ribeiro Monteiro.
 Pedro António M. C. Carvalho.
 Pedro Filipe Peixoto Costa.
 Pedro Luís Gomes Rosário Ferreira Pais.
 Pedro Manuel Rodrigues.
 Pedro Manuel Rodrigues Almeida.
 Pedro Manuel Sousa Louro Lage Castro.
 Pedro Miguel Cabaço Cartas Pimentel.
 Pedro Nuno Duarte Ferreira Lopes.
 Pedro Nuno Raposo Prazeres Carmo.
 Pedro Nuno Vieira Silva.
 Piedade Maria Lopes Nunes.
 Prazeres Silva Janela.
 Profetina Santos Sá.
 Rafael Adriano Ornelas Candelária.
 Raquel Alzira D. Silvão Rodrigues Sousa.
 Raquel Baptista Gonçalves Henriques.
 Raquel Jesus Teles Andrade.
 Raquel Maria Pereira Santos.
 Raquel Marisa Maltez Machado.
 Raul José Ramos Lourenço.
 Regina Divina Lopes Albuquerque.
 Regina Maria Heleno Rato.
 Regina Monteiro S. Van Cauteren Peres.
 Regina Paz Cerqueira Ferreira Martins.
 Reinaldo José Moreira Cruz Paupério.
 Renata Maria Amaro Rodrigues.
 Ricardo Alberto Fernandes.
 Ricardo Jorge Oliveira Costa Marques.
 Ricardo Santo Vidigal Lucas.
 Rita Celeste Meneses Costa Rodrigues.
 Rita Cristina Alegria Magusto.
 Rita Critina Martins Pires.
 Rita Fátima Sousa Sequeira.
 Rita Ferreira Reis.
 Rita Maria Luz Moniz.
 Rita Maria Machado.
 Rita Maria Rodrigues Figueiredo.
 Rita Paula Lobo.
 Rolanda Maria Almeida Carvalho.
 Rosa Augusta Brito Ferreira Alves.
 Rosa Céu Silva Pereira.
 Rosa Maria Alves Barros.
 Rosa Maria Alves Chaves Bento.
 Rosa Maria Araújo Vidal.
 Rosa Maria Caetano Santos Victor.
 Rosa Maria Calvão Terreiro.
 Rosa Maria Costa Pinheiro.
 Rosa Maria Duque Gonçalves Fernandes.
 Rosa Maria Faria Pereira.
 Rosa Maria Fernandes Cabrita Correia.
 Rosa Maria Fernandes Simões Mendes.
 Rosa Maria Figueiredo Rochinha Paulo.
 Rosa Maria Fontes Oliveira.
 Rosa Maria Freire Mota.
 Rosa Maria Gomes Patrão.
 Rosa Maria Jesus Pereira.
 Rosa Maria Lourenço Ferreira.
 Rosa Maria Lourenço Pereira Gomes.
 Rosa Maria Moreira Santos.
 Rosa Maria Oliveira Almeida Teixeira.
 Rosa Maria Pereira Manso.
 Rosa Maria Pereira Martins.
 Rosa Maria Pinheiro Roma.
 Rosa Maria Pires Gonçalves Hipólito.
 Rosa Maria Ramalho D. Monteiro Silva.
 Rosa Maria Rebordão Oliveira Braga.
 Rosa Maria Rodrigues Soares Oliveira.
 Rosa Maria Simões Silva.
 Rosa Olinda Rodrigues Sousa Gonçalves.
 Rosala Maria Duarte Francisco.
 Rosália Maria Rocha Maia Poseiro.
 Rosalina Ressurreição Domingues M. Falcão.
 Rosana Alves Urbano.
 Rosária Conceição Cavaterra Marçalo.
 Rosária Maria Silva S. Costa Pereira.
 Rui Alexandre Sousa Guedes Jesus.
 Rui Augusto Pontes Afonso.
 Rui Filipe Rodrigues Cunha.
 Rui Filipe Rosário Miguel.
 Rui Gonçalo Tavares Alberto.
 Rui Jorge Almeida Franco Valente.
 Rui Jorge Álvares Rodrigues.
 Rui José Oliveira Esteves.
 Rui Manuel Fernandes Corte Real.
 Rui Manuel Gomes.
 Rui Manuel Monteiro Santos Romeu.
 Rui Manuel Oliveira Teodoro.
 Rui Manuel Pais Brito.
 Rui Manuel Pereira Sá Fernandes.
 Rui Miguel Silva Cruz.
 Rui Paulo Couto Mendes.
 Rui Pedro Remédios Silva.
 Rui Pedro Rodrigues Ferreira.
 Rui Sanfona Paulino.
 Rute Bela Marques Carapinha.
 Rute Cláudia Carneiro Teixeira Pinto.
 Rute Isabel Martins Dias Sousa.
 Rute Marisa Almeida Rodrigues.
 Salbina Maria Guerreiro Fonseca Ribeiro.
 Samuel Filipe Marques Dinonísio.
 Sandra Almeida Ribeiro Castro Fernandes.
 Sandra Cardoso Russo Bóia.
 Sandra Clara Cândido Vaz.
 Sandra Costa Gilberto.
 Sandra Cristina Baltazar Correia.
 Sandra Cristina D. A. Cintrão Gonçalves.
 Sandra Cristina Freitas Henriques.
 Sandra Cristina Mendes Jorge.
 Sandra Cristina Mendes Martins Ferraz.
 Sandra Cristina Rocha Pereira.
 Sandra Cristina Silva Rosa Rocha.
 Sandra Fátima Fernandes São Brás Simão.
 Sandra Goreti Figueira Maia.
 Sandra Helena Carvalho Magalhães.
 Sandra Isabel Coelho Marques.
 Sandra Isabel Ferreira Carvalho.
 Sandra Isabel Magalhães Romão.
 Sandra Isabel Moreira Silva.
 Sandra Isabel Reis Sousa.
 Sandra Isabel Rocha Mendes Gago.
 Sandra Jesus Dias Silva.
 Sandra Manuela Cruz Araújo.
 Sandra Manuela Graça Vieira.
 Sandra Manuela Marques Oliveira.
 Sandra Maria Dionísio Colaço.
 Sandra Maria Félix Rodrigues Fonseca.
 Sandra Maria Fernandes Parreira Silva.
 Sandra Maria Freire Pebre Mota.
 Sandra Maria Gomes Rosa Sousa.
 Sandra Maria Gregório Lopes.
 Sandra Maria Madeira Pena.
 Sandra Maria Moreira Cunha Rocha.
 Sandra Maria Moreira Sá Barros.
 Sandra Maria Nunes Oliveira.
 Sandra Maria Pires Pereira.
 Sandra Maria Maria Queiroz Florindo Sousa.
 Sandra Maria Santos Rodrigues Tata.
 Sandra Maria Silva Fontes.
 Sandra Maria Silva Ribeiro Almeida.
 Sandra Maria Tavares Amarante.
 Sandra Maria Varela Guerreiro.
 Sandra Marília Silva Relvas Torres.
 Sandra Marisa Silva Custódio.
 Sandra Mónica Maia Afonso.
 Sandra Mónica Sousa Almeida.
 Sandra Odília Sousa Pinção Mendes.
 Sandra Patrícia Ferreira Lourenço.
 Sandra Paula Abreu Gomes.
 Sandra Paula Nunes Ferreira.
 Sandra Paula Sousa Meneses Fonseca.
 Sandra Sofia Casaleiro Teixeira.
 Sandrina Rolo Maldonado.
 Sara Cláudia Alemão Gonçalves Costa.
 Sara Cristina Guerreiro S. D. Conceição.

Sara Cruz Afonso.
 Sara Maria Marques Cruz Raposo.
 Secundino Sanches Silva.
 Selma Carmo Silva Santos.
 Sérgia Maria Lima Castro Barros.
 Sérgio Alexandre Seixas Carvalhais.
 Sérgio Constante Lopes Rodrigues.
 Sérgio Manuel Martins Carvalho.
 Siculdina Tomé Filipe Ferreira Taveira.
 Sílvia Cristina Teixeira Marques.
 Sílvia Filomena Mendes Viegas Simões.
 Sílvia Gil Rodrigues.
 Sílvia Maria Almeida Alves.
 Sílvia Maria B. Coelho Santos Brito.
 Sílvia Maria Costa Lopes.
 Sílvia Maria Gomes Figueira Oliveira.
 Sílvia Maria Leite Carvalho.
 Sílvia Maria Martins Santos.
 Sílvia Maria Neto Duarte Moura.
 Sílvia Maria Rodrigues Cunha.
 Silvina Maria Antunes Geraldês.
 Silvina Maria Ferraz Mota Pinto.
 Silvina Maria Machado Castro Ferreira.
 Simone Magalhães Correia.
 Sofia Duarte Santos.
 Sofia Margarida Pereira Melo Velho.
 Solange Marina Teixeira Horta.
 Sónia Alexandra Correia Caetano.
 Sónia Clara Ferreira Baptista.
 Sónia Cristina Baltazar Marinho.
 Sónia Cristina Domingues Rodrigues Ferreira.
 Sónia Cristina Esteves Leonor.
 Sónia Cristina Lopes Oliveira.
 Sónia Cristina Matas Pires Correia.
 Sónia Cristina Pinto Cerqueira.
 Sónia Dias Pereira Sousa.
 Sónia Elisa Oliveira.
 Sónia Manuela Sousa Almeida.
 Sónia Maria Azevedo C. Martins Malheiro.
 Sónia Maria R. Almeida Tunes Pereira.
 Sónia Maria Teixeira Sousa.
 Sónia Marlene Andrade Gomes.
 Sónia Rute Gomes Matias.
 Susana Alexandra Campos Delgado Ferrão.
 Susana Cristina Cavalheiro Reis.
 Susana Cristina Cunha Pimenta Silva.
 Susana Cristina Ribeiro Cunha.
 Susana Graziela Rapaz Moreira Coelho.
 Susana Isabel Reis Santos Domingos.
 Susana Isabel Silva Marques.
 Susana Margarida Duarte Fernandes.
 Susana Maria Gomes Coelho Monserrate.
 Susana Maria Jesus Campos.
 Susana Maria Martins Silva Mira Calhanas.
 Susana Maria Oliveira Mendes Silva.
 Susana Maria Oliveira Serrano.
 Susana Maria Queijreira Pedro Pereira.
 Susana Maria Varela Caetano Guerreiro.
 Susana Marreiros Carvalho.
 Susana Odete Sousa Soares.
 Susana Paula Carvalho Januário.
 Susana Paula Martins Silva Rêgo.
 Susana Tavares Martins Ferreira.
 Susete Marisa Oliveira Alves.
 Suzete Maria Gomes Ferreira Vaz.
 Tadeu Manuel Pinto Cardoso.
 Telma Alexandra B. M. Marques Coelho Moura.
 Telma Maria Ramos Pacheco.
 Teresa Aldegundes D. L. Valente N. Guimarães.
 Teresa Alexandra Maciel Carvalho.
 Teresa Botelho Nascimento.
 Teresa Isabel Oliveira Xavier.
 Teresa Jesus Bettencourt Parreira Diniz.
 Teresa Jesus Ferreira Tomás.
 Teresa Jesus Gaspar Santos.
 Teresa Jesus Lima Ávila Fernandes.
 Teresa Jesus Machado Martins.
 Teresa Jesus Tomé Louro.
 Teresa Judite Colaço Castro.
 Teresa Luísa Rocha Moreira Dias.
 Teresa Margarida Albuquerque Pinheiro.

Teresa Margarida Gomes Martins D. Ambrósio.
 Teresa Maria Barros Gonçalves Oliveira.
 Teresa Maria Botelho Piedade Nogueira.
 Teresa Maria Carvalho Silva.
 Teresa Maria Correia Moreira.
 Teresa Maria Laborinho Lopes.
 Teresa Maria Morais Pires.
 Teresa Maria Pereira Pessoa.
 Teresa Maria Pinto Marques.
 Teresa Maria Rodrigues Faria.
 Teresa Maria Soares Fernandes Henriques.
 Teresa Paula Bértolo Silva.
 Teresa Paula Carloto Garcia Rainho.
 Teresa Paula Fonseca Silveira.
 Teresa Paula Silva Marques.
 Úrsula Valente Salvadinho.
 Valdemar Francisco Andrade Marinho.
 Valter Manuel Linhares Peres.
 Vanda Cristina Fernandes Gonçalves.
 Vanda Maria Gomes Coutinho.
 Vanda Maria Martins Teodoro.
 Vanda Maria Pedras Drogas.
 Vanda Marisa Pacheco Costa.
 Vanda Ribas Beltran Franco.
 Vânia Catarina C. Mesquita Guimarães.
 Vasco Fernando Dias Sá.
 Vasco Manuel Abreu Parreira.
 Vera Cristina Teixeira Carvalho.
 Vera Lúcia Correia Neves Ferreira.
 Vera Lúcia Faustino Colaço.
 Vera Lúcia Lemos Sá Santos.
 Vera Lúcia Martins Neves Cabo.
 Vera Maria Mota Colaço.
 Vera Paula Tavares Amarante.
 Victor Emanuel Peixoto Costa.
 Victor José Duarte Aragosa.
 Victor Manuel Colaço Castro.
 Victor Manuel Marques Boavista.
 Victor Manuel Paiva Santos.
 Victor Manuel Silva Moreira.
 Virgínia Maria Constantino Gil.
 Virgínia Maria Rebelo Gonzaga Cruz.
 Vital Manuel Tavares.
 Vítor José Oliveira Lopes.
 Vítor Manuel Campos Matias.
 Vítor Manuel Fonseca André.
 Vítor Manuel Nogueira Silva.
 Vítor Manuel Nora Rolo.
 Vítor Manuel Proença Pereira Neves.
 Vítor Manuel Santos Maia.
 Vítor Manuel Toucinho Calceteiro.
 Vitória Emília Pereira São Pedro Leandro.
 Wanda Maria Almeida Ventinhas.
 Yolanda Maria Nascimento Santos Acúrcio.
 Zélia Maria Carvalho Gomes.
 Zélia Maria Moita Duarte.
 Zélia Maria Moreira Nunes.
 Zélia Paula Teixeira Palhinha.
 Zita Maria Canotilho Coelho Dias.
 Zita Paula Catarino Figueiredo.
 Zulmira Maria Morais Santos.

2.2 — Por não terem comparecido ao exame psicológico:

José Manuel Anjos Veiga Rodrigues.
 José Manuel Santos Bandeira.
 Luís Manuel Banza Alves.
 Maria Manuela Mendes Antunes Lince.
 Maria Olinda Dias Pedreira Lima.
 Paula Cristina Costa Martins.

2.3 — Por não terem obtido no conjunto das provas de selecção classificação superior a 10 valores:

	Valores
Ana Cristina Martins André Almeida	9
António José Relvas R. Marques Mendes	8,7
Paula Maria Serrano Antunes	8,4
Isabel Caria Gonçalves	8,4
Maria Cândida M. Rodrigues R. Gonçalves	8
Maria Manuela Nunes Carvalho	7,7

2-10-95. — A Presidente do Júri, Ana Isabel Diniz.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

António Augusto de Medeiros Patrício, embaixador de Portugal no Vaticano — despacho ministerial de 28-9-95 colocando-o na disponibilidade em serviço, com efeitos a partir de 3-10-95, data em que completou 65 anos, atingindo assim o limite de idade para o serviço no estrangeiro e da passagem à disponibilidade em serviço. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-10-95. — O Director do Departamento, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

Por despacho de 21-8-95 da subdirectora-geral dos Assuntos Comunitários, no uso de competência delegada:

Fernanda Maria dos Santos Ferreira Dias e Marta Porto Lima Basto Alpendre — nomeadas técnicas superiores de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data do despacho. (Visto, TC, 21-9-95. São devidos emolumentos.)

27-9-95. — A Subdirectora-Geral, *Maria José Montes Palma Salazar Leite*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO MINISTRO

Despacho. — Considerando que se mostra elaborado o estatuto da Comissão Vitivinícola Regional da Lourinhã, através da outorga do instrumento notarial adequado, como prescreve o art. 3.º, n.º 1, do Dec.-Lei 350/88, de 30-12;

Tendo presente que deste modo se encontram preenchidos os requisitos previstos na Lei 8/85, de 4-6, relativamente à Região Demarcada das Aguardentes Vinicas da Lourinhã, cujos estatutos foram aprovados pelo Dec.-Lei 323/94, de 29-12;

Nos termos do n.º 1, al. a), do art. 8.º da mencionada Lei 8/85 e do n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 350/88, de 30-12, nomeio o comandante João Anselmo da Silva Ribeiro representante do Estado da Comissão Vitivinícola Regional da Lourinhã.

Este diploma tem execução imediata.

3-10-95. — O Ministro da Agricultura, *António Duarte Silva*.

Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural

Por despacho de 21-7-95 do Secretário de Estado da Agricultura:

Ana Catarina de Carvalho de Oliveira Cova, Carlos Manuel Martins Pais, Eduardo Pedro Matos Gomes, Patrícia Maria Álvares Moreira Fonseca Jardim Anjos e Pedro Faria Pereira de Brito — alterada a cláusula 5.ª dos contratos de avença celebrados, passando a auferir a remuneração mensal de 316 000\$, com efeitos a partir da data do visto do TC, 11-9-95.

Adelaide Maria Franco da Silva — alterada a cláusula 5.ª do contrato de tarefa celebrado, passando a auferir a remuneração mensal de 158 000\$, com efeitos a partir da data do visto do TC, 11-9-95.

(São devidos emolumentos.)

3-10-95. — O Chefe da Divisão de Organização e Gestão dos Recursos Humanos, *João Saraiva*.

Instituto Florestal

Por despachos de 5-6 e 11-5-95 do Secretário de Estado da Agricultura:

Celebrado contrato de prestação de serviços por avença, vigorando por nove meses a partir da data do visto do TC, considerando-se automaticamente prorrogado, com os seguintes indivíduos:

Maria Rosa Saraiva e Pratas.
Gisela Gomes Cid Simões.

(Visto, TC, 18-9-95. São devidos emolumentos.)

29-9-95. — A Directora de Serviços, *Purificação Cavaleiro Pais*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Por despacho de 21-9-95 do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária, proferido por delegação:

Maria Argentina Cordeiro Martinho, Maria Teresa Monteiro Solas Grilo de Faria, Maria Celeste Simão Gomes Oliveira Ribas, Maria Odília Balau Raposo Pereira Anastácia, Maria Fernanda Ferreira dos Santos Vaz, Maria de Lourdes Santana dos Santos Oliveira, Maria Manuela C. Lopes Lucas Coelho Alves, Maria Manuela Pereira Marques, Judite da Conceição Teixeira Ferraz Carote e Maria Fernanda Cabral de Oliveira Guimarães, técnicas-adjuntas especialistas da carreira de técnico-adjunto de laboratório do quadro deste Instituto — nomeadas, mediante concurso, técnicas-adjuntas especialistas de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerados das funções anteriores a partir da data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão na *DR*, 2.ª, 225, de 28-9-95, a p. 11 636, rectifica-se que onde se lê «Diolinda Maria Silva de Jesus Caetano.» deve ler-se «Deolinda Maria Silva de Jesus Caetano.»

6-10-95. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

Estação Zootécnica Nacional

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Direcção dos Serviços de Gestão e Administração do Instituto Nacional de Investigação Agrária (INIA), no Largo de Santos, 3, 3.º, esquerdo, em Lisboa, e no placard da Repartição Administrativa da Estação Zootécnica Nacional, na Fonte Boa, vale de Santarém, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de três vagas de serralheiro civil, carreira de serralheiro civil, do quadro do pessoal do INIA, conforme aviso de abertura de concurso publicado no *DR*, 2.ª, 172, de 27-7-95.

25-9-95. — O Presidente do Júri, *José Santos Pires da Costa*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 133/95. — Considerando que, pelo Desp. 84/94, publicado no *DR*, 2.ª, 198, de 27-8, o cargo de gestor do Programa Estratégico de Dinamização e Modernização da Indústria Portuguesa — PEDIP II, na sua qualidade de encarregado de missão, foi equiparado ao de director-geral para a prática de actos de natureza administrativa relacionados com o Programa.

Nestes termos, delego no gestor do PEDIP II a competência para autorizar a oneração, pelas respectivas entidades beneficiárias, dos bens adquiridos para a execução de projectos, prevista nos n.º 2 dos art. 18.º dos Desps. Norms. 545/94 (IIDG01), 555/94, (IIDG02) e 558/94 (IIDG03), bem como no n.º 2 do art. 16.º do Desp. Norm. 561/94 (IIDG04), todos de 29-7.

29-9-95. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Secretaria-Geral

Por meu despacho de 4-10-95:

Maria Margarida Alves Vaz Ribeiro — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de cinco dias. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-10-95. — O Director de Serviços, *Adalberto Casais Ribeiro*.

Direcção-Geral da Indústria

Por despacho de 2-10-95 do director-geral da Indústria:

Prorrogado, ao abrigo dos n.ºs 1 e 5 do art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, até 5-4-96 o prazo de validade do concurso para assessor principal (carreira técnica superior), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 70, de 24-3-93.

4-10-95. — O Director dos Serviços de Gestão, *Mangeon Fernandes*.

Por despacho de 2-10-95 do director-geral da Indústria:

Licenciada Maria Teresa Neto Santos Barata, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria — provida definitivamente como assessora da carreira de engenheiro (escalão 2, índice 620), por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, em lugar criado pela Port. 308/95 (2.ª série), de 28-8, a extinguir quando vagar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

6-10-95. — O Director dos Serviços de Gestão, *Mangeon Fernandes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para preenchimento de vagas na categoria de assessor da carreira de engenheiro do quadro único de pessoal dos organismos e serviços centrais, regionais e tutelados pelo Ministério da Educação, nos termos do aviso publicado no DR, 2.ª, 71, de 24-3-95, poderá ser consultada nos seguintes locais:

- Secretaria-Geral — CIREP, Avenida do 5 de Outubro, 107, rés-do-chão, e Avenida de 24 de Julho, 134-C, Lisboa;
- Direcção Regional de Educação do Norte, Rua de António Carneiro, 8, Porto;
- Direcção Regional de Educação do Centro, Rua de Antero de Quental, 125-129, Coimbra;
- Direcção Regional de Educação do Alentejo, Alcárcova de Baixo, 6, Évora;
- Direcção Regional de Educação do Algarve, Largo do Campo da Feira, 22, Faro.

29-9-95. — A Chefe de Divisão, *Valentina Motoso*.

Rectificação. — Em força das alterações produzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, são introduzidas as seguintes alterações no concurso interno geral de acesso para a categoria de inspector-coordenador, publicado no DR, 2.ª, 220, de 22-9-95:

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas supramencionadas e das que vierem a ocorrer por força do provimento das vagas abertas pelo concurso para lugares de inspector-coordenador-chefe.

[...]

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, para o que serão considerados os seguintes factores: habilitação académica de base (HA), bem como a experiência profissional (EP), a formação profissional (FP) e a classificação de serviço (CS) adquiridas na categoria de inspector principal, com a seguinte ponderação:

$$\text{Classificação final} = \frac{HA + 4EP + 2FP + CS}{8}$$

2-10-95. — A Secretária-Geral, *Maria Luíza Pinto*.

Departamento da Educação Básica

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publica-se a classificação profissional que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à professora do ensino preparatório a seguir indicada, a qual concluiu, com aproveitamento, no ano lectivo de 1994-1995, o curso de qualificação em Ciências da Educação, em regime de voluntariado, na Universidade Aberta e encontra-se dispensada do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Universidade Aberta

Ensino preparatório

4.º grupo:

Isabel Maria Videira Oliveira Quintas 12

Classificação
profissional
—
Valores

27-9-95. — O Director-Adjunto, *Vasco Manuel Correia Alves*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publica-se a classificação profissional que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à professora do ensino secundário a seguir indicada, a qual concluiu, com aproveitamento, no ano lectivo de 1994-1995, o curso de qualificação

em Ciências da Educação, em regime de voluntariado, na Universidade Aberta e encontra-se dispensada do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Universidade Aberta

Ensino secundário

10.º grupo A:

Dulce Helena de Jesus Monteiro 13,5

28-9-95. — O Director-Adjunto, *Vasco Manuel Correia Alves*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publica-se a classificação profissional que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa ao formando do ensino secundário a seguir indicado, o qual concluiu a profissionalização em serviço no biénio de 1993-1995:

Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa

Ensino secundário

Educação Física:

Jorge Manuel da Silva Frias 16,5

26-9-95. — O Director Adjunto, *Vasco Manuel Correia Alves*.

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão no DR, 2.ª, 109, de 11-5-95, a classificação profissional do professor do ensino preparatório a seguir indicado, o qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1992-1993, o curso de qualificação em Ciências da Educação, em regime de voluntariado, na Universidade Aberta e encontra-se dispensado do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10, rectifica-se que onde se lê:

Universidade Aberta

Ensino preparatório

1.º grupo:

João Filipe Nabo 13

deve ler-se:

Universidade Aberta

Ensino preparatório

1.º grupo:

João Filipe Nabo 13,5

28-9-95. — O Director Adjunto, *Vasco Manuel Correia Alves*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Desp. SEOP 16-XII/95. — Ao abrigo do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, exonero o licenciado José Manuel Figueiredo Krohn da Silva, a seu pedido, das funções de chefe do meu Gabinete, com efeitos a partir da presente data.

27-9-95. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Servariano da Silva Magalhães*.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Por despacho do Secretário de Estado da Habitação de 18-9-95:

Engenheiro Diomar da Silva Ferreira dos Santos, chefe da Divisão de Obras do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Norte, deste instituto público, autorizada a renovação da comissão de serviço, com efeitos a partir de 3-10-95.

Por despacho do Secretário de Estado da Habitação de 21-9-95:

Engenheiro António Jorge Maia Saldanha — nomeado, em comissão de serviço, adjunto do director regional da Direcção de Gestão Habitacional do Centro, deste instituto público.

(Não carecem de visto do TC.)

29-9-95. — O Vogal do Conselho Directivo, *Avelino Mendes de Oliveira*.

Por despacho do Secretário de Estado da Habitação de 29-9-95:

Engenheiro António José Matos da Silva Teles, director regional da Direcção de Gestão Habitacional do Norte, deste instituto público — autorizada a renovação da comissão de serviço, com efeitos a partir de 9-9-95.

3-10-95. — O Vogal do Conselho Directivo, *Avelino Mendes de Oliveira*.

Por despacho do vogal do conselho directivo de 8-9-95, obtida a anuência da Direcção-Geral da Administração Autárquica:

Gracinda Tavares da Silva, primeiro-oficial — autorizada a requisição, pelo período de um ano, para exercer funções neste instituto público, com efeitos a partir de 2-10-95. (Não carece de visto do TC.)

3-10-95. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Domingos Iglésias*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico superior principal da carreira de engenheiro civil do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa, deste instituto público, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 192, de 21-8-95, se encontra afixada nos referidos serviços, sitos na Avenida de 5 de Outubro, 153, 4.º, em Lisboa.

28-9-95. — O Presidente do Júri, *Manuel Diniz Santos Raposo*.

Secretaria-Geral

Declaração. — Por ter sido publicado no DR, 2.ª, 178, de 3-8-95, o extracto que renova a comissão de serviço do licenciado Fortunato Jerónimo Dias de Almeida para exercer o cargo de director do Gabinete dos Investimentos do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, fica sem efeito o extracto inserto no DR, 2.ª, 224, de 27-9-95.

6-10-95. — A Secretária-Geral, *Nelza Maria Vargas Florência*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Por despachos do Ministro da Saúde de 26-9-95:

Prof.ª Dr.ª Maria de Lurdes Quinhones Levy — concedida medalha de prata de serviços distintos pela sua acção na Liga Portuguesa contra a Epilepsia, de que foi uma das fundadoras, tendo desempenhado os cargos de secretária-geral, presidente da direcção, presidente da Secção Médica e presidente da mesa da assembleia geral.

Dr.ª Dora Staack Bethencourt da Silva — concedida medalha de prata de serviços distintos, pela sua acção na Liga Portuguesa contra a Epilepsia, de que foi uma das fundadoras, tendo desempenhado os cargos de 1.ª secretária, responsável pela Secção de Propaganda e Educação Sanitária, presidente da direcção e presidente do conselho fiscal.

27-9-95. — A Secretária-Geral, *Rita de Magalhães Collaço*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a Port. 303/95, publicada no DR, 2.ª, 223, de 26-9-95, rectifica-se que, no art. 1.º, onde se lê «1.º É criado no quadro de pessoal da Direcção-Regional de Saúde do Norte» deve ler-se «1.º É criado no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte».

3-10-95. — Pela Secretária-Geral, *António Sampaio*.

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial administrativo do quadro desta Escola, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 119, de 23-5-95, e rectificado no DR, 2.ª, 128, de 2-6-95, a p. 6002, se encontra afixada,

para consulta dos interessados, durante 10 dias, a contar da publicação do presente aviso, no placard do rés-do-chão da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, Rua do Prof. Lima Basto, 1070 Lisboa.

6-10-95. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Mesquita Martins*.

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

Aviso. — 1 — Publica-se para os devidos efeitos, que, por despacho de 17-7-95 da comissão de gestão da Escola, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de ingresso com vista ao preenchimento de uma vaga de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal desta Escola.

2 — O concurso é válido para o preenchimento da vaga existente e das que venham a ocorrer no período de um ano, destinando-se a primeira das que vierem a verificar-se aos candidatos aprovados em concurso de habilitação (Dec. Regul. 32/87, de 18-5) e revertendo a favor dos restantes se não existirem candidatos nesta situação.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste na execução de funções nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4 — O vencimento é o correspondente ao escalão fixado nos termos dos Decs.-Leis 353-A/89, de 16-10, e 420/91, de 29-10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública. O local de trabalho situa-se em Lisboa.

5 — São requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8;

5.2 — Requisitos especiais:

- Ter vínculo à função pública ou encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do mencionado Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- De acordo com o preceituado na al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, ser possuidor do curso geral do ensino secundário ou equivalente ou escriturário-dactilógrafo, auxiliar técnico administrativo ou adjunto de tesoureiro, nestes casos se posicionados no 3.º escalão ou superior, por força do disposto no n.º 2 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e aprovado em concurso de habilitação realizado ao abrigo do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

6 — No presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- Prova escrita de conhecimentos de acordo com o programa referido no despacho conjunto do Secretário de Estado do Orçamento e da Ministra da Saúde publicado no DR, 2.ª, 270, de 22-11-88;
- Provas de dactilografia, nos termos do n.º 2 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- Entrevista profissional de selecção, na qual serão avaliadas as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Estas provas visarão, relativamente a cada candidato, o nível de conhecimentos considerado necessário ao exercício da função, sendo as constantes das als. a) e b) eliminatórias quando a média da classificação obtida em ambas seja inferior a 10 valores.

6.1 — A data, o local e os horários previstos para a realização das provas serão divulgados nas listas de candidatos.

7 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no placard existente no átrio de entrada do edifício da Escola, situado na Avenida do Brasil, 53-B, 1700 Lisboa.

8 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas em cada uma das operações de selecção e será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento, em papel de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, segundo as regras estabelecidas no Dec.-Lei 2/88, de 14-1, solicitando a admissão a concurso, dirigido à comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, Avenida do Brasil, 53-B, 1700 Lisboa, e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

9.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado de habilitações literárias, devidamente autenticado;
- c) *Curriculum vitae* detalhado;
- d) Declaração, passada e autenticada pelos respectivos serviços, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho ocupados pelos candidatos e a classificação de serviço nos últimos três anos.

9.2 — É dispensada a apresentação de documentação respeitante aos requisitos a que aludem as als. a), b), d), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9.3 — Os funcionários que prestem serviço na Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual, devendo fazer expressa referência ao facto no requerimento assinado sobre estampilha fiscal de 191\$, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 154.º da Tabela Geral do Imposto do Selo.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A este concurso aplicam-se os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 215/95, de 22-8, e o Dec. Regul. 32/87, de 18-5, bem como o programa de provas de conhecimentos publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, professora-adjunta e membro da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Vogais efectivos:

Maria Dulce Ferreira das Neves, técnica-adjunta especialista (BD) na Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Maria da Conceição Puga Padela Rodrigues, segundo-oficial na Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Vogais suplentes:

Maria Marques Cristóvão, técnica-adjunta de 1.ª classe (BD) na Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Ana Paula Vara Silvano Oliveira, terceiro-oficial na Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

13 — A presidente do júri será substituída pela primeira vogal efectiva nas suas faltas e impedimentos.

2-10-95. — Pela Comissão de Gestão, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito.

Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso para uma vaga de técnico-adjunto de biblioteca e documentação, publicado no *DR*, 2.ª, 194, de 23-8-95, a p. 10 044, rectifica-se que onde se lê, no n.º 4, «Validade do concurso — o concurso é válido pelo período de dois anos, contados a partir da data da publicação do presente aviso» deve ler-se «Validade do concurso — o concurso é válido pelo período de dois anos, contados a partir da data da publicação da lista de classificação final» e onde se lê, nos vogais efectivos constantes do n.º 13, «Maria Leonor Oliveira Maia, da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto» deve ler-se «Valdemar Martins Ferreira, técnico-adjunto especialista do Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo».

3-10-95. — A Directora, Maria Adelina Bandeira Correia Lopes dos Santos.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Lisboa

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 225, de 28-9-95, o aviso de abertura referente a 26 vagas de enfermeiro de nível 1, rectifica-se que onde se lê «Vogais suplentes: Isabel Maria Brito Monteiro» deve ler-se «Vogais suplentes: Isabel Maria Brito Coelho».

28-9-95. — A Administradora-Delegada, Maria de Belém Roseira.

Direcção-Geral da Saúde

Despacho. — Nos termos do art. 47.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 29/91, de 11-1, e do art. 49.º da Port. 377/94, de 14-6, nomeio para fazer parte da comissão de avaliação curricular os seguintes médicos:

Zona norte:

Dr. Manuel Alberto Marques Reis Costa.
Dr.ª Maria de Fátima Queiroz Vilela Bouça Machado.
Dr.ª Maria Fernanda Borges Costa.

Zona centro:

Dr. António Pinto Fernandes Pega.
Dr. João Francisco Lopes Melo.
Dr. Celso Augusto Simões da Silva.

Zona sul:

Dr.ª Isabel Betina Xista Bruno Sousa Teixeira da Costa.
Dr.ª Maria de Lurdes Pinto Garcez Ventura.
Dr. José Cristiano Vicente Miranda Cortez.

28-9-95. — O Director-Geral da Saúde, João Manuel Nunes Abreu.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Aviso. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 19/88, de 21-1, e nos arts. 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da facultade conferida pelo Desp. 26/93, de 14-12, do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-94, com a nova redacção dada pelo Desp. 6/94, da mesma entidade, publicado no *DR*, 2.ª, 53, de 4-3-94, e interpretação dada pelo Desp. 19/94, de 28-3, publicado no *DR*, 2.ª, 91, de 19-4-94, o conselho de administração delega e subdelega no administrador-delegado Dr. António José Martins Moço as competências a seguir especificadas:

1 — Por delegação:

1.1 — Justificar, injustificar e autorizar faltas ao serviço;
1.2 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido;
1.3 — Conceder licenças sem vencimento até 90 dias e para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro e autorizar o respectivo regresso ao serviço;

1.4 — Solicitar as verificações domiciliárias de doença e mandar submeter os funcionários e agentes a junta médica;

1.5 — Autorizar os pedidos de apresentação à junta médica da Caixa Geral de Aposentações;

1.6 — Autorizar a passagem do pessoal à situação de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do art. 73.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;

1.7 — Aprovar as listas de antiguidade dos funcionários e decidir das respectivas reclamações;

1.8 — Homologar as classificações de serviço atribuídas ao pessoal;

1.9 — Aprovar os mapas de férias, autorizar as suas alterações e fixar férias, na falta de acordo entre as partes;

1.10 — Decidir os pedidos de concessão do estatuto de trabalhador-estudante;

1.11 — Autorizar as comissões gratuitas de serviço até ao limite de 15 dias por ano civil;

1.12 — Distribuir o pessoal pelos serviços do Hospital.

2 — Por subdelegação:

2.1 — Autorizar a abertura de processos sumários de selecção para a celebração de contratos a termo certo e de contratos administrativos de provimento nos termos legais, com excepção, neste último caso, dos de pessoal médico, e praticar todos os actos subsequentes,

bem como autorizar comissões de serviço extraordinárias, desde que, em todos os casos, as admissões se contenham dentro dos mapas aprovados por despacho ministerial;

2.2 — Prorrogar, renovar e rescindir, nos termos legais, os contratos referidos no número anterior, praticando os actos resultantes da caducidade em revogação dos mesmos;

2.3 — Autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença, nos termos legalmente previstos, bem como a sua rescisão ou denúncia;

2.4 — Autorizar a atribuição de horário acrescido ao pessoal de enfermagem, técnicos superiores de saúde e técnicos de diagnóstico e terapêutica, bem como fazê-lo cessar, nos termos legalmente previstos;

2.5 — Autorizar a acumulação de funções ou cargos públicos, nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com observância do disposto no art. 8.º do Dec.-Lei 413/93, de 23-12;

2.6 — Conceder a licença sem vencimento de longa duração prevista na al. c) do n.º 1 do art. 73.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;

2.7 — Autorizar o regresso à actividade dos funcionários em situação de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do art. 82.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, bem como na situação de licença ilimitada, a que se refere o art. 102.º do mesmo diploma legal;

2.8 — Autorizar nomeações, em regime de substituição, para cargos de chefia, nos termos do art. 23.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

2.9 — Autorizar as reintegrações previstas nos Decs.-Leis 46 051, de 28-11-64, e 199/71, de 12-5, com observância das normas vigentes relativas ao congelamento de admissões na função pública;

2.10 — Autorizar o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e ao respectivo processamento;

2.11 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

2.12 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estâgios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes realizadas no País ou no estrangeiro;

2.13 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime da segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

2.14 — Celebrar contratos com entidades nacionais ou estrangeiras, desde que constem de programas de actividades previamente aprovados pelo membro do Governo competente, tendo em vista a realização de estudos, inquéritos e outros trabalhos de carácter técnico eventual relacionados com as atribuições dos serviços e que não possam ser assegurados pelo respectivo pessoal;

2.15 — Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;

2.16 — Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;

2.17 — Celebrar contratos de seguro de arrendamento, nos termos legais, e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;

2.18 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

2.19 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites legais;

2.20 — Praticar todos os actos subsequentes e a autorização de despesas, quando esta seja da competência do membro do Governo;

2.21 — Autorizar a utilização de automóvel próprio, nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3;

2.22 — Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços para instalações próprias até 12 000 contos;

2.23 — Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até 20 000 contos e, com dispensa de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito, até 10 000 contos;

2.24 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e aos sábados, domingos e feriados, nos termos das disposições legais em vigor, bem como autorizar o abono da respectiva remuneração;

2.25 — Autorizar a aquisição de fardamento, resguardos e calçado, findos os períodos legais de duração;

2.26 — Autorizar a nomeação e exoneração dos capelães e assistentes espirituais, nos termos da legislação em vigor;

2.27 — Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos dos Decs.-Leis 272/88, de 3-8, e 282/89, de 23-8.

3 — O administrador-delegado Dr. António José Martins Moço fica autorizado a subdelegar nos seus subordinados imediatos todas ou parte das competências que por este despacho lhe são delegadas ou subdelegadas.

4 — São revogados, nos termos da lei, os despachos de delegação de 4 e 16-5-95, publicados no DR, 2.ª, 103 e 113, respectivamente, e referentes à Dr.ª Maria de Fátima Rodrigues de Jesus e ao Dr. Manuel Cassiano Póvoas da Costa Cabral.

5 — Este despacho produz efeitos desde 9-6-95, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, tenham sido praticados pelo dirigente referido.

2-10-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *Cardoso Menezes*.

Hospital de Santa Marta

Aviso. — Para cumprimento do disposto na al. b) do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que na data da publicação deste aviso no DR, se encontra afixada nos locais habituais do Hospital de Santa Marta, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe de fisioterapia do quadro do Hospital de Santa Marta, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 190, de 18-8-95.

27-9-95. — A Directora, *Maria de Fátima Montalvão*.

Aviso. — Para cumprimento do disposto na al. b) do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que na data da publicação deste aviso no DR, se encontra afixada nos locais habituais do Hospital de Santa Marta, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares de técnico de 1.ª classe de cardiopneumografia do quadro do Hospital de Santa Marta, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 190, de 18-8-95.

28-9-95. — A Directora, *Maria de Fátima Montalvão*.

Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro

Aviso. — Concurso institucional interno de provimento para assistente hospitalar de imuno-hemoterapia do quadro do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro. — 1 — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro de 21-9-95, após ter sido dado cumprimento ao disposto no art. 100.º do Dec.-Lei 442/91, de 15-11 (Código do Procedimento Administrativo), e de acordo com o n.º 33.º da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos de provimento de lugares para assistente da carreira médica hospitalar, torna-se pública a classificação final da única candidata ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 134, de 9-6-95:

1.º Dr.ª Maria de Lurdes Silva Tavares — 18,5 valores.

2 — Em conformidade com o disposto no n.º 34.º do referido diploma, da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser apreendido no local onde foram entregues os requerimentos das candidaturas.

27-9-95. — O Director dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *José Manuel Mota*.

Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 27-9-95, no uso da competência delegada pelo Desp. Min. 26/93, publicado no DR, 2.ª, 18, de 22-1-94, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para o provimento de dois lugares de oficial administrativo principal, área de pessoal, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 990/93, de 8-10.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é no Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice fixados no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

4 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 353-A/89, de 16-10, e 215/95, de 22-8, e Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

5 — Conteúdo funcional — o descrito no Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

6.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se apenas os primeiros-oficiais administrativos com três anos de bom e efectivo serviço.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação curricular;

Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, entre outras, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação, a qualificação e a experiência profissionais.

7.2 — A entrevista visa determinar e avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato, por comparação com o perfil da exigência da função.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão e entregues na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao limite do prazo estabelecido, ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado civil, residência e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Funções que exerce e instituição onde se encontra colocado;
- d) Pedido para ser admitido ao concurso;
- e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do DR onde vem publicado o presente aviso;
- f) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Certidão de nascimento;
- c) Certificado de registo criminal;
- d) Certificado do cumprimento do serviço militar ou do serviço cívico, se for caso disso;
- e) Atestado de robustez física;
- f) Certificado antituberculoso;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade;
- h) Fotocópia do número de contribuinte fiscal;
- i) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- j) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Nesta fase é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enumerados nas als. b), c), d), e) e f) do número anterior deste aviso, desde que no requerimento do pedido de admissão a concurso declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um deles, devendo neste caso apor estampilha fiscal de 191\$, a inutilizar com a assinatura.

10.1 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enumerados nas als. b), c), d), e) e f) do número anterior aos candidatos do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão, desde que os mesmos se encontrem arquivados no seu processo individual.

11 — O júri poderá exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Madalena Monteiro Lopes Ramos, chefe de repartição do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão.

Vogais efectivos:

Lília de Jesus Gomes, chefe de secção do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão.

Fernanda Maria Carvalho Barbosa Machado Varela, chefe de secção do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão.

Vogais suplentes:

Abílio da Encarnação Coelho Maniés, chefe de repartição do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão.

Filomena de Jesus Monteiro Rodrigues, chefe de secção do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão.

14 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

29-9-95. — O Director, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Hospital de São Bernardo (Setúbal)

Aviso. — Concurso de provimento para uma vaga de chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar. — 1 — Nos termos do disposto nos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, com as alterações aprovadas pela Port. 502/91, de 5-6, faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 28-9-95, proferido no uso de competência delegada por despacho do director-geral da Saúde de 21-9-94, publicado no apêndice n.º 95 do DR, 2.ª, 243, de 20-10-94, e plano aprovado por despacho de 11-4-95, do director-geral da Saúde, está aberto concurso para provimento de uma vaga de chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de São Bernardo (Setúbal), aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — O concurso é institucional interno, aberto a todos os médicos vinculados à função pública possuidores dos requisitos gerais e especiais constantes do presente aviso.

2.1 — O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga citada no n.º 1, esgotando-se com o preenchimento desta.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — São requisitos especiais ter a categoria de assistente graduado de ginecologia/obstetrícia há, pelo menos, três anos ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e possuir o grau de consultor. Estão dispensados do requisito do tempo de serviço os assistentes graduados que transitaram para esta categoria ao abrigo do n.º 3 do art. 57.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6.

3.3 — Condição especial e exigência particular do lugar a prover — ter experiência em ecografia obstétrica/ginecológica.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 30 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no DR.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Bernardo (Setúbal), remetida pelo correio, para o apartado 140, 2900 Setúbal, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1 ou entregue pessoalmente na Secção de Pessoal deste Hospital.

4.3 — Dos requerimentos de admissão devem constar:

- a) Identificação completa do requerente (nome, nacionalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor;
- b) Documento comprovativo da posse de categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), b), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

7 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular, com apreciação e classificação dos candidatos em mérito relativo para fins de provimento, conforme o disposto na secção VI da Port. 114/91, de 7-2.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António José de Lemos Cabral, director do Hospital de São Bernardo.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Manuel da Silva Meirinho, chefe de serviço de ginecologia/obstetria do Hospital de Garcia de Orta.
Dr. Pedro de Sousa Carneira, chefe de serviço de ginecologia/obstetria do Hospital Distrital do Barreiro.
Dr. José Manuel Nova Esteves Patrocínio, chefe de serviço de ginecologia/obstetria do Hospital Distrital de Faro.
Dr. Alberto Manuel Almeida Trigueiros Sampaio, chefe de serviço de ginecologia/obstetria da Maternidade de Magalhães Coutinho.

Vogais suplentes:

Dr. António Manuel Silva Pereira Coelho, chefe de serviço de ginecologia/obstetria do Hospital de Santa Maria.
Dr. Jorge Cunha Branco, chefe de serviço de ginecologia/obstetria do Hospital de São Francisco Xavier.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

9 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no expositor colocado em frente do Serviço de Pessoal.

29-9-95. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Roque Peires Lourenço Cardoso*.

Aviso. — Concurso para assistente hospitalar de gastroenterologia. — 1 — Nos termos do disposto nos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e Regulamento dos Concursos de Provimento de Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, de acordo com o plano aprovado por despacho de 4-9-95, do director-geral da Saúde e por despacho do conselho de administração de 29-9-95, ao abrigo da delegação de competências conferida pelo despacho do director-geral da Saúde de 21-9-94 e publicada no apêndice n.º 95 ao *DR*, 2.ª, 243, de 20-10-94, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de gastroenterologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso pelo que se esgota com o preenchimento destas.

3 — O médico a prover pode vir a prestar serviço não só no Hospital de São Bernardo (Setúbal) mas também noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordo ou protocolo de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais a posse do grau de assistente de gastroenterologia ou a sua equiparação, obtido nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

6 — Objectivos programáticos da instituição — desenvolvimento da área de provas funcionais do aparelho digestivo, nomeadamente manometria e phmetria esofágica.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidaturas é de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Bernardo (Setúbal) e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes documentos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

9.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 9 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

9.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 9 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 9 ou a certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista dos candidatos.

11 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Ana Paula dos Santos Augusto Arsénio T. Oliveira, adjunta do director do Hospital de São Bernardo.
Vogais efectivos:

Dr. Jorge Marques Ribeiro de Freitas, chefe de serviço de gastroenterologia do Hospital de São Bernardo.

Dr.ª Marie Isabelle Cremers Tavares, assistente hospitalar de gastroenterologia do Hospital de São Bernardo.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Beatriz Machado Faria Beija, chefe de serviço de gastroenterologia do Hospital Distrital de Cascais.

Dr. Jorge Manuel da Silva Lima Duarte, assistente graduado de gastroenterologia do Hospital Distrital do Barreiro.

13 — O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

2-10-95. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Roque Peres Lourenço Cardoso*.

Hospital Distrital da Figueira da Foz

Aviso. — Concurso n.º 18/95 — concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de farmácia. — 1 — Por despacho do conselho de administração de 26-9-95, no uso dos poderes delegados pelo Desp. 26/93, de 14-12-93, do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-94, se faz público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno de acesso para técnico de 1.ª classe de farmácia da carreira do pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 235/90, de 17-7, 14/92, de 4-2, 384-B/85, de 30-9, 123/89, de 14-4, 203/90, de 20-6, 256-A/86, de 28-5, e 14/95, de 21-1.

3 — Designação do concurso — concurso n.º 18/95, interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de farmácia.

4 — Vagas existentes — quadro com dotação global já preenchido, aprovado pela Port. 906/94, de 11-10.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para a vaga posta a concurso.

6 — Conteúdo funcional — as funções do lugar a prover são as constantes do n.º 2.1 da Port. 256-A/86, de 28-5.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho é o Hospital Distrital da Figueira da Foz.

8 — Vencimento — o vencimento é o previsto no anexo I ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

9 — Condições de candidatura:

9.1 — Requisitos gerais — os previstos no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

9.2 — Requisitos especiais — ser técnico de 2.ª classe de farmácia do quadro do Hospital Distrital da Figueira da Foz, nos termos do n.º 4 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

10 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os referidos no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, conjugado com o art. 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 14/95, de 21-1.

11 — Formalização das candidaturas:

Os candidatos devem apresentar requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, entregue no Serviço de Pessoal dentro das horas de expediente, até ao último dia do prazo, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se registado até ao último dia do prazo do concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Categoria profissional;

c) Habilitações literárias;

d) Habilitações profissionais;

e) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *DR*, onde vem publicado.

12 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Habilitações literárias;

b) Habilitações profissionais;

c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

12.1 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos enunciados nas als. a) e b), desde que os mesmos constem do processo individual.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

14 — Composição do júri:

Presidente — Clara Rita Dias Azedo da Cruz Gomes, técnica principal de farmácia do Hospital Distrital da Figueira da Foz.
Vogais efectivos:

Serafim Simões Correia, técnico principal de farmácia do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

Rui Paulo Pedreira Romão, técnico de 1.ª classe de farmácia do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

Vogais suplentes:

Zulmira Gomes Vieira Roque Duarte, técnica de 1.ª classe de farmácia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Júlia Diogo Fonseca Marques, técnica de 1.ª classe de farmácia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

15 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2-10-95. — O Administrador-Delegado, *José Albino e Silva*.

Hospital Psiquiátrico do Lorrão

Aviso. — Concurso externo de ingresso para enfermeiro de nível 1. — 1 — Por despacho do conselho de administração de 7-9-95, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para provimento de seis lugares vagos na categoria de enfermeiro de nível 1 do quadro de pessoal do Hospital Psiquiátrico do Lorrão, aprovado pela Port. 174/94, de 28-3, resultante do desdoblamento previsto no Desp. Norm. 21/95, publicado no *DR*, 1.ª-B, 101, de 2-5, atribuídas a este Hospital pelo Departamento de Recursos Humanos da Saúde, bem como das que eventualmente venham a ser objecto de redistribuição até ao número de vagas a preencher e no seu prazo de validade.

2 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a mesma informou não existirem excedentes nesta área profissional.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — Prazo de validade — a validade do presente concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares enunciados, sem prejuízo do disposto na parte final do n.º 1 deste aviso.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo dos lugares a prover é o constante do n.º 1 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Remuneração — o vencimento é o correspondente aos índices e escalões previstos na tabela I anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e demais regalias inerentes à função pública.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho será o dos vários serviços do Hospital Psiquiátrico do Lorrão.

8 — Requisitos de admissão — o presente concurso é aberto a todos os indivíduos que preencham os seguintes requisitos:

8.1 — Gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais constantes do n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

8.2 — Especiais — possuir o título profissional de enfermeiro [al. a) do art. 10.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11].

9 — Método de selecção — avaliação curricular nos termos do n.º 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, a qual visa avaliar a qualificação profissional dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a formação profissional e outros elementos considerados relevantes.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Psiquiátrico do Lorrão, 3360 Lorrão, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, durante as horas de expediente, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, até ao último dia do prazo indicado.

10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e validade), situação militar, se for caso disso, morada, código postal e telefone;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria profissional com menção expressa da natureza das funções desempenhadas, indicação do serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira e na função pública, se for caso disso;
- Pedido de admissão ao concurso, fazendo menção ao número, data e página do *DR* em que vem publicado o aviso de abertura;
- Menção do número de documentos que acompanham o pedido de admissão, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que o candidato julgue susceptíveis de influir na avaliação.

10.3 — Documentos a apresentar — o requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento;
- Documento comprovativo do cumprimento do serviço militar, se for caso disso;
- Certificado de registo criminal;
- Certificado do BCG;
- Atestado de robustez;
- Fotocópia autenticada do documento das habilitações profissionais, no qual deve constar a classificação final, devidamente registada;
- Fotocópia autenticada do documento das habilitações literárias;
- Documento comprovativo do tempo de exercício profissional, bem como a natureza do vínculo, passado pela instituição onde se encontra a prestar serviço, se for caso disso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

10.4 — Os documentos a que se referem as als. *a)* a *e)* serão dispensáveis nesta fase, caso os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles, datado e assinado sobre uma estampilha fiscal no valor de 191\$.

11 — Publicitação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão publicadas no *DR*, 2.ª, após o que serão afixadas na vitrina do Serviço de Pessoal.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri — o júri, cujos elementos são todos funcionários deste Hospital, tem a seguinte composição:

Presidente — Antóno Rodrigues Marques, enfermeiro-chefe.
Vogais efectivos:

Cidália Maria Borralho da Luz Sequeira, enfermeira especialista.
Rosa Maria Rodrigues Marques Pita Moreira, enfermeira graduada.

Vogais suplentes:

João Raul Almeida Lopes, enfermeiro-chefe.
Agostinho Manuel da Silva Ladeiro Ferreira, enfermeiro graduado.

14 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

4-10-95. — O Administrador-Delegado, *Luís Manuel Militão Mendes Cabral*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Aviso. — Nos termos da al. *a)* do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, junto se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de 21 lugares de oficial principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 190, de 18-8-95:

Alberto Rodrigues Cardoso.
Alda Maria Pereira dos Santos Oliveira Faneco.
Amélia Maria Polónia Ventura Pinto Castro Santos.
Ana Maria Cruz Cunha Miranda.

Ana Maria da Silva Arieiro Mendes.
Ana Paula Inácio Mendes Martins Domingos.
António Manuel da Silva Pinto.
António de Oliveira Santos.
Arménia Maria Gomes Magalhães de Almeida.
Arnaldo dos Reis Costa.
Benilde da Conceição Nunes Machado de Sousa.
Benilde da Silva Mota Viegas.
Cesário da Conceição Maia.
Elisa Salete de Carvalho Oliveira Leite.
Emília Leite Gomes Oliveira.
Emília Linhares Craveiro.
Emília Maria Leal Ferreira Melo Lourenço.
Ernesta Nunes da Silva.
Esmeralda Domingues Freire Lopes.
Esmeralda Gomes Tavares.
Eunice Fernanda Almeida Cardoso Teixeira Freitas Naia.
Fantina David Antunes Dias Gomes.
Fátima dos Santos Salvador.
Fernanda Susana de Abreu e Silva.
Fradique Augusto Almeida Morujão Figueiredo.
Francisco Lourosa Alves dos Reis.
Francisco Manuel de Jesus Pinto.
Graça Maria Gonçalves Antunes Mónica.
Helena Gomes Ferreira Jorge Silva.
Ília Maria Dias Carvalho.
Isolina Fernandes de Azevedo.
Joana Pimente dos Reis Ramos da Graça.
João Armando Oliveira da Silva.
João José Marques Senos.
João Manuel Fernandes de Oliveira.
João Manuel dos Santos Colaço.
João Paulo Pereira Bagão.
José de Bastos Couto.
José Simão Teixeira Pereira.
Laura Rodrigues Vaz Romão.
Leonor de Bastos Pinho.
Manuel Alberto Almeida Silva.
Manuel de Bastos Andrade.
Manuel de Jesus de Oliveira Pereira da Cruz.
Manuel José Baptista Ribeiro.
Manuel Laranjeira Duarte.
Manuel Nunes Freire Calado.
Manuel Resende Ferreira Leite.
Manuel da Rocha Marques.
Maria Adília Carreira Valente de Castro.
Maria Adoração Pereira Barroca.
Maria Albertina Pinheiro Vidal da Silva.
Maria Alcina Fernandes Pereira da Cruz.
Maria Alda Ribas do Couto e Pinho.
Maria Alice da Cruz Coelho de Matos.
Maria Alice da Silva Paiva Santos.
Maria Alina Correia de Almeida Marques Ferreira.
Maria Angelina da Silva Fonseca Pinheiro.
Maria Anita dos Santos Bastos da Silva Álvares Ferreira.
Maria Arlete Carvalho Soares Pinho Ramos.
Maria Arminda Nunes Corga Tondela Estanqueiro.
Maria Arminda Pinto da Costa Rodrigues.
Maria Assunção Tavares Oliveira Elvas.
Maria Augusta Gonçalves Barros.
Maria Augusta Soares Lima Oliveira.
Maria Augusta da Trindade.
Maria Ausenda São Marcos Ré.
Maria Bernardete Ferreira Lima.
Maria Cândida Marques da Silva Marnoto.
Maria Cândida Santiago da Fonseca Sotto Mayor.
Maria do Carmo Ferreira Bastos.
Maria do Carmo Sucena Couceiro.
Maria do Carmo Vidal Capão Frederico.
Maria Celeste Loureiro da Silva Matos.
Maria Cidália Freitas Nunes de Pinho Marques.
Maria Clara Brandão Tavares Gonçalves.
Maria da Conceição Almeida Reis.
Maria da Conceição Soares Oliveira.
Maria da Conceição Tavares da Silva Bastos Ferreira.
Maria Dalila Nogueira Rocha.
Maria das Dores Rodrigues Aires Pereira.
Maria Elisa Almeida Pires Oliveira.
Maria Emília Machado.
Maria Emília dos Santos Gomes Pais da Silva.
Maria Ernestina Gomes da Costa de Jesus.

Maria Eugénia Fernandes da Costa Carlos de Matos.
 Maria de Fátima Pereira Pias de Figueiredo.
 Maria Fernanda Carvalho Simões Dias Varela.
 Maria Fernanda Martins de Jesus Louro.
 Maria Fernanda Silva Henriques.
 Maria Fernanda de Sousa Ferraz Coelho Colaço.
 Maria Graciete Dias Limas Franco Veiga.
 Maria Graciete Nunes Malha Simões Neto.
 Maria Guilhermina da Silva Nunes Esteves Cascais.
 Maria Helena da Cruz e Silva Lourenço.
 Maria Helena Figueira Mostardinha Simões Silva.
 Maria Helena Neves de Matos Rocha.
 Maria Herminia de Carvalho Rodrigues Abrantes dos Santos.
 Maria Irene Simões Nogueira de Lemos e Melo.
 Maria Isabel Feio da Fonseca Pedro.
 Maria Isilda da Graça Pereira.
 Maria José Almeida Dias da Costa.
 Maria José Barbosa Braga da Cruz.
 Maria José Vilela Morais de Sousa Valadares.
 Maria Justina Martins Dias Ruivo.
 Maria Laurinda Ribeiro Fernandes Silva Ferreira.
 Maria Luísa Freire Cardoso.
 Maria de Lurdes de Jesus Duarte Ferreira Eugénio.
 Maria de Lurdes da Silva Rego Lamas.
 Maria de Lurdes Tavares Rufino Pereira.
 Maria de Lurdes Torres Simão Rodrigues dos Santos.
 Maria Manuela Nogueira Teixeira Leandro.
 Maria Margarida Leite Dias de Andrade Assunção.
 Maria Margarida Ribeiro Ferreira.
 Maria Natália Laranjeira Melo dos Santos.
 Maria Natália Pereira Claro da Fonseca.
 Maria Odete Martins da Costa Gomes Estima.
 Maria Onofre de Oliveira Maia.
 Maria Perpétua da Rocha Moura Freire.
 Maria Raquel de Almeida Peralta.
 Maria Teresa Faria Fernandes Rodrigues de Campos.
 Maria Vitória Castro Grave Oliveira.
 Mariana Damas da Silva Ferreira Nunes.
 Marília de Oliveira Ramos.
 Marília Pinto Ravara.
 Matilde da Fonseca Baptista.
 Matilde Gomes da Silva Belo.
 Mavilde da Conceição Natal Fernandes.
 Natalina Dias Leite de Azevedo Marques.
 Pedro Nunes.
 Rosa Figueira Mostardinha.
 Rosalina Maria Ferreira Lamas.
 Teresa de Fátima Diegues de Assunção.
 Teresa Maria Duarte Morais da Silva Catarino.

4-10-95. — O Coordenador da Sub-Região, *José Manuel Lopes de Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de assessor superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de farmácia.* — 1 — Nos termos do n.º 4 do art. 31.º do Dec.-Lei 335/93, de 29-9, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e Dec.-Lei 414/91, de 22-10, faz-se público que, por despacho do coordenador sub-regional de Saúde de Lisboa de 29-9-95, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de assessor superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de farmácia, a que corresponde a remuneração referente ao índice fixado nos termos do mapa anexo ao Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para a vaga indicada e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — Serviços de Âmbito Sub-Regional, Avenida dos Estados Unidos da América, lote 75-A, 1700 Lisboa.

4 — Conteúdo funcional — o referido no n.º 3 do art. 13.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

5 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos do n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

5.1 — Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção são classificados de 0 a 20.

6 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao presente concurso os indivíduos vinculados à função pública que satisfaçam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais — os referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

6.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se os assessores da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de farmácia, com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

7 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 265/88, de 24-7, 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, Dec.-Lei 414/91, de 22-10, e Dec.-Lei 442/91, de 15-11.

8 — Regime de trabalho — trinta e cinco horas semanais.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é o referido no n.º 1 do presente aviso de abertura.

9.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador sub-regional de Saúde de Lisboa, a entregar na Secretaria, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, 75, 2.º, 1788 Lisboa Codex, dentro das horas normais de expediente, ou a enviar pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando-se neste último caso apresentada dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

9.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu);
- Habilitações literárias e profissionais e categoria e serviço ao qual esteja vinculado;
- Identificação do concurso especificando o DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

9.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, categoria, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço referente aos últimos três anos;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

9.5 — Os candidatos ficam dispensados de anexar aos requerimentos de candidatura os documentos referidos na al. a), desde que os mesmos constem no respectivo processo individual.

10 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos são punidas nos termos da lei penal e constituem infracção penal.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Aida Lucinda Costa Correia Vicente Moreira, directora dos serviços de farmácia do Hospital de Santa Marta.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Olga Bettencourt da Silva Dantas, assessora superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de farmácia, do Hospital de Santo António dos Capuchos.

Licenciada Maria Josefa Morgado da Graça, assessora superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de farmácia, do Hospital de Santa Cruz.

Vogais suplentes:

Licenciada Elsa dos Santos Reduto João dos Reis, assessora superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de farmácia, da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Licenciada Ilda do Rosário Mendes Garcia de Castro, assessora superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de farmácia, do Hospital de Santa Maria.

13 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

27-9-95. — O Coordenador Sub-Regional de Saúde de Lisboa, *José Carlos Sequeira Andrade*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 24.º, conjugado com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na gestão de pessoal desta Sub-Região de Saúde, sita na Praceta de Damião de Góis, 8, 2.º, em Santarém, para efeitos de consulta, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares na categoria de técnico-superior principal, da carreira técnica superior, sendo um lugar para a área jurídica, licenciatura em Direito, e dois lugares para a área de informação e estatística da saúde, licenciatura em Sociologia e Geografia e Planeamento Regional, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 138, de 17-6-95, devidamente homologada por despacho de 2-10-95 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

27-9-95. — A Presidente do Júri, *Graciete Martins Pinto Almeida Carvalho Salazar*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Por despacho de 27-9-95 do Ministro do Emprego e da Segurança Social:

Designado o Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho para representar o MESS na escritura de constituição do Observatório dos Riscos Profissionais na Agricultura.

6-10-95. — O Secretário-Geral, em regime de substituição, *Jorge Alberto Erse Alves*.

Despacho. — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, nomeio para me prestarem funções de secretário da técnica auxiliar de 1.ª classe Maria Isabel Alves Nogueira Mateus e o terceiro-oficial Maria Isabel de Castro Monteiro.

28-9-95. — O Secretário-Geral, em regime de substituição, *Jorge A. Erse Alves*.

Departamento de Estudos e Planeamento

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se o interessado de que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de operador de sistema de 1.ª classe do quadro do Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e da Segurança Social, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 184, de 10-8-95, se encontra afixada, para consulta, no Departamento de Estudos e Planeamento, Avenida dos Defensores de Chaves, 95, 4.º, em Lisboa.

A respectiva acta foi homologada por despacho de 4-10-95 do director-geral do Departamento de Estudos e Planeamento.

4-10-95. — A Presidente do Júri, *Odete Esteves de Carvalho*.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director-geral do Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e da Segurança Social de 4-10-95, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso externo geral de ingresso com vista à admissão ao estágio para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe do quadro do Departamento de Estudos e Planeamento.

O lugar posto a concurso encontra-se descongelado, nos termos do Desp. Norm. 21/95, de 27-3, publicado no *DR*, 1.ª-B, 101, de 2-5, e para o mesmo não existem excedentes adequados, conforme informação prestada pela Direcção-Geral da Administração Pública.

2 — O concurso rege-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 353-A/89, de 16-10.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

4 — Conteúdo funcional — efectuar estudos, análises e projecções de natureza sócio-económica, em especial na área dos rendimentos, participar em trabalhos de planeamento, emitir pareceres e participar em reuniões de carácter departamental e internacional, tendo em vista contribuir para a formulação de políticas e para a tomada de decisões.

5 — O local de trabalho situa-se no Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e da Segurança Social, Avenida dos Defensores de Chaves, 95, em Lisboa.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou do serviço cívico, quando obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Possuir licenciatura em Economia.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral do Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e da Segurança Social e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para este Departamento, Avenida dos Defensores de Chaves, 95, 4.º, 1000 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *DR*, dele devendo constar os seguintes elementos relativos aos candidatos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso, código postal e telefone);
- b) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública, se for caso disso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de estar nas condições referidas nas als. d), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.1 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Carta ou certidão comprovativa da licenciatura em boa e vida forma;
- c) *Curriculum vitae* detalhado.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a sua situação, a apresentação de outros elementos.

9 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são a prova de conhecimentos, a entrevista profissional e a avaliação curricular.

10.1 — A prova de conhecimentos é oral e incide sobre as matérias constantes do programa aprovado pelo Ministro do Emprego e da Segurança Social, por despacho de 2-10-95, publicado em anexo, e visará avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais exigíveis aos candidatos para o exercício da função.

10.2 — A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação inter pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10.3 — A avaliação curricular visará avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais na área para que o concurso foi aberto.

11 — O estágio referido no n.º 1 tem a duração de um ano e os estagiários são remunerados pelo escalão 1, índice 300, do novo sistema retributivo da função pública (Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10) e as condições de trabalho e demais regalias as genericamente vigentes para os funcionários do Ministério do Emprego e da Segurança Social.

12 — A avaliação e a classificação final dos estagiários competem ao júri deste concurso, caso não venha a ser decidida a revisão da sua constituição e resultará da ponderação dos factores da al. b) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

13 — O júri foi nomeado por despacho do director-geral do Departamento de Estudos e Planeamento referido no n.º 1 e tem a seguinte composição:

Presidente — Odete da Glória Botelho Esteves de Carvalho, subdirectora-geral do Departamento de Estudos e Planeamento (DEP).

Vogais efectivos:

Maria Henriqueta Saraiva de Almeida Duarte Matias, directora de serviços do DEP.

Maria Eduarda da Silva Soares Ribeiro, directora de serviços do DEP.

Vogais suplentes:

Maria Laura Seixas Louçã Rabaça Gaspar, directora de serviços do DEP.

Mavilde da Conceição Chora Modesto Santos, técnica superior principal do DEP.

4-10-95. — O Director-Geral, *João Moura*.

Anexo a que se refere o n.º 10.1 do aviso

Por despacho de 2-10-95 do Ministro do Emprego e da Segurança Social, em cumprimento do disposto na al. b) do art. 7.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, foi aprovado o seguinte programa de provas para o presente concurso de ingresso na carreira técnica superior do quadro do Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e da Segurança Social:

Programa de provas para o concurso de ingresso na carreira técnica superior do quadro do DEP do MESS:

No concurso de ingresso para admissão a estágio, as provas escritas e ou orais de conhecimentos gerais e específicos incidirão sobre uma ou duas matérias de entre as seguintes:

- 1) Custos de mão-de-obra e competitividade;
- 2) Estatística de salários e de rendimentos;
- 3) Medidas estatísticas de desigualdades;
- 4) Políticas de salários e de rendimentos;
- 5) Formação, repartição e aplicação dos rendimentos;
- 6) Estrutura orgânica e funcional do MESS.

Direcção-Geral das Condições de Trabalho

Aviso. — Nos termos do art. 33.º e da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de três vagas na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro da Direcção-Geral das Condições de Trabalho, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 134, de 9-6-95, foi homologada em 6-10-95, pelo director-geral das Condições de Trabalho e encontra-se afixada na Repartição de Administração-Geral da Direcção-Geral das Condições de Trabalho, no 7.º andar do edifício da Praça de Londres, 2, 1000 Lisboa.

10-10-95. — A Presidente do Júri, *Josefina da Encarnação Pinto Marvão*.

Centro Regional de Segurança Social do Centro

Aviso. — Concurso de técnico auxiliar especialista. — Para conhecimento dos interessados, e de acordo com o disposto no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que na data da publicação do presente aviso no *DR* vai ser afixada no 4.º andar da sede do CRSS do Centro, sito à Rua do Padre Estêvão Cabral, 3000 Coimbra, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de técnico auxiliar especialista da carreira técnica auxiliar do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do CRSS do Centro, sede/Serviço Sub-Regional de Coimbra, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, de 17-8-95.

14-9-95. — O Presidente do Júri, *Arnaldo Santos Carvalho*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e após ter sido efectuada audiência prévia aos candidatos, nos termos do Dec.-Lei 442/91, de 15-11, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, avisam-se os candidatos aos concursos internos gerais de acesso para provimento nas categorias de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, técnico-adjunto especialista e técnico-adjunto principal da carreira técnica-adjunta do serviço social, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 176, de 1-8-95, que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso se encontra afixada no átrio do edifício da Alameda de D. Afonso Henriques, 82, rés-do-chão, em Lisboa, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

29-9-95. — A Presidente do Júri, *Maria da Graça Vasques Ferreira Dias Fernandes*.

Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 499/88, de 30-12, informa-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de assessor do quadro da Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 143, de 23-6-95, e rectificado no *DR*, 2.ª, 155, de 7-7-95, de que a lista de classificação final, homologada em 2-10-95, por despacho do director-geral dos Regimes de Segurança Social, poderá ser consultada na Secção de Administração de Pessoal da mesma Direcção-Geral, no 2.º andar do edifício do Largo do Rato, em Lisboa, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir da publicação do presente aviso.

Os candidatos poderão interpor recurso para o membro do Governo competente.

6-10-95. — A Chefe de Repartição, *Maria Luísa Caetano Carvalho*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 977/95-DR. — Nos termos do n.º 5 do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e do Comércio e Turismo publicado no *DR*, 2.ª, 236, de 12-10-94, e com base no relatório apresentado pela comissão nomeada pelo n.º 2 do mesmo despacho, determino:

1 — Homologo o relatório que aqui dou como reproduzido para todos os efeitos legais.

2 — São pré-qualificadas as seguintes entidades:

Ernest & Young.

Afonso Diz & Santos Silva — SROC.

CCA — Caiano Pereira Consultores Associados, L.ª

AUDITUM — Auditores e Consultores, L.ª

Moore Steppens — Auditores e Consultores, L.ª

SEG — Serviços de Economia e Gestão.

FINECO — Estudos Económicos e Financeiros, L.ª

António Borges, João Macedo & Associados — SROC.

TECNOFIM — Consultoria e Gestão, L.ª

CBR — Sociedade de Estudos Técnicos e Organização Empresariais, L.ª

PARTEX — Companhia Portuguesa de Serviços, S. A.

COMPTA — RH — Organização de Recursos Humanos, S. A.

Oliveira Rego e Alexandre Hipólito — SROC.

Silva Gomes e Vieira Sanches — SROC.

CBC — Auditores e Consultores de Gestão, L.ª

Álvaro, Falcão & Associados, SROC.

PLURIEMPRESA — Consultores de Gestão, L.ª

LICONSULTORES — Organização e Gestão de Empresas, L.ª

Ribeiro, Pires & Sousa — SROC.

Noras Silvério & Bizarro do Vale, SROC.

Leal & Carreira — SROC.

Alves da Cunha, Ançã Henriques & Associados, SROC.

Coopers & Lybrand.

Eugénio Branco — Auditores Independentes, L.ª

KPMG Peat Marwich — Auditores e Consultores (Portugal), S. A.

Deloitte & Touche.

BDO Binder & Co.

UNIVERSUS — Consultores de Gestão, L.ª

CONSET — Cooperativa Nacional de Serviços Técnicos Gerais, C. R. L.
 AUDICONSULTE — Gabinete de Auditoria e Consulta, L.^{da}
 A. Mariquito, M. Correia & E. Santo — SROC.
 FORMEP — Formação Estudos e Projectos, L.^{da}
 PCL, Consultoria e Gestão, L.^{da}
 Carlos Jorge Videira Martins.
 VMP — Auditoria e Gestão de Informação, L.^{da}
 PROFIFORMA — Gabinete de Consultoria e Formação Profissional, L.^{da}
 Hermínio Brandão — Contabilidade e Gestão de Empresas, L.^{da}
 José da Costa Oliveira.

3-10-95. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira*.

MINISTÉRIO DO MAR

Secretaria-Geral

Por despachos de 29-9-95 do secretário-geral do Ministério do Mar:

Ana Maria Fernandes Domingues Correia, assessora da carreira de jurista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Mar — promovida, precedendo concurso, à categoria de assessor principal da mesma carreira e quadro de pessoal. Nesta nomeação foi reconhecida a urgente conveniência de serviço.

Luís Ferreira Teixeira, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Mar — promovido, precedendo concurso, à categoria de técnico superior de 1.ª classe do mesmo quadro. Nesta nomeação foi reconhecida a urgente conveniência de serviço.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

2-10-95. — A Directora de Serviços de Administração-Geral, *Ana Maria Correia*.

Por despacho de 4-7-95 da secretária-geral do Ministério do Mar:

Maria Suzete Matos Dias, técnica auxiliar de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeada, após prévia aprovação em concurso, em comissão de serviço, estagiária da carreira técnica superior, tendo em vista futuro ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por meu despacho de 4-10-95:

Suzete da Fonseca Rodrigues Correia do Couto Espinal, técnica auxiliar principal da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Mar — promovida, precedendo concurso, à categoria de técnico auxiliar especialista da mesma carreira e quadro de pessoal. Nesta nomeação foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-10-95. — O Secretário-Geral, *Joaquim Cardoso Martins*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso. — Nos termos decorrentes do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 215/95, de 22-8, avisam-se os candidatos, eventuais opositores e mais interessados que a partir da data da publicação do presente se encontra afixada na Secção de Pessoal, sita no piso intermédio da sede desta Direcção-Geral, a lista de classificação final referente ao concurso de acesso à categoria de contador-verificador de 1.ª classe, declarado aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 133, de 21-6-95.

6-10-95. — A Presidente do Júri, *Eleonora Pereira Pais de Almeida*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 224, de 27-9-95, a p. 11 608, o Desp. 113-R/95, rectifica-se que, no 1.º parágrafo, onde se lê «curso de mestrado em Gestão de Projectos» deve ler-se «curso de mestrado em Gestão da Qualidade».

28-9-95. — O Chefe da Repartição de Pessoal e Expediente, *José Eduardo Reis*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despachos de 1-9-95 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Ana Lúcia Cabrita Guerreiro, assistente convidada, em regime de tempo parcial, com 50% do vencimento, da Unidade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade do Algarve — autorizada a renovação do contrato pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1-9-95.

Licenciado Hélder José Lopes Jácome, assistente convidado, em regime de tempo parcial, com 60% do vencimento, da Unidade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade do Algarve — autorizada a renovação do contrato, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1-9-95.

Por despacho de 15-9-95 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado João Manuel Paulo Rodrigues, assistente convidado, em regime de tempo parcial, com 50% do vencimento, da Unidade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade do Algarve — autorizada a renovação do contrato, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 15-9-95.

Por despachos de 28-9-95 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Paulo Carlos Monteiro Valente, assistente convidado, em regime de tempo parcial, com 20% do vencimento, da Unidade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade do Algarve — autorizada a renovação do contrato pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1-10-95.

Licenciado Pedro José Estrela Rodrigues, assistente convidado, em regime de tempo parcial, com 40% do vencimento, da Unidade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade do Algarve — autorizada a renovação do contrato, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1-10-95.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

29-9-95. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Por despachos de 16-8-95 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Paulo Jorge de Almeida Gonçalves Teixeira — autorizado o contrato administrativo de provimento como técnico superior de 2.ª classe, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 16-8-95.

Bacharel Lúcia Cristina Andrade Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento como técnica de 2.ª classe, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 16-8-95.

(Visto, TC, 21-9-95. São devidos emolumentos.)

2-10-95. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Aviso. — Na sequência da deliberação do senado SU-4/95, e sob proposta do conselho científico da Unidade de Ciências Exactas e Humanas do Mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação, determino o seguinte:

1 — Número de vagas — 20:

- a) Percentagem de vagas reservada prioritariamente a candidatos que não sejam docentes do ensino superior — 50;
- b) Percentagem de vagas reservadas prioritariamente a candidatos que sejam docentes do ensino superior — 25%.

2 — Prazos de candidatura, selecção e matrículas:

- a) Apresentação de candidaturas — 12 a 16-10-95;
- b) Selecção — 16 a 18-10-95;
- c) Matrícula e inscrição — 23 a 27-10-95.

3 — Calendário escolar:

1.º semestre:

Período lectivo — de 30-10-95 a 24-2-96;
 Férias — de 18-12-95 a 2-1-96;
 Exames — de 26-2 a 9-3-96;

2.º semestre:

Período lectivo — de 11-3 a 6-7-96;
 Férias — de 1-4 a 13-4-96;
 Exames — de 8-7 a 20-7-96.

2-10-95. — O Vice-Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, autorizado por despacho do reitor da Universidade de Évora de 31-7-95, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior existente no quadro de pessoal não docente desta Universidade, constante do mapa anexo à Port. 781/87, de 9-9.

2 — O concurso é válido para a vaga referida.

3 — Ao técnico superior de 1.ª classe compete prestar assessoria técnica, conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos na elaboração de estudos e na concepção ou desenvolvimento de projectos, emitindo pareceres, participando em reuniões e grupos de trabalho tendo em vista a preparação de tomadas de decisão, acompanhando e apoiando utilizadores de sistemas informáticos.

4 — Ao técnico superior de 1.ª classe cabe o vencimento correspondente ao escalão da tabela de vencimentos da função pública, a que se refere o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Estar nas condições previstas na al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, bem como no n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, neste caso com obediência ao disposto no artigo único do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao reitor da Universidade de Évora, do qual constem os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria e na função pública;
- Classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.).

7 — O requerimento de admissão ao concurso será acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, e dos documentos que comprovem as situações referidas no número anterior, com excepção daqueles que constem já do respectivo processo individual nesta instituição.

8 — Os processos de candidatura poderão ser entregues pessoalmente contra recibo, na Secção de Pessoal, Serviços Administrativos desta Universidade, Largo da Senhora da Natividade, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para o mesmo endereço, apartado 94, 7001 Évora Codex.

9 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso constarão de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

9.1 — A classificação final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expressa de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(1 \times CS) + (1 \times HL) + (2 \times EP) + (1 \times FP) + (5 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
 CS = classificação de serviço;
 HL = habilitações literárias;
 EP = experiência profissional;
 FP = formação profissional complementar;
 E = entrevista profissional de selecção.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Classificação de serviço — será considerada a média dos três ou cinco últimos anos, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

9.2.2 — Habilitações literárias:

Licenciatura — 19 pontos;
 Habilitação de grau superior — 20 pontos.

9.2.3 — Experiência profissional — será considerada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 5) + (b \times 3) + (c \times 2)}{10}$$

em que:

EP = experiência profissional;
 a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
 b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
 c = tempo de serviço na função pública, sendo a contagem do referido tempo de serviço feita considerando frações de meio ano.

9.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1,5 pontos;
 Cursos até um mês — 2 pontos;
 Cursos de mais de um mês — 3 pontos;

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
 Cursos até um mês — 1 ponto;
 Cursos de mais de um mês — 1,5 pontos.

9.2.5 — A entrevista profissional de selecção incluirá a análise e discussão do *curriculum vitae* e será pontuada numa escala de cinco níveis:

Favorável preferencialmente — 20 pontos;
Bastante favorável — 16 pontos;
Favorável — 12 pontos;
Favorável com reserva — 8 pontos;
Não favorável — 4 pontos.

9.2.6 — Os resultados obtidos nos factores de ponderação referidos nos n.ºs 9.2.3 e 9.2.4 serão também graduados de 0 a 20.

10 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Prof. Doutor António Manuel Alinho Covas, vice-reitor.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor José Antunes Afonso de Almeida, vice-reitor.
 Prof. Doutor Augusto José Santos Fitas, professor auxiliar.

Vogais suplentes:

Dr.ª Minervina Maria Cebola Batista, directora de serviços.
 Dr.ª Maria Leonor Morais Figo Potes, assessora.

10.1 — O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

11 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas nos seguintes locais:

Colégio do Espírito Santo — expositor da Reitoria;
 Serviços Administrativos — Largo da Senhora da Natividade;
 Núcleo de Valverde — Colégio da Mitra.

12 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7-9-95. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do presidente do conselho científico de 21-9-95, proferido por delegação:

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Ciências da Educação, requeridas pela licenciada Maria Isabel Pereira dos Santos:

Doutor António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Nuno Lídio Pinto Rodrigues Grande, professor catedrático da Faculdade de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor António Manuel Bensabat Rendas, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

21-9-95. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Fagulha*.

Por despachos do presidente do conselho científico de 22-9-95, proferidos por delegação de competências:

Guilhermina Maria Lobato Ferreira de Miranda, assistente — dispensada do serviço docente no período de 15-10-95 a 31-7-96.
 Maria Teresa de Jesus da Silva do Rio Carvalho, assistente — dispensada do serviço docente no período de 1-3 a 31-7-96.
 Sara Francisca Bahia dos Santos Nogueira, assistente — dispensada do serviço docente no período de 15-10-95 a 31-7-96.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

26-9-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Albano Cordeiro Estrela*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Serviços Administrativos

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para técnico auxiliar especialista da carreira de técnico auxiliar a que alude a ref. FP-10/95-IG/A/EC(1), publicado no DR, 2.ª, 127, de 1-6-95, que a lista de classificação e ordenação final pode ser consultada nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, sitos no Largo do Paço e Gualtar, em Braga e Azurém, em Guimarães.

Rectificação. — Por ter sido alterada a constituição do júri do concurso interno geral de acesso para substituição de reserva de recrutamento na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior (4 vagas), ref. FP-19/95-IG/A/UM(4), novamente se publica:

Presidente — Doutor Artur Pedrosa Ferreira Mesquita, professor catedrático.

Vogais efectivos:

Doutor José Manuel Pereira Vieira, professor associado.
 Doutor Licínio Carlos Viana Silva Lima, professor associado.
 Engenheiro José Frederico Aguilár Freitas Monteiro, administrador.
 Engenheiro Antero Machado Santos Alves, director de serviços.

Vogais suplentes:

Dr. José Carlos Fonseca Henriques, director de serviços.
 Engenheiro Manuel José Cabrita Romero, assessor.
 Dr.ª Amélia Vitória Vilhena Pereira Sancho, técnica superior de 1.ª classe.
 Dr. Manuel Silva Carvalho, técnico superior de 1.ª classe.

27-9-95. — O Administrador, *J. F. Aguilár Monteiro*.

Serviços de Acção Social

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º e do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, após homologação, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar de chefe de repartição do quadro de pessoal dos Serviços — reserva de recrutamento —, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 88, de 13-4-95, se encontra afixada, a partir desta data, no átrio das instalações destes Serviços, na Rua do Forno, 30, 4700 Braga, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente.

Da presente lista cabe recurso, no prazo de 10 dias úteis a contar do registo da comunicação oficial, que remete fotocópia da referida lista aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias.

2-10-95. — O Administrador, *Armando Maria da Cunha Osório Araújo*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Aviso. — Por ter saído incompleto, é dada como anulada a publicação do Desp. R/SAD/23/95 no DR, 2.ª, 205 (supl.), de 5-9-95, de p. 10 634-(44) a p. 10 634-(46).

21-9-95. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Faculdade de Ciências Médicas

Por despacho de 19-9-95 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Licenciada Ana Maria Lopez de Macedo — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada sem vencimento, na disciplina de Imunologia, desta Faculdade, por conveniência urgente de serviço a partir de 19-9-95.

Licenciado João António Frazão Rodrigues Branco — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de genética, a tempo integral, por conveniência urgente, a partir de 1-9-95, ficando rescindido o contrato de assistente convidado, a tempo parcial (40%), da mesma Faculdade, a partir daquela data.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

27-9-95. — O Director, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

Por meu despacho de 14-9-95, proferido no uso de delegação de competências:

Licenciado Hélder Fernando Branco Trindade, assistente convidado desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 19 a 26-9-95.

Por meus despachos de 21-9-95, proferidos no uso de delegação de competências:

Concedida equiparação a bolsheiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Mário Gentil Quina, professor catedrático desta Faculdade — no período de 5 a 8-10-95.

Doutor Joaquim António Machado Caetano, professor catedrático desta Faculdade — no período de 25 a 27-9-95.

Doutor Fernando Manuel Mena Ferreira Martins, professor associado desta Faculdade — no período de 4 a 8-10-95.

Doutor Carolino José Nunes Monteiro, professor auxiliar convidado desta Faculdade — no período de 24 a 28-10-95.

Licenciada Maria Manuela da Saúde Pereira Mafra, assistente convidada desta Faculdade — no período de 2 a 31-10-95.

Licenciado Nuno José Gomes Teixeira, assistente desta Faculdade — no período de 9 a 20-10-95.

2-10-95. — O Director, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências Médicas de 29-9-95, proferido por delegação de competências, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, o concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico auxiliar especialista da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pela Port. 731/88, de 8-11.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas no Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e Dec.-Lei 498/88, de 30-12, alterado pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional:

Compete genericamente executar, a partir de orientações, e no âmbito das actividades dos serviços com certo grau de complexidade, trabalhos de apoio técnico ao pessoal docente, técnico superior e técnico, nomeadamente a aulas, preparação de textos e expediente corrente;

Receber, atender e encaminhar os utentes, prestando os esclarecimentos necessários, tratamento de documentos destinados a publicações, organização e manutenção de ficheiros bibliográficos actualizados.

5 — Requisitos de admissão — além dos requisitos gerais de admissão a que se referem os arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos ao presente concurso deverão reunir as seguintes condições — ser técnico auxiliar principal com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

6 — O local de trabalho situa-se no Campo de Santana, 130, em Lisboa, sendo a estrutura remuneratória a correspondente à tabela anexa ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e Dec.-Lei 420/91, de 29-10, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, que consiste em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais nas áreas para que o concurso é aberto, designadamente em serviços relacionados com o ensino superior;
- b) Entrevista, que visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão graduados de 0 a 20 valores.

7.2 — As listas de candidatura e de classificação final do concurso serão afixadas no átrio da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, no Campo de Santana, 130, em Lisboa.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Deverão ser formalizadas mediante requerimento modelo oficial, fornecido pela Repartição de Pessoal e Expediente da Faculdade de Ciências Médicas, entregue pessoalmente, depois de preenchido, o que obriga a passagem de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 para a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, Campo de Santana, 130, 1198 Lisboa Codex.

8.2 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das classificações de serviço nos últimos três anos;
- c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontram vinculados, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração do serviço de origem em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho;
- e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tenham sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para apreciação do seu mérito;
- f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- g) Documentos exigidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, sendo dispensada a sua apresentação, com excepção dos documentos de habilitações literárias, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das condições exigidas, nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, inutilizando no requerimento, com a assinatura, a estampilha fiscal de 183\$, em conformidade com a al. b) do n.º 1 do art. 154.º da Tabela Geral do Imposto do Selo.

É igualmente dispensada aos funcionários da Faculdade de Ciências Médicas a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

10 — De acordo com o despacho que determinou a abertura do concurso, o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Heitor Moura Guedes, secretário da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais efectivos:

Maria Inácia Meirinhos Fernandes Miguel, chefe de repartição da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Crisante de Oliveira Amaro, chefe de secção da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Maria Isabel Pereira Ribeiro Fatela, chefe de secção da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Maria Paula Garcia de Oliveira Laginha Paraíso, técnico-adjunto principal da carreira de tradutor-correspondente-intérprete da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

29-9-95. — O Director, *Nuno T. Cordeiro Ferreira*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Por meus despachos de 26-9-95, proferidos por delegação de competências:

Concedida equiparação a bolsheiro, aos seguintes docentes desta Faculdade:

No País:

À licenciada Fátima Maria de Simas Rocha de Almeida, assistente — durante o período compreendido entre 1-10-95 e 30-6-96.

No estrangeiro:

Ao Doutor Artur Teodoro de Matos, professor catedrático — durante o período compreendido entre 8 e 14-10-95.

À Doutora Brigitte Marcelle Marie Ghislaine Detry Cardoso e Cunha, professora associada — durante o período compreendido entre 2-10-95 e 31-1-96.

À licenciada Maria de Jesus de Andrade Belo, assistente — durante o período compreendido entre 31-10 e 7-11-95.

29-9-95. — O Director, *J. Manuel Nazareth*.

Por despacho de 25-9-95 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa (por delegação de competências):

Mestre João Alberto Figueira de Sousa, técnico superior de planeamento da Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, a exercer, em regime de acumulação, as funções de assistente convidado a 50% na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente na mesma Faculdade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 2-11-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-10-95. — O Director, *J. Manuel Nazareth*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publicam as listas de classificação final, devidamente homologadas por despacho de 28-9-95 do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de quatro lugares vagos de terceiro-oficial administrativo do quadro provisório de pessoal desta Faculdade, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 60, de 11-3-95, rectificado por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 76, de 30-3-95.

Os interessados têm, nos termos da lei, o prazo de 10 dias a contar da data desta publicação para interponem recurso à tutela ministerial.

Nos termos do art. 3.º, n.º 1, do Dec.-Lei 215/95, de 22-8, não há lugar à audiência dos interessados, a que se referem os arts. 100.º a 105.º do Código do Procedimento Administrativo.

1 — Lista de classificação final dos candidatos aprovados e excluídos concorrentes às vagas a que alude a al. a) do n.º 7.1 do aviso de abertura de concurso.

1.1 — Candidatos aprovados:

	Valores
1.º José António Carvalho Martins	14,40
2.º Maria Augusta Alves Requeijo dos Santos	14,30
3.º Teresa Filomena Matos Teixeira	14,22
4.º Celeste Maria Martins Gonçalves	14,12
5.º Rosália Maria Leal Roque Santos	13,08
6.º Cláudia Sofia Simões Santos	13,03
7.º Luís Miguel Costa Jerónimo	12,83
8.º Maria Cidália Marques Alagoa Gama Fernandes	12,46
9.º António Carlos Silva Monteiro Lopes Almeida	12,44
10.º Isabel Maria Ferreira Martins Ventura	12,34
11.º Maria Espírito Santo Graça Figueiredo Lourenço	12,30
12.º Alda Maria Gonçalves Ferreira (a)	12,23
13.º Custódia Francisca Jesus Cascalheiro Teixeira Silva (a)	12,23
14.º Maria Amélia Cerqueira Gomes (a)	12,23
15.º Maria Celeste Santos Fonseca Neves	12,21
16.º Maria Helena de Catarina Rocha Pereira	12
17.º Olga Augusta Gomes Santos Muxagata Ribeiro	11,88
18.º Cristina Maria Fidalgo Cunha	11,74
19.º Maria Lucinda Garrido Pacheco Nunes	11,56
20.º Helder Paulo Campos Gonçalves	11,30
21.º José Duarte Bragança	11,29
22.º Eduardo Paulo Mendes Barroso	11,13
23.º Maria Teresa Lourenço Silva	11
24.º Cristina Maria Matos Branco	10,95
25.º Maria do Céu Mateus Teixeira Lopes	10,90

(a) Candidatos classificados por aplicação dos critérios de preferência constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88.

1.2 — Candidatos excluídos por terem faltado à entrevista:

Fernanda Cristina Oliveira Mendes.
 José Pedro Pereira Esteves Barroca.
 Laura Luísa Sampaio Calado Palma.
 Maria Helena Jesus Rodrigues.
 Maria Luísa Figueiredo Dores Verdades.

2 — Lista classificativa dos candidatos aprovados concorrentes à vaga a que se refere a al. b) do n.º 7.1 do aviso de abertura de concurso:

1.º Maria Rita Mendes	15,93
2.º Maria Luísa Pinheiro Vasconcelos Bettencourt Castro	14,92

28-9-95. — O Presidente do Júri, *Margarida Maria Teixeira Lopes Cepeda*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Concedida a equiparação a bolseiro, fora do País aos docentes e funcionário da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Por meu despacho de 17-9-95, proferido por delegação de competências:

À licenciada Maria Isabel Simões Catarino, assistente estagiária — no período de 23 a 30-9-95.

Por meus despachos de 18-9-95, proferidos por delegação de competências:

Ao Doutor Pedro Brito Correia, professor catedrático — no período de 21-9 a 1-10-95.

Ao Doutor Luís Fernando Lopes Monteiro, professor associado — nos períodos de 23 a 28-9 e 2 a 8-10-95.

Ao Doutor José Alberto Cardoso e Cunha, professor associado — no período de 23 a 28-9-95.

Ao Doutor Pedro Manuel Corrêa Calvente de Barahona, professor auxiliar — no período de 2 a 8-10-95.

À licenciada Anabela Lopes Ribeiro, assistente — no período de 2 a 8-10-95.

Ao licenciado João Paulo Branquinho Pimentão, assistente — no período de 2 a 9-10-95.

Ao licenciado Vítor Manuel Alves Duarte, assistente — no período de 23 a 28-9-95.

À licenciada Aida da Graça Cleto da Silva Vitória, assistente — no período de 2 a 7-10-95.

Ao licenciado Jorge Carlos Ferreira Rodrigues da Cruz, assistente — no período de 2 a 8-10-95.

26-9-95. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Por meus despachos de 22-9-95, proferidos por delegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Ao Doutor Luís Manuel Sancho Moniz Pereira — professor catedrático — no período de 3 a 8-10-95.

À Doutora Isabel Maria Lopes Pereira Carlos Peres, professora auxiliar — no período de 20 a 25-9-95.

À Doutora Maria d'Ascensão Miranda Reis, professora auxiliar — no período de 26-9 a 1-10-95.

À Doutora Maria Helena Ferrão Ribeiro da Costa, professora auxiliar — no período de 20-9 a 5-10-95.

À Doutora Maria Paula da Costa Antunes, professora auxiliar — no período de 21 a 26-9-95.

Ao licenciado Rui Jorge Ferreira dos Santos, assistente — no período de 21 a 26-9-95.

À licenciada Alexandra de Jesus Branco Ribeiro, assistente — no período de 23-9 a 7-10-95.

Ao licenciado Herberto de Jesus da Silva, assistente — no período de 24-9 a 14-10-95.

À licenciada Maria Luísa Fêria de Castro e Lemos, assistente convidada — no período de 20 a 25-9-95.

27-9-95. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 214, de 15-9-95, a p. 11 106, o número de vagas para o curso de mestrado em Ciências de Enfermagem do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, rectificase que onde se lê «2 — É fixada em 10% a percentagem de vagas destinadas a enfermeiros docentes das escolas superiores de enfermagem» deve ler-se «2 — É fixada em, pelo menos, 10% a percentagem de vagas destinadas a enfermeiros docentes das escolas superiores de enfermagem».

2-10-95. — A Directora dos Serviços Académicos, *Maria Madalena Reis de Pinho*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 7-8-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Mário Augusto Pires Vaz, assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro do 5.º grupo (Mecânica) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 24-7-95, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

28-9-95. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Por despacho de 29-9-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor António Carlos Henriques Guedes de Oliveira — nomeado definitivamente como professor associado do 1.º grau (Matemática Pura) da 1.ª Secção (Ciências Matemáticas) da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir da data da aceitação. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

29-9-95. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Letras

Por despachos de 26-9-95 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferidos por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Elvira Cunha de Azevedo Silva Mea, professora associada desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseira fora do País de 5 a 15-10-95.

Doutor Francisco Ribeiro da Silva, professor catedrático desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 19 a 21-9-95.

Doutora Susana Maria Soares Rodrigues Lopes de Oliveira Jorge, professora associada desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseira fora do País de 19 a 23-9-95.

26-9-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António de Sousa Pedrosa*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado pelo despacho de 21-9-95 do presidente do conselho directivo desta Faculdade, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de quatro vagas de oficial administrativo principal da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

2 — O presente concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Compete genericamente ao oficial administrativo principal o exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, expediente, arquivo e dactilografia.

5 — À categoria em apreço cabe o vencimento de acordo com a tabela fixada no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, devendo as funções ser exercidas na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Rua do Campo Alegre, 1055, nesta cidade.

6 — São requisitos de admissão a concurso:

6.1 — São requisitos de admissão encontrar-se nas condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e na al. a) do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular e entrevista.

7.1 — Na avaliação curricular deverão ser ponderados obrigatoriamente os seguintes factores: classificação de serviço, nível de habilitações literárias, formação profissional e experiência profissional na área de actividade do serviço onde vão ser colocados.

7.2 — Na avaliação curricular apenas serão considerados os cursos de formação profissional com interesse para as funções a exercer e que sejam devidamente documentados.

7.3 — É dispensada a apresentação de documentos comprovativos da frequência de cursos de formação aos funcionários da Faculdade, desde que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

7.4 — A ordenação final dos candidatos resultará de média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

8 — Candidatura:

8.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sita na Rua do Campo Alegre, 1055, 4150 Porto, requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), situação militar, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam e menção expressa da categoria, serviço a que pertencem, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Classificação de serviço reportada aos anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, designação funcional e antiguidade na categoria que possuem e na função pública e classificação de serviço respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso.

8.3 — Fica dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do número anterior aos funcionários e agentes da Universidade, desde que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

9 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao primeiro vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Licenciado João Emanuel Cabral Leite, director de serviços BD.

Vogais efectivos:

Márcia Coelho Simões Morim, directora de serviços administrativos.

Licenciado Pedro Nuno Costa Sampaio, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciada Isabel Maria Alvim Pereira Leite Cabral Leite, técnica superior principal.

Elvira Maria Marques Regufe, chefe de repartição

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado pelo despacho de 21-9-95 do presidente do conselho directivo, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

2 — O presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Este concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 215/95, de 22-8, 248/85, de 15-7 e 427/89, de 7-12.

4 — Compete genericamente ao terceiro-oficial o exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, expediente, arquivo e dactilografia.

5 — À categoria em apreço cabe o vencimento de acordo com a tabela fixada no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, devendo as funções ser exercidas na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Rua do Campo Alegre, 1055, nesta cidade.

6 — Dado que o concurso se destina ao preenchimento de uma vaga, não é fixada a quota a que se refere o n.º 1 do art. 4.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5, pelo que, pela mesma razão, a lista de classificação final será única.

7 — As condições de admissão são as seguintes:

7.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente da Administração Pública, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo e estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem mais de três anos de serviço ininterrupto e:

- a) Ser possuidor do curso geral do ensino secundário ou equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia; ou
- b) Possuir a categoria de escriturário-dactilógrafo, auxiliar técnico administrativo ou adjunto de tesoureiro e estar posicionado no escalão 3 ou superior e ter sido aprovado no concurso de habilitação no âmbito das universidades, ao abrigo do Desp. conj. 81/SEO/SEES/89-XI (*DR*, 2.ª, 148, de 30-6-89), aberto ao abrigo do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

8 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos específicos, de acordo com o disposto no n.º 1.2 do Programa de Provas de Concurso de Pessoal da Universidade do Porto, aprovado pelo Desp. conj. 91/SEES/SEAP/84, publicado no *DR*, 2.ª, 222, de 24-9-84, e prova de dactilografia, avaliação curricular e entrevista.

8.1 — Na avaliação curricular deverão ser ponderados, obrigatoriamente, os seguintes factores: classificação de serviço, nível de habilitações literárias, formação profissional e experiência profissional na área de actividade do serviço onde vão ser colocados.

8.2 — A entrevista visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualidade e experiência profissional dos candidatos necessários às funções que cabem ao terceiro-oficial.

8.3 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

8.4 — Em caso de igualdade de classificação, as ordenações dos candidatos resultarão da aplicação dos critérios de preferência constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Candidatura:

9.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Secção de Pessoal da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sita na Rua

do Campo Alegre, 1055, 4150 Porto, requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam e menção expressa da categoria, serviço a que pertencem, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira correspondente à categoria e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae detalhado;
- Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública.

No que se refere a candidatos habilitados com o concurso de habilitação, deverá ser remetida fotocópia do DR onde conste a lista de candidatos habilitados em que figure o nome do interessado.

9.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a) e c) do número anterior aos funcionários da Faculdade de Letras, desde que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

10 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso são aplicáveis as disposições do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao primeiro vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Licenciado João Emanuel Cabral Leite, director de serviços.

Vogais efectivos:

Márcia Coelho Simões Morim, directora de serviços administrativos.

Licenciado Pedro Nuno Costa Sampaio, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciada Isabel Maria Alvim Pereira Leite Cabral Leite, técnica superior principal.

Elvira Maria Marques Regufe, chefe de repartição.

22-9-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor Manuel de Oliveira Jorge*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho reitoral de 26-9-95:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Engenharia Electrónica e de Computadores pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo mestre José Manuel Bioucas Dias:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor José Rodrigues Ferreira da Rocha, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Engenheiro Manuel José Castro Petrony de Abreu Faro, professor catedrático (jubilado) do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Manuel Fonseca de Moura, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Eduardo do Rego da Costa Salema, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando Eduardo Rebelo Simões, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Manuel Nunes Leitão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

2-10-95. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Por despachos reitoriais de 2-10-95:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Biotecnologia pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo mestre Jorge Humberto Gomes Leitão:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Júlio Maggiolly Novais, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Isabel Maria de Sá Correia Leite de Almeida, professora catedrática do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Ana Cristina Anjinho Viegas, professora auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Engenharia Química pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pela licenciada Maria João Filipe Rosa:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Philippe Aptel, directeur de recherche do CNRS, Laboratoire de Génie Chimique et Electrochimie, Université Paul Sabatier, Toulouse, França.

Doutor Rui Manuel Baptista Ganho, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Joaquim Manuel Sampaio Cabral, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Norberta Neves Correia de Pinho, professora associada do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Francisco Manuel da Silva Lemos, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Benilde de Jesus Vieira Saramago, professora auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

3-10-95. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Instituto Superior de Agronomia

Por despacho do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia, de 18-9-95, no uso da delegação conferida por despacho reitoral:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Nutrição Vegetal, Fertilidade dos Solos e Fertilização requeridas pela licenciada Anabela Campos Pereira Veloso:

Presidente — Engenheiro Joaquim Quelhas dos Santos, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutora Amarilis Paula Alberti de Varennes e Mendonça, professora catedrática do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Filipe Coutinho Mendes, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

28-9-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Abreu*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o despacho publicado no *DR*, 2.ª, 169, de 24-7-95, a p. 8505, rectifica-se que onde se lê «Maria Manuela Pereira Gouveia Ferreira Gouveia» deve ler-se «Maria Manuela Pereira Gouveia Ferreira Correia».

29-9-95. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva*.

Instituto Superior Técnico

Por despacho do presidente do conselho científico de 29-9-95:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores pelo Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Rui Miguel Nunes Ferro dos Santos:

Presidente — Doutor Rogério dos Santos Carapuça, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor José Joaquim da Silva Dias Coelho, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Álvaro Brandão Soares de Carvalho, professor auxiliar da Universidade do Minho.

3-10-95. — Pelo Presidente, *Fernando M. Moreira Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 307/87, de 6-8, 498/88, de 30-12, com a nova redacção introduzida pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e 427/89, de 7-12, torna-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Beja de 29-8-95, proferido ao abrigo do Desp. 77/SEES/93, de 31-12, publicado no *DR*, 2.ª, 46, de 24-2-94, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para a contratação, além do quadro, de um técnico auxiliar especialista para os Serviços de Acção Social deste Instituto.

2 — O concurso é válido apenas para a contratação referida no número anterior, caducando com a celebração do respectivo contrato.

3 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais vigentes, previstas nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 307/87, de 6-8, 498/88, de 30-12, com a nova redacção introduzida pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e 427/89, de 7-12.

4 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente previstas para os funcionários da administração pública central, sendo as remunerações processadas de acordo com a tabela de vencimentos da função pública para a respectiva categoria.

5 — O conteúdo funcional é, genericamente, o especificado no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, com realce para o desempenho de funções específicas no âmbito da acção social, na área de apoio aos estudantes.

6 — Métodos de selecção a utilizar:

6.1 — Avaliação curricular, através da qual se avaliará a preparação dos candidatos para o desempenho das respectivas funções e onde serão ponderados os seguintes factores: classificação de serviço, experiência e qualificação na correspondente área funcional, habilitações literárias, experiência, formação profissional e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

6.2 — Entrevista, através da qual serão avaliados e determinados quer o perfil quer os conhecimentos dos candidatos, de natureza geral e específica, relacionados com o desempenho das funções e facilidade de integração na estrutura dos serviços.

7 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas (avaliação curricular e entrevista).

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Beja, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua de Santo António, 1-A, 7800 Beja.

9 — Dos requerimentos deverão constar:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emittiu), número de contribuinte, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Situação profissional, com indicação da categoria e serviço a que pertence, bem como da natureza do vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Lugar a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo, a autenticar nos termos do Dec.-Lei 48/88, de 17-2;
- Declaração, passada pelos serviços a que os candidatos se encontram vinculados, devidamente autenticada com o selo branco ou carimbo, da qual constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm, as respectivas antiguidades na categoria, na carreira e na função pública, as classificações de serviço dos últimos três anos e a especificação do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho ocupados pelos candidatos;
- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelos candidatos.

10.1 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Politécnico de Beja e suas unidades orgânicas estão dispensados de apresentar os documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e impedimentos pela primeira vogal efectiva:

Presidente — Vicente Barão Maluco Saianda, presidente da comissão instaladora da Escola Superior de Educação.

Vogais efectivos:

Maria Rita Pereira Corado Baltazar Palmeiro, administradora.

Luís Alberto da Silva Miranda, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Célia Maria da Silva Gonçalves Ricardo Soares, técnica de 2.ª classe.

Maria do Rosário Palma Esteves, oficial administrativo principal.

As listas de admissão, exclusão e classificação dos candidatos serão afixadas na sede do Instituto Politécnico de Beja, Rua de Santo António, 1-A, Beja.

2-10-95. — O Presidente, *J. F. Covas Lima*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Por despacho de 20-7-95 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Mestra Luísa Maria Lopes Pires Genésio — nomeada, pelo período de três anos, professora-adjunta da Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de tempo integral, precedendo concurso documental, e com efeitos reportados a 20-7-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-9-95. — A Administradora, *Maria de Lurdes F. M. F. de Sousa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despacho de 25-9-95 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Rogério Paulo Pais da Costa, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizada a renovação do

contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, com efeitos a partir de 1-10-95 e pelo período de três anos. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-9-95. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31-8-95:

Jonathan James Luxton — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Música, com a duração de dois anos e com efeitos a partir de 6-9-95, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 121 150\$. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-9-95. — O Vice-Presidente, *Alberto Augusto Antas de Barros Júnior*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 104/95. — Para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que, por meu despacho de 1-8-95, foi celebrado, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, contrato de trabalho a termo certo com Marco Alexandre Ramos de Azevedo Buinhas Marques, arquitecto de 2.ª classe, escalão 1, índice 380 (187 500\$), com início em 1-8-95, pelo período de um ano. O contrato foi celebrado por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 18-9-95. São devidos emolumentos.)

28-9-95. — O Presidente da Câmara, *José Miguel Correia Noras*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso. — Em conformidade com a al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, se torna público que, por meu despacho de 28-7-95, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, com Ana Paula da Silva Jacinto Andrade, com a categoria de técnica superior de 2.ª classe (engenheira) a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de 187 500\$ (índice 380, escalão 1). (Visto, TC, 12-9-95. São devidos emolumentos.)

Aviso. — Em conformidade com a al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, se torna público que, por meu despacho de 18-6-95, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, com Susana Lourenço Rosa Pereira, com a categoria de técnica superior de 2.ª classe (engenheira civil), a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de 130 700\$ (índice 265, escalão 1). (Visto, TC, 1-9-95. São devidos emolumentos.)

Aviso. — Em conformidade com a al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, se torna público que, por meu despacho de

28-7-95, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, com Daniel Filipe Gonçalves B. Leal Costa, com a categoria de operador de estações elevatórias, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de 61 700\$ (índice 125, escalão 1). (Visto, TC, 12-9-95. São devidos emolumentos.)

20-9-95. — O Presidente da Câmara, *Pedro Alexandre Ramos Marques*.

Aviso. — Em conformidade com a al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, faz-se público que, por meu despacho de 27-9-95, foi renovado, por oito meses, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Maria de Lurdes Santos G. Nunes, com a categoria de auxiliar de serviços gerais.

2-10-95. — O Presidente da Câmara, *Pedro Alexandre Ramos Marques*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALHOS VEDROS

Aviso. — Renovação de contratos de trabalho a termo certo. — Para os devidos efeitos e nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, se torna público que, por deliberação desta Junta de Freguesia, foram renovados, por mais seis meses, os contratos de trabalho a termo certo celebrados com António Pedro Ferreira de Almeida, cantoneiro, e Manuel de Sousa António Valicher, cantoneiro, com início de funções em 10-4-95.

2-10-95. — O Presidente, *João Manuel Mendes Cavaco*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JULIÃO DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso. — Mérito excepcional. — O executivo da Junta de Freguesia de São Julião da Figueira da Foz, na sua reunião ordinária realizada em 4-9-95, deliberou, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, atribuir menção de mérito excepcional ao funcionário Carlos Manuel Lema Pelicano, com a categoria de segundo-oficial administrativo, posicionado no escalão 2, índice 210, e, nos termos da al. b) do n.º 4 do art. 30.º do decreto-lei acima citado, promovê-lo à categoria de primeiro-oficial administrativo, escalão 1, índice 220.

Para efeitos do n.º 6 do art. 30.º do já citado diploma legal, os motivos de atribuição do mérito excepcional foram os seguintes:

O funcionário acima referido possui um elevado espírito profissional, competência, zelo e assiduidade, executa de forma eficiente e organizada os serviços que lhe são confiados e tem revelado um interesse metódico e sistemático em melhorar os conhecimentos profissionais, para além de uma grande disponibilidade dentro e fora do seu horário normal de trabalho.

Em suma, desempenha funções que não correspondem, em nível salarial, à responsabilidade e qualidade de trabalho que executa.

Esta deliberação foi tomada nos termos do n.º 5 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, e ratificada, por unanimidade, pela Assembleia de Freguesia em sessão ordinária de 29-9-95.

2-10-95. — O Presidente, *António Simões Martins de Oliveira*.

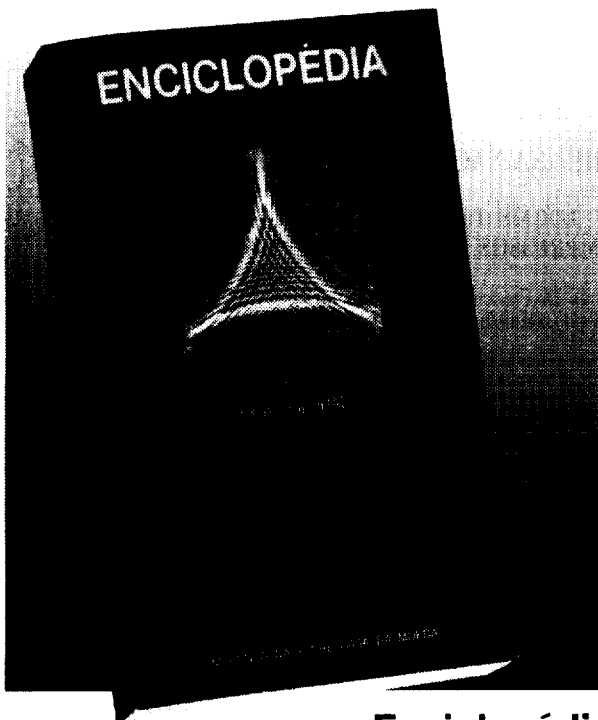
"... mande a Vossa Magestade estas plantas de todas as Fortalezas que ha neste Estado ..."



Volume II - Traseiros
Volume III - Traseiros das 48 fortalezas portuguesas que se situavam na costa entre o Cabo da Boa Esperança e Solor, no século XVII


INCM
IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA

À venda nas livrarias da INCM
Distribuição Diglivro/Movilivro



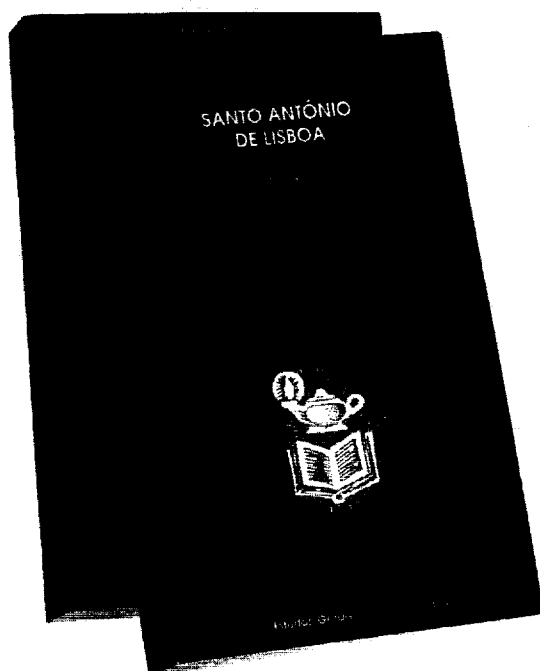
**LOCAL
GLOBAL**

Os temas Local e Global no 4º volume da Enciclopédia Einaudi, já em 2ª edição **Dos Sistemas de Referência à Variação, do Infinitesimal ao Diferencial**, a abordagem enciclopédica de uma das oposições fundamentais da ciência.

**Enciclopédia
Einaudi**
um corpus de 41 volumes,
uma referência de base.

IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA
À venda nas livrarias da INCM
Distribuição DIGLIVRO / MOVILIVRO

Santo António de Lisboa



À venda nas livrarias da INCM
Distribuição DIGLIVRO / MOVILIVRO

A IMPRENSA NACIONAL, ao reeditar a obra de Francisco da Gama Caeiro, associa-se às Comemorações dos 800 Anos do Nascimento de Santo António de Lisboa.

Esta obra, marco fundamental nos estudos antonianos, é publicada em dois volumes – o primeiro constitui a tese de doutoramento do autor, galardoada com o Prémio Ocidente; o segundo versa sobre a espiritualidade antoniana.

Esta edição é uma dupla homenagem a Santo António: no sentido pleno e universalmente comemorativo do grande Santo Taumaturgo e na lembrança viva do seu maior intérprete português.



INCM

IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

Rua D. Francisco Manuel de Melo, 5
1099 LISBOA CODEX • Tel. 385 83 25



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 488\$00 (IVA INCLUIDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)387 3002 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 – 1092 Lisboa Codex